

Santander Totta Seguros

Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Relatório e Contas 2024



Relatório & Contas

2024

Santander Totta Seguros
Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Índice

Órgãos Sociais.....	5
Enquadramento Macroeconómico	7
Evolução do Setor Segurador em Portugal.....	20
Atividade da Santander Totta Seguros em 2024	27
Proposta de Aplicação de Resultados	48
Perspetivas e Desafios para 2025	49
Considerações Finais	50
Informações Complementares.....	51
Demonstrações Financeiras.....	52
Anexo às Demonstrações Financeiras	58
Certificação Legal de Contas	155
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	163
Relatório de Governo Societário	168

Ex.mos Senhores,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A., respeitantes ao exercício de 2024.

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral (triénio 2022-2024)

Presidente	António Maria Vieira de Castro Pinto Leite
Secretário	Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

Conselho de Administração (triénio 2022-2024)

Presidente	Armindo Alberto Bordalo Escalda ¹
Vogais	Francisco de Asis Carrasco Bahamonde ²
	Francisco del Cura Ayuso
	Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes ³
	Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins
	Manuela Vieira Marinho
	Paulo Alexandre Timóteo Dias

Conselho Fiscal (triénio 2024-2026)⁴

Presidente	Afonso Pereira Barbosa
Vogais	José António Nogueira Veloso
	Jorge Filipe Alves Gaspar
Suplente	José Duarte Assunção Dias

Revisor Oficial de Contas (biénio 2024-2025)⁵

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. representada por Fernando Manuel Miguel Henriques

Secretário da Sociedade (triénio 2022-2024)

Efetivo	Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra
---------	--

Comissão de Vencimentos (triénio 2022-2024)

Presidente	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais	Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal ⁶
	Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

¹*Em virtude da renúncia às funções de Presidente do Conselho de Administração de Inês Oom Ferreira de Sousa, por carta datada de 01.02.2024, e conforme deliberado pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024, assumiu a Presidência do Conselho de Administração, sem funções executivas, para o remanescente do mandato em curso, Armindo Alberto Bordalo Escalda (o qual já integrava o mandato 2022-2024, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas), tendo o registo definitivo de funções sido proferido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no dia 14 de maio de 2024.*

²*Eleito pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas, para o remanescente do mandato em curso 2022-2024, tendo o registo de início de funções sido proferido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no dia 14 de maio de 2024.*

³ *Eleita pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas, para o remanescente do mandato em curso 2022-2024, tendo o registo de início de funções sido proferido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no dia 14 de maio de 2024.*

⁴*A 14 de maio de 2024 a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao averbamento no registo da recondução dos membros do Conselho Fiscal da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., para o novo mandato de 2024-2026, eleitos pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024.*

⁵*A 14 de maio de 2024 a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao averbamento no registo da renovação do mandato, para os exercícios de 2024 e 2025, de Fernando Manuel Miguel Henriques em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como Revisora Oficial de Contas da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., eleita pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024.*

⁶*Em virtude da renúncia às funções de Vogal da Comissão de Vencimentos de Sara Eusébio da Fonseca, por carta datada de 12 de janeiro de 2024, foi nomeada a Vogal da Comissão de Vencimentos Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal, para completar o mandato em curso 2022-2024, conforme deliberado pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024.*

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

A economia mundial manteve, em 2024, um ritmo de crescimento sustentado, alinhado com o observado em 2023, assim refletindo sinais de resiliência, apesar dos riscos ainda latentes, com a continuação dos conflitos militares, as perturbações nas cadeias de valor globais e as dificuldades no setor industrial na Europa.

As perspetivas iniciais de que o crescimento em 2024 poderia ser mais fraco, em reação à rápida e pronunciada subida das taxas de juro executada até ao verão de 2023, não foram validadas, em especial nas economias desenvolvidas. No entanto, a atividade continuou a evoluir de forma diferenciada, com a Europa, apesar da ligeira recuperação, a registar dinâmicas muito diferentes entre os países “core” e os “países do Sul”.

Nas economias emergentes, contudo, o crescimento não recuperou, em especial na China, que continua afetada pelos problemas económicos internos, mas também na América Latina, onde a subida das taxas de juro do dólar norte-americano também produziu efeitos.

A inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, com especial volatilidade em particular no último trimestre do ano, quando acelerou ligeiramente. Isto não impediu que os principais bancos centrais iniciassem o ciclo de descida das taxas de referência, mas que veio a ocorrer mais lentamente quando comparado com as expectativas do início do ano.

Vários fatores contribuem para esta “última milha” mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, com uma situação de pleno emprego quase generalizada nas economias desenvolvidas, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência à descida ao nível dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia.

Este dinamismo do mercado de trabalho, com as taxas de desemprego a permanecerem em níveis historicamente baixos e, em muitos casos, consistentes com o pleno emprego, foi essencial para permitir acomodar parte dos efeitos da inflação sobre o poder de compra, ao contribuir para manter um nível sustentado de consumo privado.

Este contexto está patente na mais recente avaliação do Fundo Monetário Internacional. A atualização de janeiro de 2025 do “World Economic Outlook”, manteve a projeção de 3,2% para o crescimento da economia mundial, em 2024, abaixo da média histórica de 3,7%, refletindo as perturbações ainda causadas pelo processo inflacionista pós-pandemia, assim como pelas alterações nas cadeias de valor globais. Em resultado, o balanço de riscos, de acordo com o FMI, permanecia enviesado em baixa.

Por outro lado, o FMI reconhece também a mais lenta convergência da inflação para o nível de referência, fruto da maior rigidez dos preços dos serviços.

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024E	2025P
Mundo	3.3	3.2	3.3
Países Avançados	1.7	1.7	1.9
EUA	2.9	2.8	2.7
UEM	0.4	0.8	1.0
Reino Unido	0.3	0.9	1.6
Japão	1.5	-0.2	1.1
Países em Desenvolvimento	4.4	4.2	4.2
África	3.6	3.8	4.2
Ásia	5.7	5.2	5.1
China	5.2	4.8	4.6
Europa de Leste	3.3	3.2	2.2
Médio Oriente	2.0	2.4	3.6
América Latina	2.4	2.4	2.5
Brasil	3.2	3.7	2.2

Fonte: FMI (janeiro de 2025)

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, em média anual, com ritmos sustentados de crescimento, que aceleraram ao longo do ano.

O consumo privado continuou a ter o maior contributo para o crescimento económico, com dinamismo em todas as suas componentes, e sustentado no mercado de trabalho e nos aumentos salariais.

A criação de emprego permaneceu sólida, apesar de alguma volatilidade e com revisão em alta de dados. Em 2024, foram criados, em média, cerca de 190 mil empregos por mês, abaixo da média de 2023, pelo que a taxa de desemprego subiu ligeiramente, para 4,1%, o que contribuiu para a desaceleração no ritmo de atualização dos salários, os quais, em dezembro, ainda cresciam próximo de 4,0%.

A inflação também desacelerou, mas de forma mais moderada, pois os preços dos serviços continuaram a crescer rapidamente, fruto da situação no mercado laboral, e também dos custos com habitação, enquanto os efeitos de base relacionados com os preços da energia se dissiparam. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou para 3,2% em dezembro de 2024.

A Reserva Federal iniciou o ciclo de descida das taxas de juro, mas mais tarde do que o antecipado pelos investidores no início do ano, devido à resiliência do mercado de trabalho e à mais lenta convergência da inflação para o objetivo de 2,0%. O primeiro corte, em setembro de 2024, foi de 50pb, em reação a um conjunto de dados mais fracos no verão, seguido de dois cortes de 25pb cada, em novembro e dezembro, reduzindo a taxa dos Fed funds para o intervalo de 4,25%-4,5%.

A eleição presidencial deu a vitória a Donald Trump, que manteve a maioria republicana na Câmara dos Representantes e a recuperou no Senado. As propostas apresentadas durante a campanha incluem a imposição de tarifas alfandegárias, de forma generalizada, a desregulamentação, além da extensão de cortes de impostos, e de uma alteração da política migratória.

Na China, a atividade económica não acelerou, continuando penalizada pelas debilidades já identificadas anteriormente, nomeadamente a situação no mercado imobiliário. A economia terá, assim, crescido cerca de 4,8%, abaixo da referência de 5% definida pelas autoridades que, em consequência, adotaram um conjunto de medidas de estímulo, com descidas das taxas de juro no crédito hipotecário, apoios à aquisição de automóveis e o aumento da despesa pública, entre outras.

No Japão, o PIB terá contraído 0,2% em 2024, refletindo por um lado efeitos de base e, por outro, o impacto da aceleração da inflação sobre o poder de compra das famílias. Ao longo do ano, o Banco do Japão alterou a sua política monetária, ajustado ao novo quadro de inflação superior a 2%. Por um lado, reduziu a sua política de *quantitative easing*, mantendo a aquisição de dívida pública, mas já não adquirindo ativos como ETFs ou REITs. Por outro lado, subiu as taxas de juro pela primeira vez em 17 anos, elevando a taxa de referência para 0.25%.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 0,9% em 2024. A inflação manteve a trajetória de desaceleração, mas de forma irregular ao longo do ano, o que condicionou a gestão da política monetária. O Banco de Inglaterra iniciou o ciclo de descida em agosto, com um primeiro corte de 25pb, seguido de outro em novembro, baixando a taxa base para 4.75%. A taxa de desemprego oscilou ao longo do ano, mas terminando em 4,3%, apenas pontualmente acima do final de 2023.

Na zona euro, a atividade económica recuperou, com o PIB a expandir 0,8%, mas com claras diferenças entre países, além das diferentes dinâmicas setoriais.

A **Alemanha** surge como a economia mais débil, com o PIB a contrair pelo segundo ano consecutivo (-0,2%), afetado por vários fatores. Por um lado, ainda dominam os choques da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos preços da energia, o que requer a adaptação do tecido empresarial a este novo contexto. Por outro lado, as perturbações nas cadeias de valor e a menor procura oriunda da China continuaram a pesar sobre o setor industrial.

Por último, mas igualmente relevante, o setor automóvel continua atrasado no processo de adaptação ao novo contexto de eletrificação, com perda de competitividade para a China, mas também para os EUA, o que está a afetar o seu maior fabricante. A taxa de desemprego subiu ao longo do ano, mas permanecendo em redor de 6%.

Nesta envolvente complexa, foram convocadas eleições gerais antecipadas para o dia 23 de fevereiro de 2025.

A situação política em **França** também dominou as atenções, em especial após as eleições antecipadas de junho, que resultaram num parlamento dividido. O PIB cresceu 1,1%, em linha com o ano anterior, mas o foco está na necessidade de reduzir o défice orçamental e repor a dívida pública numa trajetória de sustentabilidade.

Em contraste, a atividade económica em **Espanha** acelerou, com um crescimento de 3,1%, baseado no dinamismo do consumo privado, por sua vez assente na solidez do mercado de trabalho, caracterizado por uma redução moderada da taxa de desemprego, mas que permaneceu nos dois dígitos (em redor dos 11.6%) em 2024.

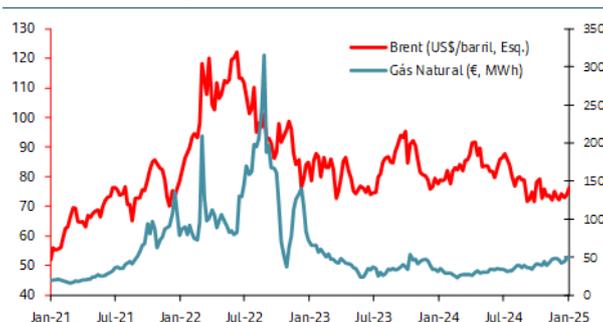
Apesar da maior volatilidade no ritmo de crescimento, o mercado de trabalho europeu permaneceu dinâmico, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,3% no final do ano

A inflação continuou a desacelerar, mas mais moderadamente e com maior volatilidade ao longo do ano. Em dezembro, a inflação total situava-se em 2,4% e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) em 2,7%. Esta “milha final” no processo de convergência da inflação para o objetivo de 2,0% definido pelo BCE resulta, sobretudo, da evolução dos preços dos serviços, os quais têm crescido sistematicamente em redor de 4% durante o ano.

O dinamismo do mercado laboral, com aumentos salariais que estão a repor o poder de compra perdido em 2022-23, durante o choque inflacionista, é um dos fatores fundamentais nessa dinâmica.

Fruto da evolução da inflação, o Banco Central Europeu manteve uma estratégia de redução gradual das taxas de juro, ao longo do ano, tendo reduzido a taxa de depósito por 4 vezes num ciclo iniciado em março, para o nível de 3.0% (-1pp).

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e
Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Os preços das matérias-primas, em especial as energéticas, tiveram uma evolução distinta ao longo do ano. O preço do petróleo desceu (oscilando em redor de US\$75/barril) no segundo semestre do ano, fruto das perspetivas de menor procura, em especial pela China, e apesar da redução da produção pela OPEP, mas que viria a ser compensada por aumento da produção por países não-membros.

Os preços do gás natural iniciaram uma tendência de subida, no segundo semestre do ano, com o recrudescimento dos receios quanto a uma redução do fornecimento de gás pela Rússia, assim como pelas perspetivas de um inverno mais rigoroso.

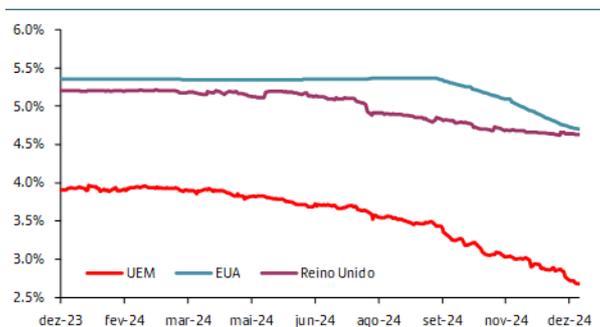
A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

A desaceleração da inflação, em 2023, já tinha conduzido ao término do ciclo de subida das taxas de juro. Em 2024, apesar de um ritmo mais lento do que o esperado no processo de desinflação, os

bancos centrais iniciaram o antecipado ciclo de descida das taxas de juro, que oscilou entre 100pb para o BCE e a Reserva Federal dos EUA e os 50pb para o Banco de Inglaterra, como mencionado.

Em consequência, as taxas de juro de curto prazo evoluíram em linha com as taxas de juro de referência. No caso das taxas Euribor, o BCE sinalizou em março que iria iniciar a recalibração da política monetária, pelo que a taxa Euribor começou a descer nessa data. No caso das taxas da libra esterlina e do dólar norte-americano, a descida das taxas de juro de curto prazo iniciou-se mais tarde, apenas quando os respetivos bancos centrais executaram o primeiro corte de taxas de juro, uma vez que nos primeiros meses do ano um conjunto de dados económicos mais fortes e uma mais lenta desaceleração da inflação levou a um adiamento das expetativas de corte.

Taxas de Juro 3 Meses



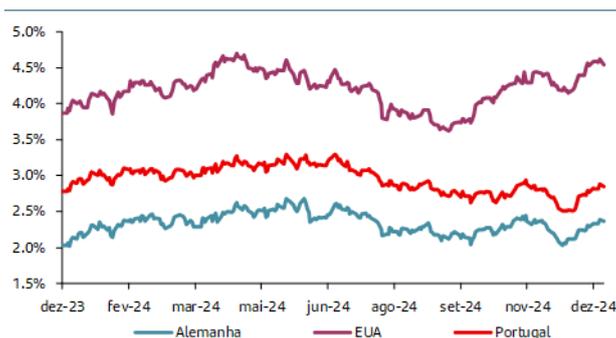
Fonte: Bloomberg

As **taxas de juro de longo prazo** reagiram mais à evolução da inflação do que propriamente às perspectivas de atuação pelos bancos centrais. No conjunto do ano, a generalidade das yields de longo prazo subiu, numa dinâmica a três tempos.

No primeiro quadrimestre do ano, a tendência foi de subida, apesar das expetativas quanto à atuação dos bancos centrais no ano de 2024, pois foram divulgados dados económicos menos adversos, mas, em especial, alguns dados de inflação que revelaram um forte abrandamento na tendência de moderação da subida dos preços.

Num segundo momento, até setembro, e já com o BCE a descer taxas de juro, as yields desceram, aproximando-se dos níveis de início do ano, em reação a novo processo de desaceleração da inflação, combinado com vários dados económicos mais fracos.

Taxas de Juro 10 Anos



Fonte: Bloomberg

A partir do final do verão, as yields voltaram a subir, em reação à reaceleração da inflação, assim, como, no caso dos EUA, à antecipação dos efeitos das medidas da nova Administração Trump que, com o anúncio da extensão de cortes de impostos e aumento da despesa, geraram receios de agravamento do já elevado défice orçamental.

Apesar desta volatilidade na evolução das taxas de juro de longo prazo, na zona euro, observando-se, até junho, um estreitamento dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha caracterizaram-se por uma trajetória de estreitamento, até junho.

Posteriormente o resultado das eleições europeias, no dia 9 de junho, com a vitória, em França, do *Rassemblement National*, de Marine Le Pen, e subsequente convocatória de eleições gerais antecipadas, gerou um período de instabilidade nos mercados de dívida, que foi particularmente forte em França.

Os spreads na Europa alargaram, temporariamente para países como Espanha, Itália ou Portugal, mas, para França traduziram-se numa alteração estrutural, pois o spread alargou permanentemente, ultrapassando, numa primeira fase, o de Portugal e, posteriormente, o de Espanha.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

As eleições gerais de junho, em França, resultaram num parlamento dividido, com a perda de maioria pela coligação do Presidente Macron, que não conseguiu aprovar um orçamento e culminou com a demissão do Governo, no final do ano. Em consequência, no final de dezembro, a yield francesa a 10 anos estava 83bp acima da alemã, que compara com um diferencial de 49pb em Portugal e 70pb em Espanha.

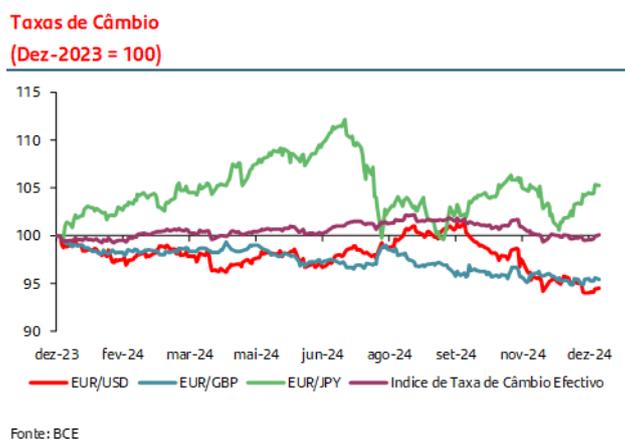
A perceção de risco, pelos investidores, relativamente à dívida portuguesa, que já se tinha alterado em 2023, foi confirmada, com a manutenção de um menor diferencial face à dívida alemã. Para isto muito contribuiu a melhoria da situação orçamental, com um excedente global e a redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com os seus pares, o que se refletiu na melhoria da notação de risco da República Portuguesa pela agência S&P, para A-.

No **mercado cambial**, o **euro** retomou uma tendência de depreciação face ao dólar, refletindo as diferenças em termos de política monetária, assim como a performance na atividade de cada economia. Apesar de ambos os bancos centrais terem descido as respetivas taxas de referência em 100pb, as expetativas quanto à velocidade e dimensão total da descida foram diferenciadas, em especial no segundo semestre do ano.

Em termos económicos, e como já referido, no final do ano os dados americanos foram mais sólidos do que os relativos à economia europeia. Por outro lado, a eleição de Donald Trump e os receios de uma política comercial mais protecionista pelos EUA, com a imposição generalizada de tarifas, afetou o euro, com a perceção de que a Europa poderia ser uma das regiões mais afetadas. Em resultado, o euro depreciou de cerca de 1,10 dólares no final de 2023 para 1,03 dólares no final de 2024 (-6%).

Face à libra esterlina, o euro também depreciou, em cerca de 5%, para 0,83 libras no final do ano, num movimento especialmente visível no último trimestre do ano. Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou, em cerca de 4%, para 163 ienes por euro.

A taxa de câmbio efetivo, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, contudo, permaneceu relativamente estável durante o ano, ou seja, a depreciação face ao dólar e à libra foi compensada por valorizações face a outras divisas.

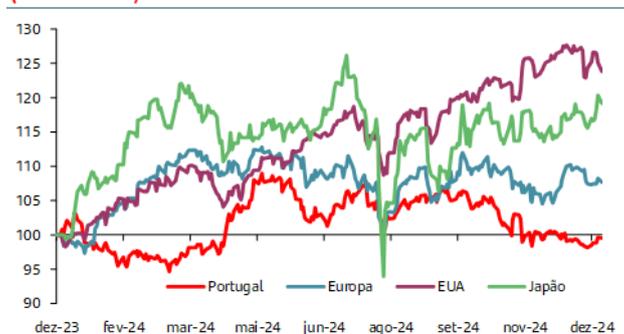


Na relação com o dólar norte-americano, a **libra esterlina** depreciou em cerca de 1,5%, para 80p por dólar. O **iene japonês**, por seu lado, voltou a testar novos mínimos históricos, em redor dos 160 ienes.

Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2024, suportados pelos bons resultados das empresas, pelo novo ciclo de descida das taxas de juro e, no final do ano, pelas expetativas de que a nova Administração Trump adote políticas mais orientadas para as empresas, com descidas de impostos e desregulamentação.

A generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (**S&P500**), que registou uma valorização de 23,3%, o japonês (Nikkei) com 19,2%, o pan-europeu (Eurostoxx50) com 8,3% e o britânico (**FTSE**) com 5,7%.

Mercados Acionistas
(Dez-23 = 100)



Fonte: Bloomberg

Em **Portugal**, o índice **PSI** destacou-se pela estagnação, devido à correção ocorrida no último trimestre do ano, e que anulou a valorização de cerca de 5% até então observada. A valorização dos setores da banca, energia e restauração foi anulada pela dinâmica nas energias renováveis, construção e retalho.

O **ouro** manteve a trajetória de valorização, de forma contínua, terminando o ano de 2024 nos 2.641 dólares, um novo máximo histórico.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa desacelerou em 2024, com um crescimento de 1,9%, fruto da conjugação de vários fatores. Por um lado, a continuação de uma menor propensão ao consumo pelas famílias, ainda em reação ao choque inflacionista de 2022-23. Por outro lado, uma diminuição do investimento, seja pelo efeito desfasado da subida das taxas de juro, seja pela menor acumulação de stocks, ou ainda pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Adicionalmente, pelo contágio à economia portuguesa da correção no setor industrial europeu, em especial do alemão.

A evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB cresceu mais solidamente (+0,6% em cadeia), mas nos dois trimestres seguintes desacelerou, com um crescimento trimestral de apenas 0,2%, tendo reacelerado no final do ano (+1,5%).

No conjunto do ano de 2024, a economia portuguesa destacou-se no conjunto das economias europeias, ao manter um crescimento em linha com a tendência de médio prazo.

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2022	2023	2024E
PIB	7.0	2.6	1.9
Consumo Privado	5.6	1.9	3.2
Consumo Público	1.7	0.6	1.1
Investimento	4.9	2.0	1.7
Exportações	17.2	3.8	3.4
Importações	11.3	1.8	4.8
Inflação média	7.8	4.3	2.4
Desemprego	6.1	6.5	6.4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.3	1.2	0.3
Dívida pública (% do PIB)	111.2	97.9	95.3
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-1.0	1.9	4.3

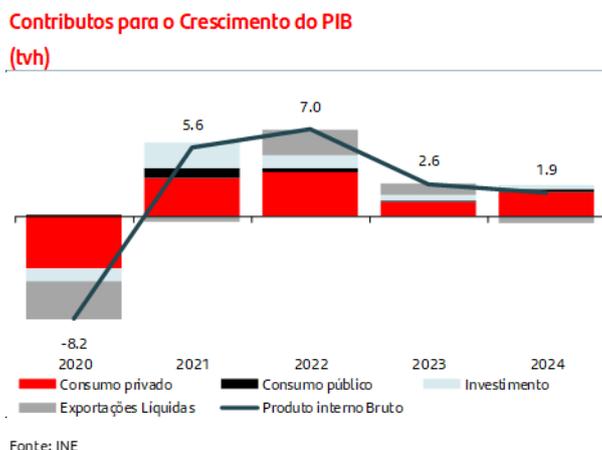
Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

A **procura interna** continuou a ser o motor da economia, com um contributo de 2,5pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,0pp do consumo privado. As exportações líquidas, por sua vez, tiveram um contributo negativo, de 0,6pp, refletindo um mais lento crescimento das exportações.

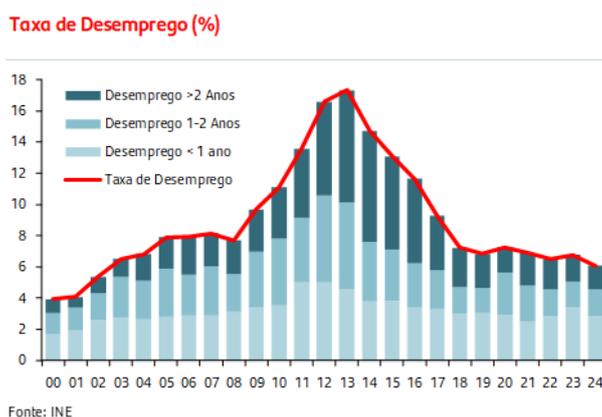
O **consumo privado** cresceu 3,2% em 2024, acelerando face aos 1,9% do ano transato, quando as famílias tinham sofrido vários choques sobre o poder de compra, devido à aceleração da inflação e subsequente subida das taxas de juro. Em 2024, houve uma recuperação do consumo, mas as famílias reduziram a sua propensão ao consumo, ainda refletindo a subida dos preços dos bens essenciais que ocorreu desde 2022, e, deste modo, sem reagir plenamente ao crescimento dos salários. No ano terminado em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia 5,2%, em termos nominais, face ao crescimento dos salários em 9,7% (a remuneração mensal média bruta por trabalhador cresceu 6,1% em termos homólogos, no 3.º trimestre) e do rendimento disponível em 8,5%.

Em consequência, em 2024, as famílias reforçaram a poupança (a taxa de poupança subiu para 10,7% a setembro), comportamento inédito pela coincidência do reforço da poupança com o crescimento do rendimento em igual período.

As famílias foram mais conservadoras no consumo de bens duradouros, que cresceu apenas 1,6% em termos reais. Já a despesa discricionária, em bens não duradouros e serviços, foi a componente mais dinâmica, com um crescimento de 3,7%.



O mercado de trabalho permaneceu bastante sólido, com a taxa de desemprego a baixar marginalmente, para 6,4%. A economia continuou a gerar emprego de forma sustentada, tendo ultrapassado os 5,1 milhões de pessoas empregadas (+1.2% face ao período homólogo), enquanto o número de pessoas desempregadas permanece abaixo das 350 mil. À semelhança de anos anteriores, a economia portuguesa continua a operar em situação de pleno emprego, e a generalidade das empresas continua a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade.



A **inflação** manteve a trajetória de desaceleração, baixando para 2,4%, em média anual, face aos 4,3% do ano anterior. A evolução foi diferenciada ao longo do ano, assim como entre as principais classes. Com efeito, a desaceleração foi mais visível nos preços dos bens (que cresceram 1,2%, em média anual) do que nos dos serviços (que cresceram 4,2%, refletindo a conjuntura no mercado de trabalho).

A desaceleração na inflação dos bens foi mais visível nos primeiros meses de 2024, quando cresceram abaixo de 1%, fruto de um menor crescimento dos preços dos produtos alimentares e de uma redução de preços no vestuário e calçado.

Quanto à inflação nos serviços, verificou-se uma desaceleração mais pronunciadamente no verão, por menor crescimento na classe de alojamento e restauração. Contudo, no final do ano, os dos serviços voltaram a acelerar, com um crescimento de 4,6% em dezembro.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, registou alguma volatilidade: desacelerou até 2,0% no início do segundo trimestre (refletindo a evolução nos serviços), reacelerando no segundo semestre, para valores entre 2,6% e 2,8%.

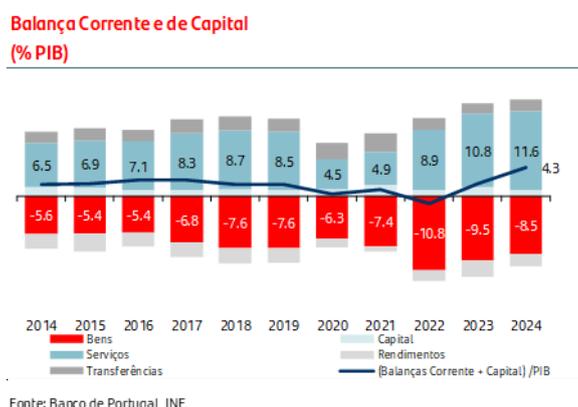
O **investimento** continuou a crescer moderadamente em 2024, em 1,7%, muito em linha com o ritmo de 2023, refletindo vários fatores, como o efeito desfasado da subida de taxas de juro em 2022-23, e a lenta execução do PRR.

A formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, beneficiando da despesa em equipamento de transportes (+5%) e em outras máquinas e equipamentos (+2%). No entanto, a despesa de capital em construção (que representa 52% da FBCF) quase estagnou em 2024, pelo segundo ano consecutivo.

Tal como em 2023, o menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que cresceram 2%, para cerca de 24 mil novos fogos), assim como na lenta execução do PRR, cujos pagamentos (a meados de janeiro de 2025) representavam 29% (+12pp face ao período homólogo) do envelope financeiro total, de 22,2 mil milhões de euros.

As **exportações** de bens e serviços cresceram 3,4% em 2024, mantendo um ritmo moderado, tal como no ano transato, com as exportações de serviços a crescerem +3,1% e as exportações de bens terão crescido ligeiramente mais (+3,9%). A debilidade estrutural do setor industrial europeu, em especial na Alemanha, contribuiu para este crescimento muito moderado.

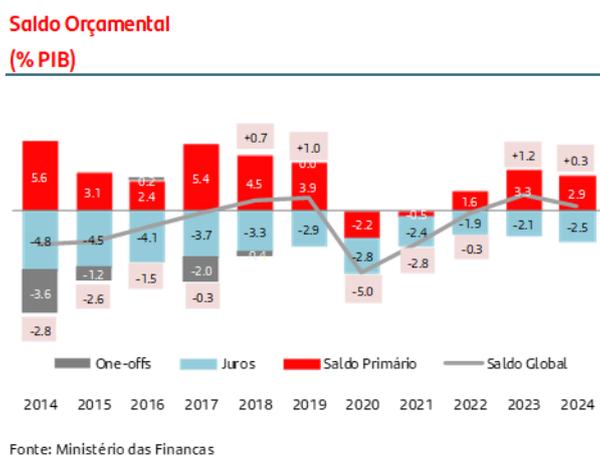
As **importações** aceleraram, com um crescimento de 4,8%, mais concentrado ao nível dos bens.



A balança de capital, que reflete sobretudo os fundos europeus, teve um menor excedente, de 0,9% do PIB, por uma moderação de entradas de fundos relacionados com o PRR, enquanto a balança de rendimentos manteve o défice em redor de 2% do PIB.

A recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das famílias que, como referido, aumentaram a taxa de poupança para 10,7%, e a capacidade de financiamento para 4% do PIB, mais do que compensando a deterioração das necessidades de financiamento das empresas.

Ao nível das finanças públicas, a situação manteve-se favorável, com as Administrações Públicas a manterem um excedente, de 0,3% do PIB, mas abaixo dos 1,2% registados em 2023.



A receita fiscal continuou a crescer (+2,6%), mas mais moderadamente do que em anos anteriores, fruto de alterações fiscais que foram implementadas em 2024, em especial em sede de IRS (-5,4%), onde foram aplicadas novas tabelas de retenção em outubro, mas cujo efeito foi mais do que compensado pela receita de IRC, que continua a crescer marcadamente (+15,4%), refletindo os bons resultados das empresas nacionais.

Ao nível dos impostos indiretos, o maior crescimento ocorreu no ISP (+10,9%), fruto do descongelamento da taxa do carbono, e no IVA (+2,2%), que reflete, por um lado, o crescimento moderado do consumo privado e, por outro, um maior volume de reembolsos.

A receita de contribuições sociais cresceu 9,8%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

A despesa primária cresceu claramente acima da receita efetiva (+11,5% vs 5,3%), fruto do crescimento da despesa com pessoal (+8,1%), por atualizações salariais e das alterações em carreiras e prémios vários, e da aquisição de bens e serviços (+9,9%), sobretudo ao nível do SNS. As transferências cresceram 12,4%, sobretudo ao nível das pensões, em linha com as atualizações automáticas, o suplemento extraordinário e o aumento do número de pensionistas, mas também devido ao aumento de outras prestações sociais. O serviço com a dívida aumentou em 3,5%, em 2024, refletindo o aumento das aplicações em Certificados de Aforro ocorrida em 2023.

A criação de uma nova série de Certificados de Aforro, em junho de 2023, resultou numa menor procura, com subscrições líquidas negativas durante quase todo o ano de 2024. Por este motivo, o

financiamento do Estado em 2024 já foi realizado maioritariamente por Obrigações do Tesouro, com as novas emissões do ano a terem uma maturidade média de quase 17 anos. O custo de emissão, em 2024, baixou para 3,4% (-0,1pp face a 2023).

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da manutenção de um excedente primário, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 95,3% do PIB (-2pp face ao final de 2023), o nível mais baixo desde 2009.

O **endividamento** da economia portuguesa situou-se, a setembro de 2024, em 260% do PIB (-6pp face ao final de 2023), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 106% (-4pp), as famílias 56% do PIB (-1pp), sendo o remanescente representado pela dívida pública. Estes valores são claramente inferiores aos observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um notch, para A(H), pela DBRS (já em 2025) e A-pela S&P. A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moodys de A3.

A inversão do ciclo de política monetária, iniciado pelo BCE em março de 2024, teve efeitos ao nível do **setor bancário português**.

A partir do terceiro trimestre de 2023, quando terminou o ciclo de subida de taxas de juro de referência, o setor teve a possibilidade de disponibilizar uma oferta de crédito hipotecário a taxa mista, com taxa fixa durante um período inicial entre 2 e 5 anos. Isso permitiu uma recuperação dos volumes de nova produção e, conseqüentemente, um crescimento da carteira de crédito em 2024.

O crédito aos particulares cresceu 3,2%, em 2024, beneficiando de uma recuperação do crédito à habitação (+3,0%) e também ao consumo (+4,0%).

Contudo, o crédito a empresas contraiu (-1,5%), refletindo, por um lado, a adaptação ao contexto de taxas de juro, com uma maior utilização de autofinanciamento e, por outro, a amortização parcial das linhas de crédito com garantia pública criadas durante a pandemia.

Ao nível dos recursos de clientes, observou-se um pronunciado crescimento dos depósitos (+7,1%). Os depósitos das famílias cresceram 6,6%, prosseguindo a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo, em linha com a maior remuneração destes; mas também se observou uma diversificação para aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário (+10,8%). Os depósitos de empresas também cresceram (+5,4%), refletindo a maior geração de cash-flow num contexto de melhor rentabilidade.

A qualidade creditícia continuou a melhorar, com o rácio de Non-Performing Loans do sistema a situar-se em 2,7% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2023), com uma cobertura por imparidades de 54,7%.

A descida das taxas de juro em 2024 refletiu-se na evolução intra-anual da margem financeira, mas cujo impacto foi compensado pelo controlo de custos e pela descida das imparidades. Deste modo, a rentabilidade melhorou, ascendendo a 1,5% na rentabilidade do ativo (+0,2pp) e a 16,1% na dos capitais próprios (+1.3%), um máximo histórico.

Evolução do Setor Segurador em Portugal

De acordo com os dados publicados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) relativos aos Prémios de Seguro Direto, a atividade Seguradora em Portugal assistiu no ano de 2024 a um claro crescimento da produção, com 14,3 mil milhões de euros, refletindo um aumento de 21,1% face ao ano transato. O segmento Vida, com 6,96 mil milhões de euros, foi aquele que mais cresceu em 2024 (+34,9%) e também tem sido aquele que tem contribuído para as maiores oscilações na produção anual e contenção verificada nos últimos dois anos. Não obstante este crescimento, os valores alcançados em 2024 encontram-se alinhados com os verificados em 2014, e nos restantes anos desse período até 2023 a produção média anual rondou os 11,9 mil milhões. O mercado de seguros Não Vida registou também um crescimento expressivo em 2024 (+10,4%), muito alinhado com o crescimento verificado em 2023, mantendo-se com um peso superior ao do mercado Vida.

Produção de Seguro Direto em Portugal por Ramos

(em milhões de euros)	2021	2022	2023	2024	Δ
Vida	7 728	6 021	5 159	6 958	+34,9%
<i>Peso de Vida no total da produção do mercado</i>	<i>57,9%</i>	<i>49,9%</i>	<i>43,7%</i>	<i>48,6%</i>	
Seguro de Vida	3 016	2 888	3 734	5 005	+34,0%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	4 711	3 133	1 423	1 953	+37,2%
Operações de Capitalização	1	0	2	0	-100,0%
Não Vida	5 622	6 035	6 659	7 350	+10,4%
<i>Peso de Não Vida no total da produção do mercado</i>	<i>42,1%</i>	<i>50,1%</i>	<i>56,3%</i>	<i>51,4%</i>	
Acidentes e Doença	2 184	2 387	2 699	3 056	+13,2%
Acidentes de trabalho	965	1 027	1 140	1 248	+9,4%
Doença	1 034	1 156	1 350	1 586	+17,5%
Acidentes (outros)	185	204	209	222	+6,2%
Incêndio e Outros Danos	1 000	1 072	1 184	1 272	+7,4%
Automóvel	1 894	1 984	2 151	2 361	+9,8%
Marítimo e Transportes	28	31	30	30	-0,2%
Aéreo	10	11	9	11	+23,1%
Mercadorias Transportadas	20	22	20	19	-5,0%
Responsabilidade Civil Geral	164	182	197	207	+4,9%
Diversos	321	347	368	394	+7,0%
Total	13 350	12 056	11 819	14 308	+21,1%

Fonte: ASF – Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 2024

No segmento Vida, verificou-se o reposicionamento dos PPR's no mercado da poupança, apresentando um crescimento de 49,7% na sua produção face a 2023 (1,9 mil milhões de euros de produção em 2024 que compara com 1,3 mil milhões de euros em 2023 e 1,4 mil milhões de euros em 2022), embora insuficiente para compensar a redução verificada nos volumes de carteira destes produtos, denotando ainda o impacto da manutenção do regime extraordinário para resgates de

PPRs sem penalizações (Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro) até ao final de 2024. Ainda com crescimentos de produção expressiva em Vida, estão os outros produtos ligados a fundos de investimento (+34%) e não ligados a fundos de investimento (+46,9%) excluindo os seguros Risco Vida que se mantém mais estáveis.

Produção de Seguro Direto em Portugal por Produto – Ramo Vida

(em milhões de euros)	2021	2022	2023	2024	Δ
Risco Vida	1 028	1 042	1 051	1 073	+2,1%
Seguros não <i>unit-linked</i>	1 968	1 772	2 606	3 849	+47,7%
PPR - PPE e PPR/E	745	751	1 027	1 529	+49,0%
Restantes Produtos	1 223	1 021	1 579	2 320	+46,9%
Seguros <i>unit-linked</i>	4 664	3 129	1 424	1 952	+37,1%
PPR - PPE e PPR/E	1 157	670	232	355	+53,0%
Restantes Produtos	3 507	2 459	1 192	1 597	+34,0%
<i>Total PPR - PPE e PPR/E</i>	1 902	1 421	1 259	1 885	+49,7%
Total	7 660	5 943	5 081	6 874	35%
<i>Varição YOY</i>	69,5%	-22,4%	-14,5%	35,3%	

Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

Em paralelo, o segmento Vida beneficiou também de uma contenção dos montantes pagos ao abrigo de contratos de seguro (menos 12,5% dos valores pagos em 2023) tendo estes montantes ficado mesmo abaixo dos prémios, gerando, pela primeira vez, desde 2021, um fluxo técnico positivo e uma recuperação do montante acumulado de poupanças. A queda dos montantes pagos foi particularmente pronunciada nos PPR's (-21,3%), ainda que o fluxo técnico tenha permanecido aí negativo.

Montantes Pagos de Seguro Direto em Portugal – Ramo Vida

(em milhões de euros)	2021	2022	2023	Δ	2024	Δ
PPR, PPE, PPR/E	2 837	2 420	3 266	+35,0%	2 571	-21,3%
Outros Financeiros - Ligados	2 004	1 487	1 436	-3,4%	1 648	+14,8%
Outros Financeiros - Não Ligados	2 893	2 019	2 056	+1,8%	1 641	-20,2%
Vida Risco, Rendas ou Mistos	539	475	457	-3,9%	455	-0,3%
Total Vida	8 273	6 400	7 214	+12,7%	6 315	-12,5%

Fonte: ASF – Montantes Pagos do Ramo Vida

O segmento Não Vida, manteve a tendência positiva observada nos últimos anos, registando um aumento de 10,5% (cerca de 700 milhões de euros), sendo esse crescimento verificado em todas as linhas de negócio, com aumentos superiores à inflação, à exceção dos seguros Marítimo e Transportes e de Mercadorias Transportadas.

O ramo Doença continua a destacar-se com uma produção a rondar os 1,6 mil milhões de euros, representando um crescimento de 17,5% face a 2023 o que reflete a ação conjugada de um alargamento da população segura e de um aumento do prémio médio, que tem acompanhado o agravamento dos custos dos serviços de saúde. Em relação às restantes linhas de negócio, de salientar os crescimentos homólogos de outros segmentos com elevado peso no mercado: Automóvel (9,9%), Acidentes de Trabalho (9,7%); Incêndio e Outros Danos (7,9%) refletindo este, pelo menos parcialmente, a contenção da inflação, que atenuou a atualização dos capitais seguros de alguns segmentos do ramo, como o de multiriscos habitação.

No segmento Não Vida, o agravamento das indemnizações pagas (aumento de +10,3%) foi particularmente vincado em Doença (14,9%) e Automóvel (12,2%), fruto de uma pressão simultânea dos custos médios e frequência. Mas no conjunto do segmento, a taxa de sinistralidade não descolou da observada no ano anterior.

Montantes Pagos de Seguro Direto em Portugal – Ramo Não Vida

(em milhões de euros)	2021	2022	2023	Δ	2024	Δ
Acidentes e Doença	1 352	1 474	1 619	+9,8%	1 818	+12,3%
Acidentes de trabalho	578	631	636	+0,9%	686	+7,9%
Doença	734	794	936	+17,9%	1 075	+14,9%
Acidentes (outros)	40	50	47	-5,9%	56	+21,0%
Incêndio e Outros Danos	467	455	559	+22,9%	562	+0,6%
Automóvel	1 155	1 306	1 412	+8,1%	1 583	+12,2%
Marítimo e Transportes	13	14	15	+5,8%	18	+26,9%
Aéreo	0	0	1	+214%	9	+781%
Mercadorias Transportadas	7	10	7	-34,7%	7	-2,9%
Responsabilidade Civil Geral	55	55	43	-21,0%	49	+12,8%
Diversos	47	54	82	+51,6%	76	-7,6%
Total Não Vida	3 097	3 369	3 738	+11,0%	4 123	+10,3%

Fonte: ASF – Montantes Pagos do Ramo Não Vida

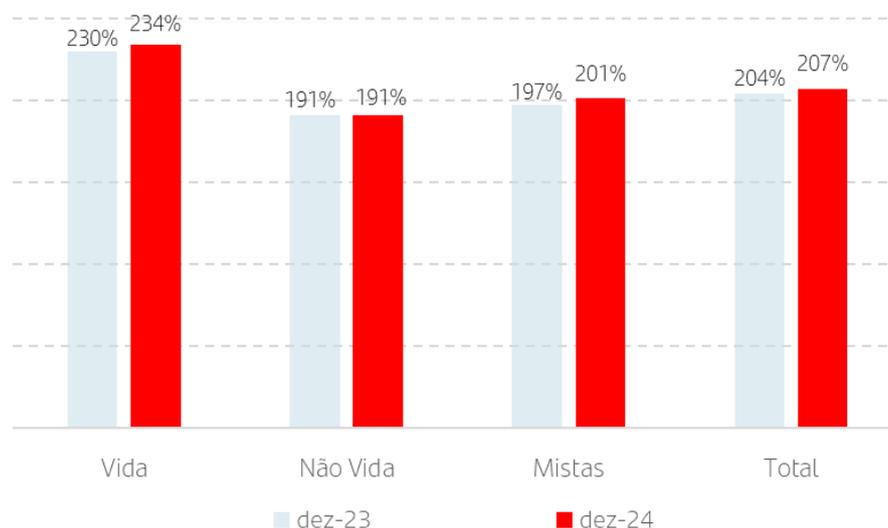
Segundo dados da ASF, o Grupo Santander Totta baixa do 5º para o 6º lugar no ranking de Produção de Seguro Direto do Mercado - Atividade em Portugal e Estrangeiro com uma quota de 5,1% (-0,4pp face a 2023), sendo que no segmento de Vida cai do 3º para o 4º lugar do ranking com uma produção acumulada em 2024 de 592 milhões de euros e uma quota de 8,5% (535,7 milhões de euros de produção e 10,4% de quota em 2023).

No final de 2024, o valor das Carteiras de Investimento das empresas de seguros totalizou 52,5 mil milhões de euros, observando-se um aumento de 4,1% relativamente ao ano anterior, em linha com o aumento da produção de seguro direto, essencialmente resultante do acréscimo do valor dos fundos de investimento (+9,5%), das obrigações de dívida pública (+3,2%). Os instrumentos de dívida predominam na composição da carteira de Investimento com um peso de 61% face ao total dos ativos, com as Obrigações de dívida pública a atingirem 19,2 mil milhões de euros e as Obrigações de entidades privadas a totalizarem 13 mil milhões de euros. Os Fundos de investimento representam 22,1% da carteira (21,1% em 2023), com um total de 11,6 mil milhões de euros.

O volume de Provisões Técnicas atingiu os 43,68 mil milhões de euros, tendo sido observado um acréscimo de 2,6% face ao final de 2023. As Provisões Técnicas afetas a seguros PPR totalizaram cerca de 12,6 mil milhões de euros, correspondendo a uma diminuição de 3,4% em relação ao período homólogo, resultando numa redução pelo segundo ano consecutivo.

O rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) total situou-se nos 207%, representando um aumento de 3 pontos percentuais face ao período homólogo. Com a mesma tendência, o ramo Vida totalizou 234%, equivalente a um aumento de 4 pontos percentuais face a 2023.

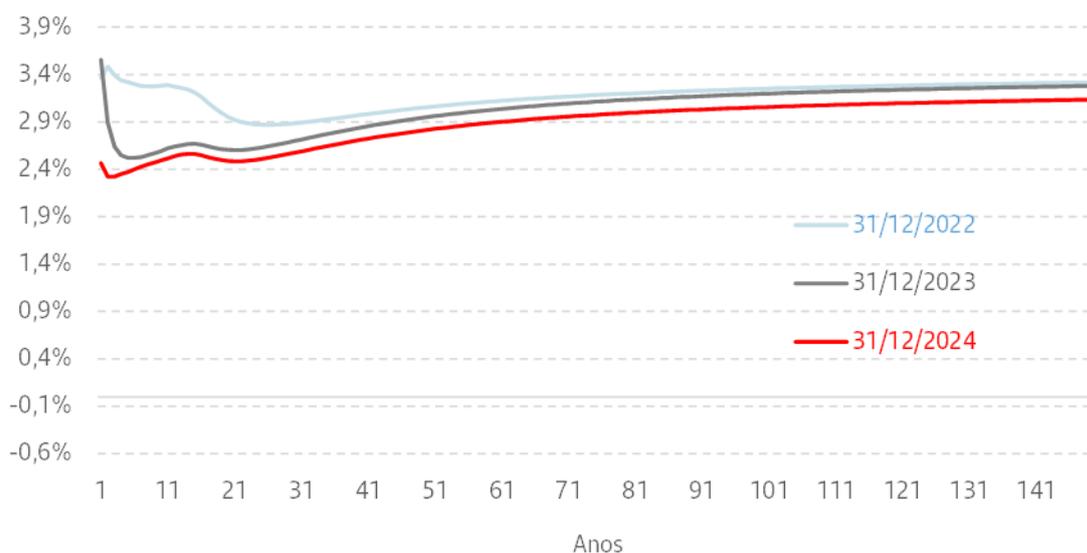
Evolução do rácio de cobertura do SCR por Fundos Próprio do mercado



Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

A destacar a redução verificada na estrutura temporal de taxas de juro sem risco (RFR) com ajustamento de volatilidade, quando comparado com os dois anos anteriores, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

Evolução da Taxa de Juro sem Risco com Ajustamento de Volatilidade



Fonte: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)

Relativamente ao contexto de natureza regulamentar e legal, o ano de 2024 revelou-se bastante exigente, mantendo a tendência de aumento da complexidade regulatória no setor segurador, e acentuando a exigência sobretudo nas matérias da governação e da prevenção do risco do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como do risco de Cibersegurança e de resiliência operacional (este último tema corporizado no *Regulamento europeu relativo a Resiliência Operacional Digital – DORA*, o qual visou a harmonização das regras relativas à segurança das redes e sistemas de informação), com impacto igualmente nas regras de comunicação de incidentes de carácter severo relacionados com as tecnologias de informação e comunicação.

A STS continuou focada no objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos referentes às Normas Regulamentares da ASF publicadas em 2022, bem como 2023 e 2024, destacando-se a Norma referente ao Sistema de Governação das seguradoras nº 4-2022-R da ASF, bem como a Norma Regulamentar nº 7-2022-R da ASF relativa à *Conduta de Mercado e Tratamento de Reclamações*, ambas transversais à atividade da STS, tendo sido igualmente publicadas as normas aplicáveis às entidades gestoras de fundos de pensões: a norma relativa ao *Sistema de Governação* nº 6/2024-R da ASF, e a norma relativa à *Segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem no âmbito da gestão de fundos de pensões*, nº 7/2024-R da ASF.

Mais recentemente, cumpre destacar a Norma Regulamentar nº 10-2024 (de 5 de novembro), relativa à *Prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo*, e a Norma Regulamentar nº 12-2024 (de 17 de dezembro), relativa ao tema do direito ao esquecimento e proibição de práticas discriminatórias, ambas com impacto considerável na atividade das companhias de seguros (de ramo Vida).

Mantém-se o destaque para a continuidade do cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como da normativa referente à Diretiva de Distribuição de Seguros, esta última no plano do relacionamento com o Agente de Seguros da Santander Totta Seguros, uma vez que o cumprimento destas normativas é objeto de acompanhamento regular nos órgãos competentes da entidade, incluindo auditores.

No âmbito do tema do aprofundamento da transparência da informação relativa a produtos financeiros, destaca-se a *Norma Regulamentar n.º 11/2024-R, relativa à divulgação de informação sobre comissões, rentabilidade e risco em Planos de Poupança-Reforma*, a qual atualizou o sistema de divulgação de informações sobre as comissões e a rentabilidade dos PPR sob a forma de contrato de seguro não ligado a fundos de investimento, tendo como objetivo principal assegurar a comparabilidade e transparência da oferta existente, permitindo decisões mais informadas por parte dos consumidores, uma vez que essa informação relativa aos PPRs passará a ser padronizada e divulgada no site público da ASF.

Em termos conjunturais, manteve-se em 2024 o destaque para o enquadramento das condições de reembolso (excepcional) dos Planos de Poupança Reforma, à luz da Lei nº 19/2022, de 21 de outubro, com impacto quantitativo nos resgates efetuados neste ano.

Para além destes temas, a Santander Totta Seguros manteve o cumprimento adequado dos requisitos da norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Mantém-se a vigência da Norma Regulamentar n.º 9/2023-R de 3, de outubro, no âmbito da qual a ASF definiu as condições para registo prévio dos gestores no exercício funções reguladas, os quais devem ser “qualificados, idóneos, disponíveis e independentes”. As Normas Regulamentar n.º 4/2023-R e n.º 5/2023-R vieram atualizar as regras de “Prestação de informação para efeitos de supervisão à ASF”, concretizando os múltiplos reportes a efetuar.

A Norma Regulamentar n.º 8/2023-R, de 28 de setembro, regulamentou o registo central de contratos de seguro de vida, contratos de seguro de acidentes pessoais e operações de capitalização com beneficiários em caso de morte do segurado ou do subscritor, a qual também tem aplicabilidade à STS.

Mantém-se o acompanhamento da regulamentação relativa à Diretiva *Retail Investment Strategy* (e futura MiFID III), a qual se prevê ter um impacto futuro significativo, no setor dos seguros financeiros. Esta regulamentação irá ter reflexos no modelo de comercialização dos produtos financeiros do mediador/agente de seguros, impactando no momento prévio do desenho dos produtos de seguros financeiros.

Destaca-se o aprofundamento do contexto de regulação ESG no Setor Segurador, nomeadamente à luz do Regulamento (EU) 2019/2088 relativo à *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), bem como do Regulamento (EU) 2020/852, relativo à Taxonomia, e da Diretiva (EU) 2022/2464 - *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD).

Atividade da Santander Totta Seguros em 2024

Introdução

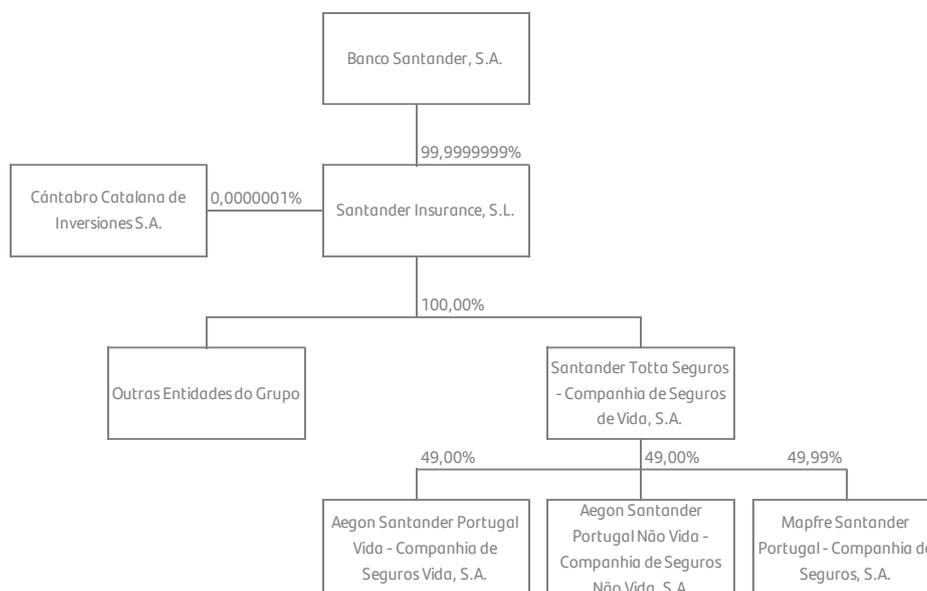
A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

Em 21 de dezembro de 2023, no contexto da reorganização das seguradoras do Grupo Santander sob uma única holding, com o objetivo de aumentar o valor oferecido aos clientes e colaboradores, conferindo maior visibilidade e reconhecimento da marca e reputação do negócio segurador no Santander, a Santander Totta Seguros foi vendida à Santander Insurance, S.L. pela Santander Totta S.G.P.S., S.A. O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Santander Insurance, S.L., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,99%.

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

A Santander Totta Seguros detém participações em outras 3 seguradoras: a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49% e a Mapfre Santander, detida a 49,99%.

Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2024



A 19 de julho de 2012, foi celebrado um acordo de resseguro (“Sella”) com a Abbey Life Assurance, filial do Deutsche Bank. No âmbito do acordo, a Santander Totta Seguros cedeu 100% do risco da carteira Vida em vigor a 30 de junho de 2012. O Sella produziu efeitos económicos a 1 de abril de 2012, não ocorrendo qualquer alteração da relação comercial com os clientes, nem nos produtos contratados. Associado a este Tratado de Resseguro, existe um acordo de retrocessão, por parte da Abbey Life, a 100% com a Canada Life.

No final de 2014, e no âmbito da parceria e aliança estratégica existente entre o Grupo Santander e a Aegon Spain Holding B.V., a Santander Totta Seguros recebeu autorização da ASF para a constituição de duas seguradoras: Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Neste contexto, no final de 2014 a Santander Totta Seguros vendeu 51% de cada uma das seguradoras ao Grupo Aegon.

A Aegon Santander Vida e a Aegon Santander Não Vida são Sociedades anónimas constituídas ambas a 16 de dezembro de 2014, tendo a primeira como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Vida e a segunda como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. Ambas as empresas têm a sua sede social na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões e passou a deter 100% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 com o objeto exclusivo do exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O *closing* (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da ex-Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., e autorizou a transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida.

Assim, a 14 de outubro de 2020, decorrente da *joint-venture* criada entre a Seguradora Mapfre Seguros e o Grupo Santander, a Mapfre Seguros Gerais, S.A. passou a deter uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros, a propriedade do capital social remanescente, i.e. de 49,99%. Nesse mesmo dia foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“Mapfre Santander”). A Mapfre Santander tem a sua sede na Rua Doutor António Loureiro Borges nº 9-9ª 8 Edifício Zenith Arquiparque em Algés.

Enquanto grupo segurador, a Santander Totta Seguros continua a desenvolver toda a gama de produtos de Risco Vida e não Vida, orientada a complementar a oferta de seguros do seu mediador Banco Santander Totta, através das suas 3 participadas e com parcerias com entidades estratégicas com expertise nestes negócios.

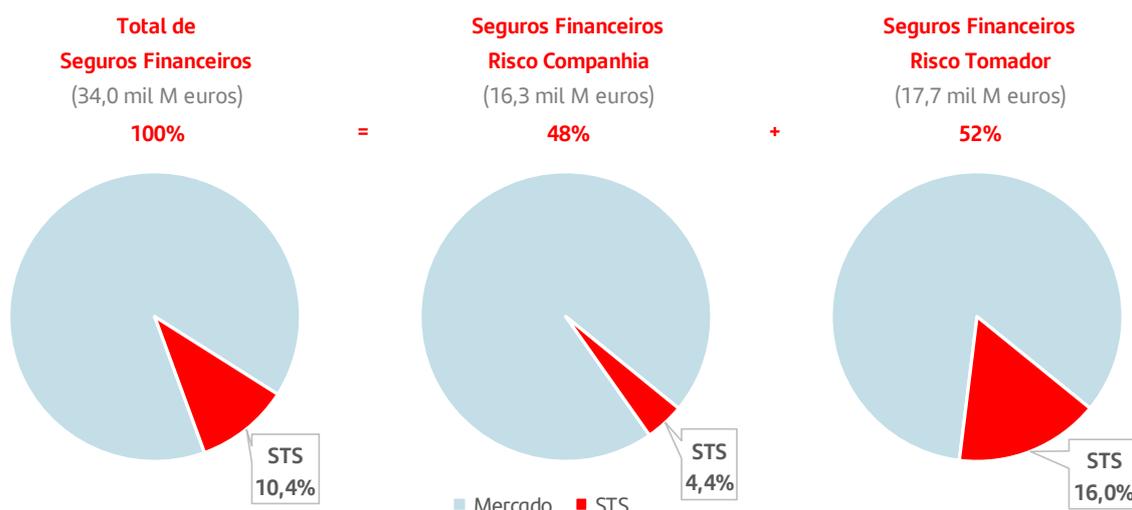
A construção das parcerias anteriormente referidas e a opção pelo desenvolvimento dos negócios de Risco Vida e não Vida através das suas participadas em conjunto com um parceiro estratégico de seguros, levaram à redefinição da estratégica individual da Santander Totta Seguros.

Individualmente, a companhia concentra a sua atividade no desenvolvimento, alargamento e diversificação da sua oferta de produtos orientada à satisfação das necessidades de poupança a médio e longo prazo e da reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais que aumentam o valor acrescentado e percebido da sua oferta, e de planeamento financeiros das famílias e empresas, dotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

A Santander Totta Seguros mantém ainda uma carteira de Vida Risco que se encontra sem nova produção, dada a alteração do perímetro de atuação ocorrida em 31 de dezembro de 2014, após transferência para a Aegon Santander Vida, à luz da parceria com a Aegon, da carteira subscrita a partir de 1 de julho 2012 e do novo negócio de Vida Risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta.

Atividade Comercial

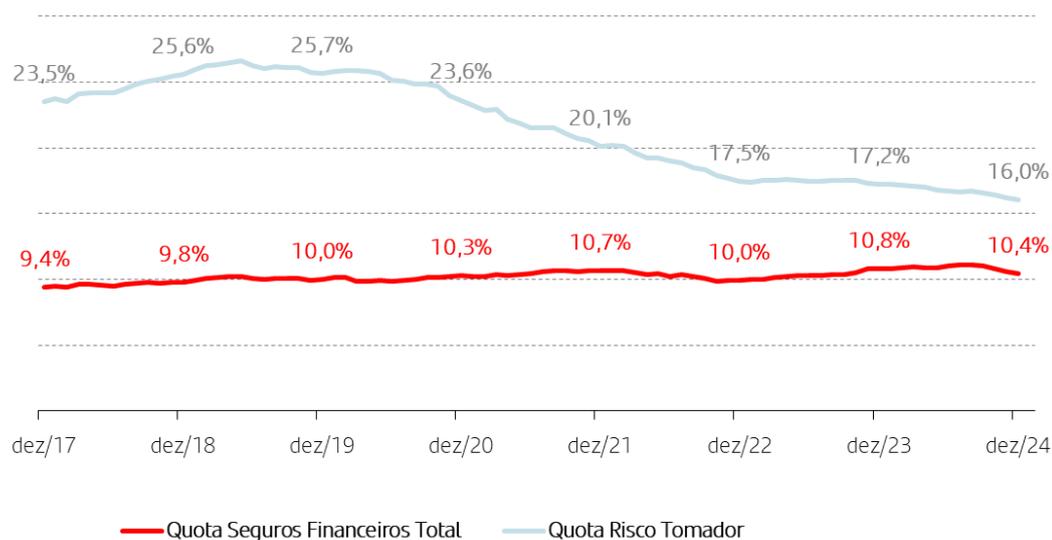
Em 2024 a estratégia da Santander Totta Seguros, manteve-se focada em Seguros Financeiros, essencialmente nos contratos de investimento, quer em seguros de capitalização garantidos, emitidos nos primeiros 9 meses do ano, quer em *unit-linked* de risco tomador no formato PPR emitidos no último trimestre do ano. A atividade comercial do ano, contribuiu para a consolidação da quota de mercado, sustentada também na produção do segmento de *private banking* especialmente via aumento de volumes de produtos com data termo definida.



Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

A quota de mercado total de Seguros Financeiros manteve-se em 2024 acima do patamar de 10%, 10,4%, vs 10,8% no final de 2023, mantendo-se centrada nos Seguros Financeiros de Risco Tomador, família de produtos de maior valor acrescentado no longo prazo para os clientes, menos onerosos para a companhia em termos de custo de capital e onde detém uma quota de 16%. Nos Seguros Financeiros Risco Companhia, a Santander Totta Seguros continuou a incrementar a sua quota para 4,4% (vs 4,1% em 2023) com a emissão dos produtos Santander Valor Duplo e Duplo 80-20 durante os primeiros 3 trimestres do ano. Outro dos fatores que se manteve como pilar para o aumento da quota em produtos garantidos foi o menor impacto dos resgates de produtos PPR na Santander Totta Seguros, comparativamente ao mercado, na sequência do regime excecional previsto na Lei n.º 19/2022, de resgates sem penalização fiscal.

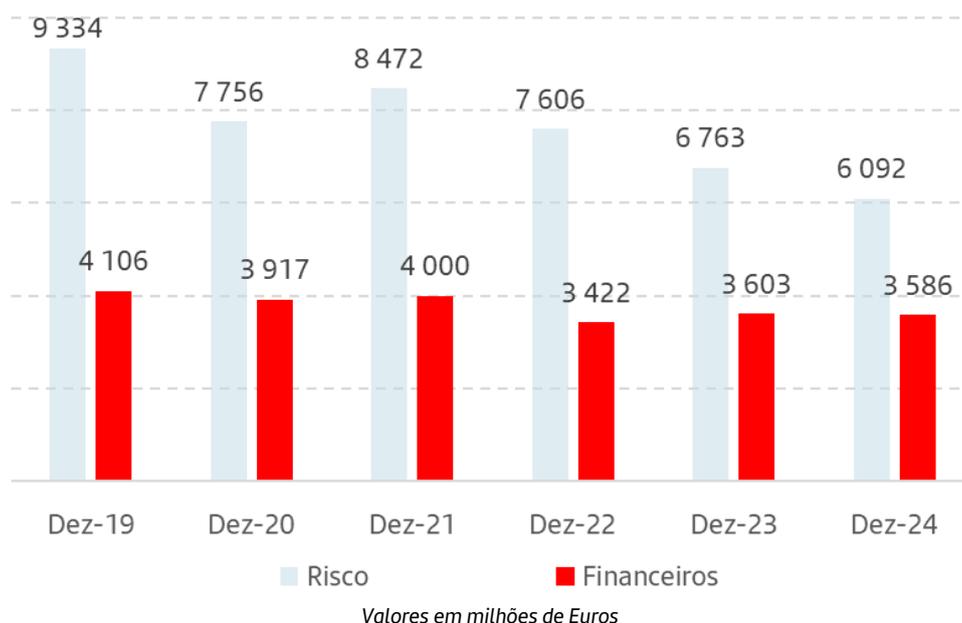
Evolução da Quota de Mercado em Provisões Matemáticas de Seguros Financeiros



Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

Os capitais seguros de Seguros Financeiros desceram muito ligeiramente, apenas 0,5% em relação a 2023, enquanto que os capitais seguros da carteira de Risco Vida se contraíram 9,9% ao longo do ano 2024, por continuação do efeito do run-off da carteira de Risco Vida.

Evolução dos Capitais Seguros de Vida Risco e Financeiros



O ligeiro decréscimo dos Capitais de Seguros Financeiros, apesar de um ano com fortes vencimentos de produtos (199 Mn EUR), especialmente concentrados no último trimestre do ano,

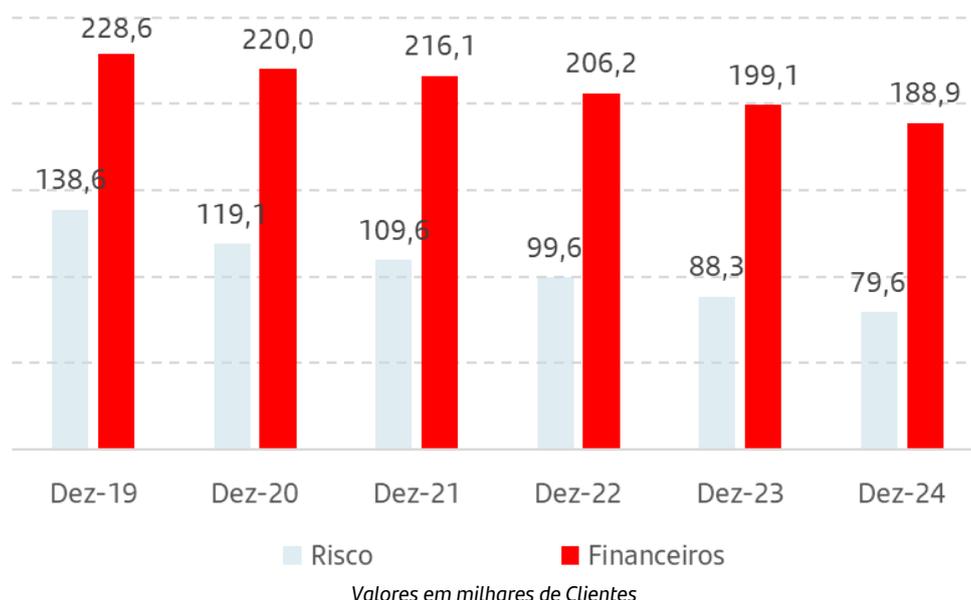
deve-se a dois vetores principais, acrescido do efeito exógeno de continuação da recuperação de valor de mercado dos ativos que compõem os fundos autónomos à semelhança do já ocorrido em 2023.

A minimização do impacto negativo sobre os capitais dos Seguros Financeiros da nova produção, a qual esteve centrada no segmento de mass market e select, com uma produção total de 251 Mn EUR apenas em produtos lançados durante o ano 2024, e mantendo-se, em acréscimo, o ritmo de 2023 no produto multifundos Unique Portfolios - Seguro Financeiro Master, destinado ao segmento de private banking. A contribuir negativamente, destaca-se o substancial volume de resgates de produtos PPR, na sequência das várias medidas legais tomadas para permitir a utilização desse valor de forma fiscalmente eficiente e sem penalizações, ainda assim muito abaixo dos volumes de resgates verificados no resto de mercado.

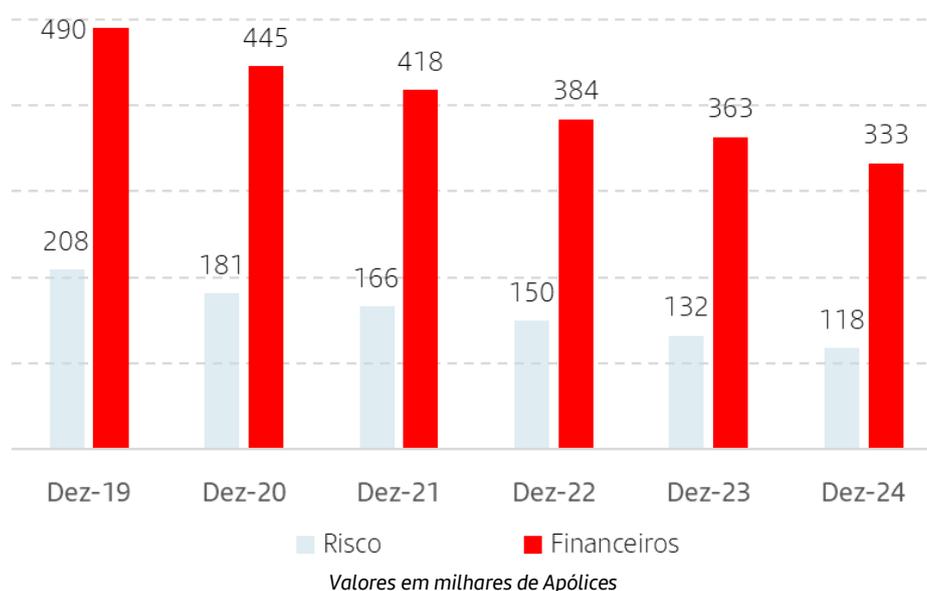
Considerando a atividade de seguro direto, a Santander Totta Seguros termina o ano 2024 com um total de 268 mil clientes (contra 287 mil clientes em 2023) e 451 mil apólices em vigor (contra 495 mil apólices em 2023).

O vencimento dos produtos financeiros a termo certo e a saída por resgates em seguros *unit linked* destinados ao *mass-market*, nomeadamente PPR's, explica a queda de clientes de Seguros Financeiros (cerca de 10 mil clientes), enquanto que na componente de vida risco a queda de cerca de 9 mil clientes se explica pelo *run-off* da carteira.

Número de Clientes com Seguros de Vida Risco e Financeiros



Número de Apólices de Seguros de Vida Risco e Financeiros



A oferta de produtos que valorizam características ambientais e sociais (ASG) continua centrada nos produtos em comercialização contínua, estando classificados ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR dois seguros de mass-market (Seguro Financeiro Equilibrado e Ações Crescimento), 3 PPR's (família PPR+) em comercialização contínua e 5 fundos autónomos (opções de investimento) subjacentes ao produto multifundos "Unique Portfolios – Seguro financeiro Master", que são assim, passíveis de figurar em propostas de investimento apresentadas ao número crescente de clientes que valoriza essa vertente, concomitantemente com a procura de rentabilidade a prazo.

Foram emitidos em 2024 12 novos produtos para o mass-market com destaque para a série "Duplo 80-20" (8 produtos) e o retomar dos lançamentos de PPRs com maturidade definida que se prevê continuar no primeiro trimestre de 2025. No segmento de private banking optou-se por comercializar os fundos já disponíveis na apólice UP-Seguro Financeiro Master, tendo tido especial sucessos os fundos a termo definido (especialmente para o prazo de 2028). Foram ainda constituídos dois novos fundos/perfis de investimento para este produto multi-fundos com prazos definidos para 2026 e 2030.

Destacar ainda que grande parte do sucesso comercial de 2024 esteve associado à comercialização dos novos seguros financeiros nas plataformas digitais NetBanco e App do mediador Santander, prosseguindo a estratégia de digitalização do Santander, na senda da prestação do melhor serviço ao cliente e melhoria da experiência do mesmo.

Atividade e Resultados

O valor dos prémios emitidos pela Santander Totta Seguros e contribuições para contratos de investimento alcançou em 2024 o montante de 476,2 milhões de euros representando um aumento de 10,6% relativamente ao ano anterior.

Prémios emitidos e contribuições

(em milhões de euros)	2022	2023	2024	Δ
Contratos de Seguros	209,9	243,4	238,2	-2,1%
Seguros de Vida Risco	59,2	54,0	50,8	-5,9%
Seguros Poupança (exclui PPR/E)	133,1	174,1	174,0	-0,1%
PPR/E	17,6	15,2	13,4	-11,9%
Contratos de Investimento	87,7	187,0	238,0	+27,3%
Seguros Poupança (exclui PPR/E)	48,8	146,8	182,6	+24,4%
PPR/E	38,9	40,2	55,4	+37,8%
Total	297,5	430,4	476,2	+10,6%

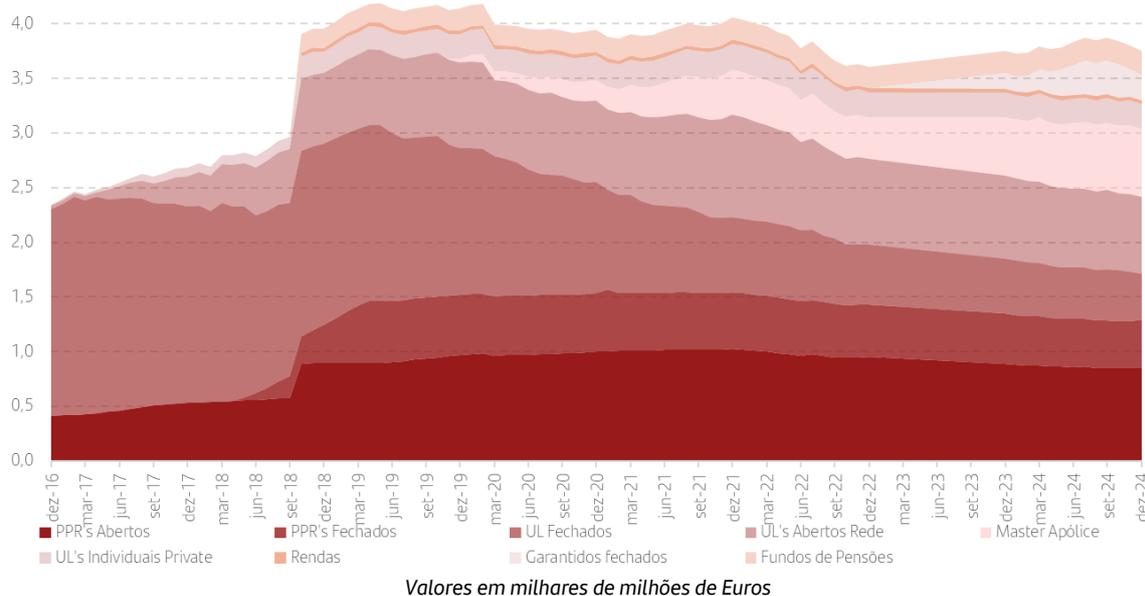
Com a entrada da IFRS17 deu-se uma alteração na classificação de produtos da STS sendo que os produtos Financeiros com uma componente de risco, passaram, por esta não poder ser dissociada da componente financeira, a ser considerados como contratos de Seguros e não como contratos de investimento.

O volume de prémios da atividade de risco, em 2024, atingiu os 50,8 milhões de euros o que, representa uma diminuição de -5,9% em relação a 2023. Esta redução está associada ao run-off normal das carteiras de Risco Vida.

A emissão de produtos financeiros ao longo do ano alcançou o valor de 425,4 milhões de euros, um aumento de 13,0% relativamente ao ano anterior, tendo-se registado uma diminuição de -1,1% na emissão de produtos financeiros classificados como contratos de seguro e um acréscimo de 27,3% nos contratos de investimento.

A carteira da Santander Totta Seguros (incluindo fundos de pensões) terminou o ano com 3,75 mil milhões de euros, variação negativa de -7 milhões de euros no ano, com as variações positivas de +16% no produto Master Apólice e de +69% na gama de Garantidos Fechados a serem absorvidas pelas variações negativas nas gamas *unit-linked* Fechados (-14%) por vencimentos e nas gamas *unit-linked* Abertos Rede (-7%) e PPR's Abertos (-6%) por resgates.

Evolução da Carteira Seguros Financeiros por Produto

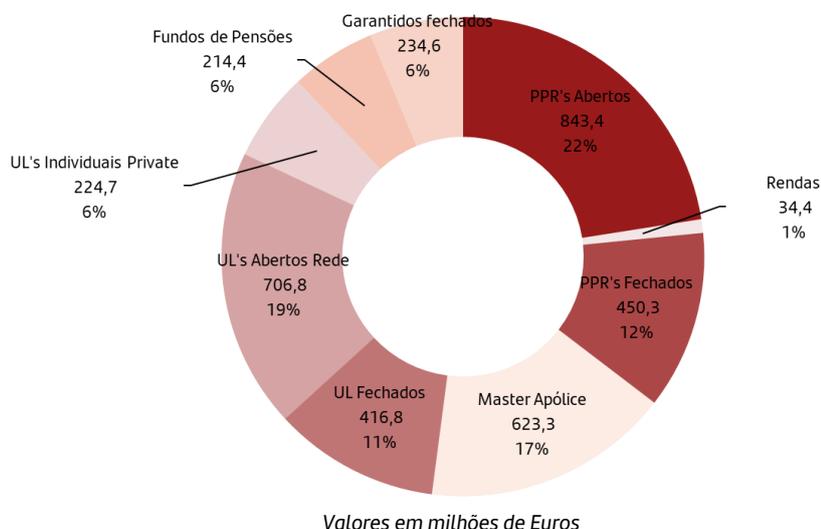


O principal motor de crescimento em termos de novas subscrições líquidas no segmento mass-market e select foi a gama de produtos Garantidos fechados nomeadamente as gamas 'Valor duplo' (já iniciada em 2023) e a gama 'Duplo 80-20' com um valor de subscrições líquidas de cerca de 130Mn EU. Adicionalmente a partir do segundo semestre do ano lançou-se a gama '80-20 2029 duplo' (já de produtos de risco tomador) com 56Mn EUR.

A segunda classe de produtos onde se registou uma subida líquida de volumes face a 2024 foi o Unique Portfolios - Seguro Financeiro Master Apólice (UP-SFM), registando a carteira um incremento de cerca de 86 milhões de euros. Lançado em 2019 em colaboração estreita com o mediador, particularmente a área de Private Banking, o Unique Portfolios - Seguro Financeiro Master é uma apólice multifundos, que permite aos clientes gerirem os seus investimentos a cada momento sob uma apólice única, potenciando a gestão de "ciclo de vida". Tal como em 2023 foram adicionados dois fundos com horizonte definido (para 2026 e 2030), que foram os principais contribuidores para o crescimento de volumes registado e permitiram aos clientes ter uma expectativa de retorno relativamente estável para esses prazos de alocação.

É cada vez mais visível a notável diversificação da carteira em várias classes de produtos e segmentos, iniciada pela alteração estratégica levada a cabo desde 2016 de diversificação da oferta com novas linhas de produtos. A partir de 2020 destaca-se o crescimento do segmento private banking com o produto UP-SFM e a partir de 2023 o crescimento dos produtos 'garantidos fechados' com as já referidas gamas 'duplo' aproveitando o contexto de subidas de taxa de juro que permitiu o regresso aos produtos com esta 'oferta de valor'. A sustentabilidade da carteira e permanência de recursos de clientes é, hoje em dia, um desafio para o qual a Companhia se encontra melhor posicionada face a esta realidade.

Diversificação da carteira por Classe de Produto



Em simultâneo, consolidou-se durante o ano de 2024 a oferta de Planos de Pensões, enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros de se especializar na poupança a médio e longo prazo e na reforma, e com o objetivo de dotar o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

A estratégia seguida para o desenvolvimento deste negócio, está assente em 2 pilares distintos e complementares: por um lado as transferências de mercado, com especial foco para os fundos de pensões fechados de média e grande dimensão, que financiam sobretudo planos de benefício definido e, por outro lado, a constituição de novos planos de pensões de empresas, sobretudo planos de contribuição definida, totalmente desenhados à medida das necessidades de cada empresa, para a qual existe uma oferta desenhada e em comercialização desde o final do ano 2020, vocacionada sobretudo para PME's, através de 3 fundos de pensões abertos de comercialização conjunta, com perfis de investimento distintos, que permite, entre outras, uma gestão do investimento flexível e diferenciada, assente na estratégia de "ciclo-de-vida", estipulação e ainda um modelo misto.

Por forma a garantir o sucesso da estratégia seguida, apostou-se na formação das redes do Banco Santander Totta, através de uma abordagem prática e multisetorial e no aumento das funcionalidades do site institucional de pensões, disponível a todos os aderentes de planos e fundos de pensões sob gestão da Seguradora.

Em 2025 prevê-se manter a estratégia de oferta e crescimento de carteira de Seguros Financeiros utilizada em 2024, aproveitando o atual contexto de taxas de juro no mercado e o aprofundamento da oferta para private banking utilizando o seu produto de excelência neste segmento o UP-SFM.

A Santander Totta Seguros termina o ano 2024 com um crescimento efetivo nos principais indicadores do negócio de Fundos de Pensões, conforme quadro abaixo:

Principais Indicadores Fundos de Pensões

	2023	2024	Δ
Volume de Fundos de Pensões (milhares €)	208 420	214 443	+2,9%
- Fechados	201 537	207 129	+2,8%
- Abertos	6 883	7 314	+6,3%
Nº de Fundos de Pensões	9	9	+0,0%
Nº de planos de pensões	18	20	+11,1%
Nº de Adesões Coletivas	13	15	+15,4%
Nº de Adesões Individuais	645	730	+13,2%
Nº de Participantes	3 263	3 107	-4,8%
Nº de Beneficiários	384	414	+7,8%
Quota de Mercado (%)	1,10%	1,11%	0,01pp

De referir ainda, que desde 2022 a Santander Totta Seguros, através de um contrato de prestação de serviços com a Santander Pensões, assegura também e de forma autónoma, a gestão de 2 planos de pensões de contribuição definida, financiados pelo fundo de pensões fechado do Banco Santander Totta, um património de cerca de 26,0 milhões de euros, abrangendo 830 participantes e 19 beneficiários.

Em 2025, prevê-se manter a estratégia de oferta e crescimento do negócio de Fundos de Pensões, utilizada em 2024, aproveitando o atual contexto de estabilização das ferramentas de gestão do negócio de fundos de pensões, nomeadamente, as aplicações de gestão do negócio e, sobretudo, o site institucional das pensões, em particular a sua área privada para os clientes. Igualmente importante para esse objetivo, será o (re)enfoque da rede do banco (DCE e Private) no negócio dos Fundos de Pensões, especialmente as transferências de mercado dos Planos e Fundos de Pensões, claramente a componente do negócio com maior potencial de geração de volume e comissões para a Santander Totta Seguros.

Resultados

Principais Rúbricas da Demonstração de Resultados

(em milhões de euros)	2023	2024	Δ
Resultado de Contratos de Seguro	9,2	3,9	-57,7%
Comissões de Contratos de Investimento	9,3	10,8	+16,6%
Resultado da Componente Financeira dos contratos de seguros e Resultado dos Investimentos	(0,4)	1,1	+384,0%
Gastos não Atribuíveis e outros rendimentos e gastos	(10,9)	(11,3)	-3,0%
Resultado Não Técnico	24,6	22,6	-8,4%
Resultado Antes Impostos	31,8	27,1	-14,6%
Resultado Líquido	28,1	25,4	-9,7%

O Resultado de Contratos de Seguro foi de 3,9 milhões de euros, uma diminuição de 57,7% relativamente ao ano transato, principalmente por efeito do run-off da carteira de Vida Risco, aumento dos gastos atribuíveis a contratos de seguros e revisão dos pressupostos.

As Comissões de Contratos de Investimento aumentaram 16,6% por efeito da nova produção efetuada em produtos não elegíveis para IFRS17, o que também contribuiu para o aumento da linha de Gastos não atribuíveis e outros rendimentos e gastos, onde são registadas as comissões pagas ao mediador.

O Resultado não Técnico regista uma diminuição de -8,4%, devido ao reconhecimento em 2023 de 7 milhões de euros relativos ao valor de Earn Out recebido em 2024 parcialmente compensado pelo aumento no valor de dividendos recebidos das participada Aegon (+4,3 milhões de euros) e pelo incremento nos resultados da carteira Própria.

Como corolário dos movimentos anteriores, a Santander Totta Seguros atingiu em 2024 um Resultado Antes de Impostos de 27,1 milhões de euros e um Resultado Líquido de 25,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de -14,6% e -9,7%, respetivamente, sobre o valor registado em 2023.

Balanço

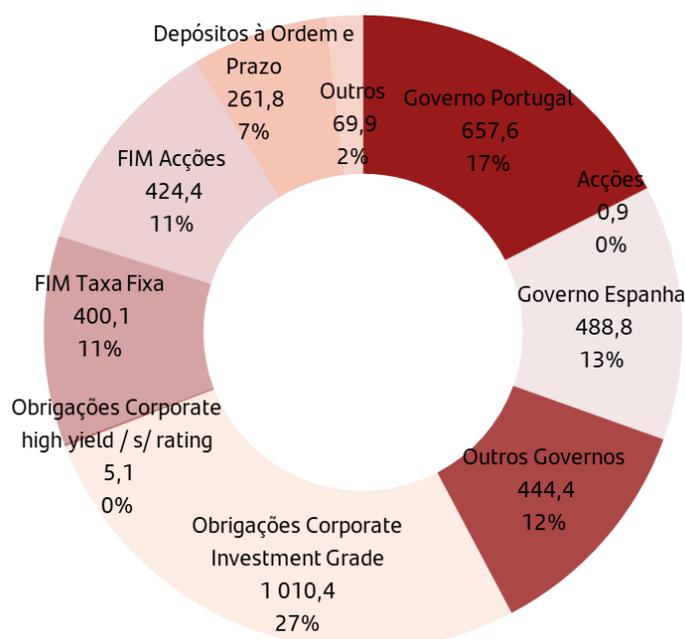
O Ativo Líquido da Santander Totta Seguros em 31 de dezembro de 2024 era de 3.811 milhões de euros, representando uma diminuição de -1,0% face ao ano anterior.

Principais Rúbricas do Balanço

(milhões de euros, excepto %)	2022	2023	2024	Var. %
Ativo Líquido	3 668	3 849	3 811	-1,0%
Depósitos e activos Financeiros	3 598	3 792	3 763	-0,8%
Participações Financeiras	19	19	19	+0,0%
Passivos de contratos de seguros e financeiros da componente de depósito de contratos de seguros	3 408	3 611	3 612	+0,0%
Capital Próprio	148	143	131	-8,0%

O volume total de ativos financeiros geridos, excluindo participações financeiras, diminuiu -0,8% em relação a 2023 para os 3.763 milhões de euros, mantendo-se a política de investimentos e os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos ativos.

Carteira de Ativos Financeiros por Tipo de ativo*



*excluindo as carteiras dos Fundos de Pensões
Valores em milhões de Euros

A rúbrica de participações financeiras no valor de 19,2 milhões de euros inclui: (i) 14,3 milhões de euros relativos às participações de 49% nas joint ventures Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida; e (ii) 4,9 milhões de euros relativos à participação de 49,99% na Mapfre Santander Portugal.

Os Passivos de contratos de seguro/resseguro e os Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros totalizaram 3.612 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 contra 3.611 milhões de euros no ano anterior. A produção permitiu compensar a queda de volumes provocada pelos vencimentos em produtos unit linked fechados.

Em 2024 o Capital Próprio da Companhia totalizava 131,4 milhões de Euros, registando-se uma diminuição de 11.4 milhões de euros face a 2023, fundamentalmente explicada pelo efeito da maior diminuição da Reserva da componente financeira dos contratos de seguro relativamente ao aumento da Reserva de Reavaliação dos Ativos, líquida de impostos, no valor de -10,5 milhões de euros. A destacar ainda a distribuição de 26,3 Milhões de euros de dividendos ao acionista.

Gestão de Risco

A Sociedade dispõe de um Modelo de Gestão de Risco e Controlo Interno que define os princípios a seguir, tendo como principal objetivo a promoção de uma cultura de riscos e controlo que permita a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas existentes.

O Modelo de Gestão de Risco tem como objetivo definir os princípios a seguir na atividade de gestão de risco, no seu sentido mais amplo, juntamente com os aspetos funcionais e de governo, os principais processos associados e os instrumentos que permitem o seu adequado desenvolvimento, seguimento e implementação. Este modelo estabelece linhas de ação comuns que servem como referência e padrão mínimo, enquanto consolida conceitos básicos de gestão.

Desta forma, e para seguimento e acompanhamento mais eficiente e efetivo dos principais indicadores de risco, a companhia desenvolveu para os principais indicadores de risco, uma metodologia de *Apetite por Risco* seguida mensalmente no Comité de Riscos.

O Modelo de Gestão de Riscos contém as regras básicas aplicáveis à gestão e ao controlo dos riscos que afetam a atividade. O Modelo é aplicado na gestão dos diversos riscos identificados pela Sociedade. A Sociedade segue uma Política de Gestão de Risco na qual estabelece, entre outros, um Processo de Gestão de Risco contínuo que procura alinhar a dimensão estratégica e operacional da gestão de risco. O Processo de Gestão de Risco é composto por cinco etapas:

- **Estratégia de Gestão de Risco:** esta etapa desenvolve-se principalmente ao nível do Conselho de Administração e Diretores de topo, com parecer favorável do Comité de Riscos e está alinhada com a estratégia global da Sociedade. Um aspeto fundamental da estratégia de gestão de risco é a formulação do Apetite por Risco, através do qual a Sociedade determina o montante e o tipo de risco que julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócio.
- **Identificação de Riscos:** a adequada e atempada identificação de riscos é um elemento fundamental na execução da estratégia de riscos, sendo esta uma responsabilidade de toda a Sociedade. Em linha com os princípios do Modelo de Gestão de Risco, a identificação dos riscos é efetuada envolvendo todas as unidades orgânicas, podendo decorrer da sua atividade diária, de exercícios de autoavaliação prospetiva de riscos, *stress tests* e *back testing*, da realização de reuniões de trabalho sobre os processos ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos efetivos ou potenciais.
- **Avaliação:** após a identificação e catalogação dos riscos é essencial proceder à sua avaliação. Conforme referido no Modelo de Gestão de Risco, a avaliação do risco tem uma vocação eminentemente de antecipação, a fim de estimar a sua evolução em diferentes cenários e horizontes temporais. Assim, e sempre que possível, deverá procurar-se que a avaliação de riscos inclua uma quantificação ou medição
- **Mitigação:** estando os riscos devidamente identificados e avaliados, são conhecidas as suas causas (agentes) e efeitos (consequências), o que permite definir ações e medidas de prevenção ou correção das possíveis falhas detetadas. A priorização destas ações e medidas é determinada pela caracterização dos riscos, ou seja, quanto mais prejudicial ou maior o risco, mais rapidamente a situação deve ser corrigida. A Sociedade acompanha as ações e medidas de mitigação em curso para analisar a sua eficácia. Para tal, são estabelecidos indicadores que permitem avaliar os resultados alcançados após a implementação das ações/medidas de mitigação em curso.
- **Monitorização e Reporte:** a monitorização e reporte permitem assegurar que as pessoas que dirigem a Sociedade, ou nela desempenham funções essenciais, têm em conta a Estratégia de Gestão do Risco, bem como as informações comunicadas no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos, no seu processo de tomada de decisão. A monitorização e reporte permitem ainda garantir que todos os riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta são controlados e se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira, de solvência e os interesses dos tomadores de seguros.

No âmbito da Gestão de Riscos, no decorrer do ano de 2024 foram mantidas as atividades essenciais entre as quais se destacam:

- Cálculo e reporte à ASF do SCR no âmbito dos Pilares I e III;
- Automatização do processo de Solvência com o objetivo de otimizar recursos, reduzir erros e falhas de execução e encurtar prazos de obtenção dos outputs do processo;

- Reporte do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) à ASF de acordo com o estabelecido na legislação;
- Revisão do Apetite por Risco;
- Seguimento de um conjunto de indicadores de Gestão de Riscos, com limites e níveis de alerta.

Relativamente às Sociedades participadas, cada uma destas tem o seu próprio Modelo de Gestão de Risco, sendo que este é acompanhado pela Santander Totta Seguros através da participação nos Comitês de Risco de cada uma das empresas.

Tolerância e Apetite por Risco

O Apetite por Risco define o Perfil de Risco da Sociedade e faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como a determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco. Desta forma, o Apetite por Risco está alinhado com o plano de negócios, com o desenvolvimento da estratégia e com o planeamento de capital e de remuneração da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade desenvolveu um Modelo de Apetite por Risco que engloba um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites de Apetite por Risco, assim como mecanismos de implementação, monitorização e reporte. A formalização do Modelo de Apetite por Risco teve em vista facilitar a integração transversal do Apetite por Risco em toda a Sociedade, assim como:

- Reforçar e alargar a visibilidade da Administração da Sociedade sobre os seus principais riscos, de forma que o processo de tomada de decisão tenha em conta a alocação dos riscos e a proteção dos resultados e do balanço;
- Melhorar a ligação da assunção de risco com as decisões de negócio, contribuindo para uma maior clareza do tipo de riscos a aceitar e alertando para inconsistências no Perfil de Risco ou na estratégia da Sociedade, potenciando a relação risco-retorno;
- Contribuir para o alinhamento contínuo entre o processo de tomada de decisão do dia-a-dia e a estratégia e objetivos de negócio de forma a torná-lo mais ágil e célere, clarificando a delegação de competências;
- Satisfazer expectativas dos *stakeholders* relevantes, requisitos regulamentares e proteger o Tomador de Seguro, Segurado ou Beneficiários tentando garantir que a exposição ao risco da Sociedade está limitada ao seu Apetite por Risco (ou seja, à exposição máxima ao risco que esta pode e quer assumir).

De forma a satisfazer estes objetivos, a Sociedade adotou um modelo de Apetite por Risco que compreende três fases, apoiadas de forma transversal pela sua monitorização e reporte:

Modelo de Apetite por Risco



1. Objetivos Estratégicos e de Negócio

- Definição dos principais objetivos que se pretende cumprir com o apetite por risco, alinhando a estratégia de risco com estratégia de negócio

2. Métricas e Limites

- Definição das métricas quantitativas e/ou qualitativas a considerar para a avaliação das decisões de risco e formalização da declaração de Apetite por Risco
- Estabelecer a estrutura de limites de Apetite por Risco para cada métrica

3. Gestão de Capital e Negócio

- Analisar o cumprimento de limites e adequação de capital
- Integrar o Apetite por Risco na gestão do capital
- Avaliar as necessidades de ajuste de limites ou redefinição da estratégia de risco/negócio

Métricas e limites

Tendo por base os objetivos estratégicos e de negócio identificados, a Sociedade definiu um conjunto de métricas e respetivos limites, destinadas a monitorizar o seu Perfil de Risco, podendo estas ser de natureza quantitativa e/ou qualitativa. Estas métricas representam uma componente evolutiva do Apetite por Risco, pelo que são alvo de análise e revisão à medida que os objetivos estratégicos e de negócio se desenvolvem. O objetivo do Conselho de Administração da Sociedade é manter o Perfil de Risco num nível baixo.

O cumprimento do Perfil de Risco deve ser assegurado quer no decorrer normal da atividade quer sob condições extremas que resultem da aplicação de *stress tests*, comprometendo-se a Santander Totta Seguros a cumprir com a seguinte declaração de Apetite por Risco: *“O total de risco que a Sociedade pode assumir deve estar limitado pela sua capacidade, atual e futura, para assumir as perdas inesperadas, mantendo o Perfil de Risco no nível desejado”*.

A capacidade atual de assumir perdas é definida pela relação entre os Fundos Próprios que dispõe e as perdas inesperadas resultantes do processo de cálculo do requisito de solvência, assim como pela qualidade dos fundos próprios. A capacidade futura da Sociedade assumir as perdas é determinada pela capacidade de gerar Fundos Próprios complementares e o tempo que demora a gerá-los.”

Tendo em conta a declaração de Apetite por Risco e os objetivos com que se compromete, a Santander Totta Seguros definiu as métricas e os limites de Apetite por Risco. Adicionalmente, a todo o momento, poderão ser definidas novas métricas ou serem revistas as existentes por forma a manter o seu Perfil de Risco alinhado com os objetivos estratégicos e de negócio.

Em termos qualitativos, poderão vir a ser definidas métricas que incluam limites para os quais os desvios pela aplicação de *stress tests* não são facilmente quantificáveis, mas cuja monitorização é igualmente relevante para garantir que a exposição ao risco não coloca em causa a estratégia de negócio. Estas métricas para riscos de cariz não financeiro são menos suscetíveis de quantificação, como é o exemplo dos riscos associados à imagem de marca, reputação e envolvente cultural.

Nestes casos, podem ser estabelecidos objetivos de *ranking*, barreiras quantificáveis ou limites qualitativos para tópicos como o risco de reputação ou iniciativas estratégicas.

Em linha com o processo definido para métricas e limites quantitativos, a monitorização periódica de elementos qualitativos de *Apetite por Risco* permite extrair conclusões sobre a adequação da exposição ao risco e definir as devidas ações de acompanhamento ou correção de desvios, caso se revele necessário.

A métrica de Solvência engloba desvios ao nível do capital disponível para cobrir os riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta e é fundamental para garantir que esta evita exposições que possam colocar em causa o cumprimento de requisitos de capital mínimo regulamentar.

Para além da métrica de Solvência foram definidos indicadores para outras tipologias de Risco (Riscos de crédito, mercado, liquidez, subscrição, reputacional, regulamentar, atuarial, operacional, cibersegurança e tecnológico). O objetivo é acompanhar estes indicadores tendo em consideração os limites e alertas aprovados e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e Órgãos de Governo pertinentes, obtendo das áreas de execução os respetivos planos de regularização ou mitigação.

Cabe ao Conselho de Administração rever os limites estabelecidos, com periodicidade mínima anual, quando se verificar uma alteração significativa no Perfil de Risco da Sociedade ou por proposta do Comité de Riscos.

Solvência

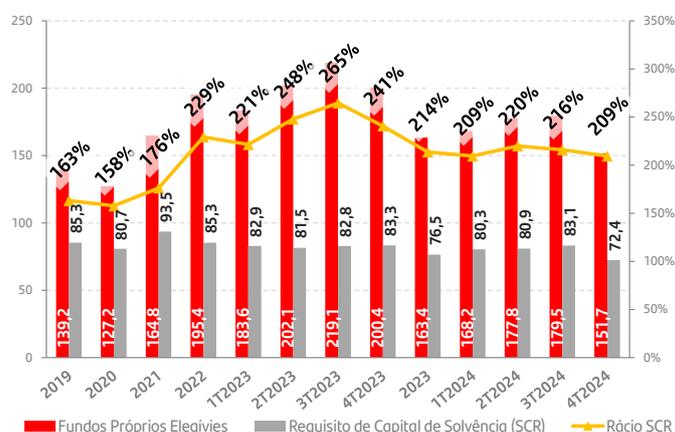
Os objetivos da Santander Totta Seguros são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade adequados, como indicador de uma situação financeira estável. A Santander Totta Seguros gere o requisito de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024. O Rácio de Solvência individual apurado para o final do quarto trimestre de 2024 foi de 209%, o que representa uma redução de 4,4 pp face ao Rácio de Solvência individual anual de 2023.

Para a evolução contribuiu a proposta de distribuição de 34,4 milhões de euros de dividendos, sem a qual o rácio seria 256,7% (superior em 43 pp face a 2023). Para este aumento, encontramos a redução do risco de concentração no Grupo Santander em virtude do vencimento dos depósitos a prazo junto do Banco Santander Totta relativos aos produtos Valor Duplo. Adicionalmente a evolução positiva da atividade comercial, a descida da estrutura temporal das taxas de juro sem risco da EIOPA, para além do *run-off* natural das carteiras de produtos garantidos também contribuíram positivamente para este aumento.

O rácio de solvência individual anual a 31 de dezembro de 2024 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões durante o mês de abril de 2025 e após certificação pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável.

Evolução do Rácio de Solvência Individual



De acordo com o previsto na Política de Gestão de Capital, apenas quando a Santander Totta Seguros apresenta um Rácio de Solvência com nível de risco baixo deve ser considerada a existência de excedente de capital, enquadrado no âmbito dos princípios internos de gestão de capital da Sociedade. Existindo um excedente de capital pode ser ponderado pelo Conselho de Administração a distribuição de dividendos, ainda que o montante dos mesmos possa comprometer o cumprimento dos limites estabelecidos em termos dos objetivos de capital.

Para além do cumprimento dos limites estabelecidos no âmbito do objetivo de capital, existem outros fatores que são tidos em conta pela Sociedade no momento de optar pela proposta de distribuição (ou não) de dividendos pelos seus acionistas, nomeadamente:

- Riscos e tendências associados ao negócio e à estratégia;
- Alterações regulamentares previstas;
- Posicionamento no mercado;
- Tributação que possa influenciar a forma de distribuição de dividendos;
- Existência de reservas contabilísticas distribuíveis;
- Níveis de liquidez adequados;
- Custos operacionais da distribuição de dividendos

Cumprimento e Conduta

A Santander Totta Seguros mantém o compromisso com a integridade e o cumprimento ético, o qual é assumido como uma prioridade. O Grupo Santander, ao qual a Santander Totta Seguros pertence, esforça-se por defender uma cultura de trabalho aberta e honesta, fomentando um ambiente ético, responsável e transparente, onde as pessoas podem falar com clareza e se expressam livremente (sendo o “speak up” um dos comportamentos corporativos mais destacados). Para garantir que assim seja, a Santander Totta Seguros, a par da Política de Canais de Denúncias, no âmbito da Lei n.º 93/2021, de 20/12, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937, aprovou ainda a Política e Procedimentos de Participação de Irregularidades, considerando-se como tal os atos e omissões, graves, relacionados com a administração, o sistema de governação ou a organização contabilística da Santander Totta Seguros, suscetíveis de a colocarem em situação de deterioração das suas condições financeiras, ou de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) ou em ato delegado da Comissão Europeia adotado em desenvolvimento da Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, assim como na Norma Regulamentar n.º 4/2022 – R da Autoridade de Supervisão de Seguro e de Fundos de Pensões.

A Santander Totta Seguros e os seus colaboradores regem-se por um Código Geral de Conduta, que reflete os valores que pautam a atuação do Grupo Santander, o qual enumera as diversas preocupações do Grupo ao nível dos comportamentos éticos. No mesmo sentido, a Santander Totta Seguros e os seus colaboradores regem-se na relação com o Cliente por um Código de Conduta na Relação com os Clientes o qual estabelece os princípios e regras de conduta que devem ser observados na relação com os clientes e na tutela dos respetivos interesses, nos diversos aspetos em que se traduzem, e independentemente do modo por que se concretizem.

Adicionalmente, a Santander Totta Seguros rege-se por políticas que suportam a prática de um negócio ético e transparente, nomeadamente a Política Antifraude, a Política Interna de Seleção e Avaliação, a Política de Conceção e Aprovação de Produtos, e a Política de Tratamento, entre outras, das quais se destacam todas as políticas e procedimentos relacionados com a Prevenção do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, nas quais se incluem as políticas de Sanções internacionais.

A elaboração e/ou revisão de políticas de governação em face do quadro legal e regulamentar aplicável, tem como objetivo assegurar que Santander Totta Seguros cumpre, a todo o momento, as regras de conduta de mercado. Neste sentido, aprofundou-se a Política de Seleção e Avaliação, a Política de Remuneração e aderiu-se à Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, à Política de Defesa Corporativa e à Política de Cultura Organizacional, transversais

às empresas do Grupo Santander, as quais refletem a preocupação e o compromisso inequívoco com estas matérias, promovendo a transparência, a justiça e a imparcialidade.

Ainda numa ótica corporativa, transversal ao Grupo Santander, as áreas de Pessoas e Cultura, onde se inclui a Academia, asseguram a formação necessária aos colaboradores, quer na vertente regulatória, quer na vertente de aprofundamento e atualização de conhecimentos adequados às respetivas funções

Qualidade e Contencioso

A Santander Totta Seguros manteve em 2024 uma análise e monitorização sistemática dos processos internos, avaliando de forma contínua todos os aspetos com impacto em tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados, no âmbito da atividade seguradora, bem como os associados, contribuintes, participantes e beneficiários, no âmbito da atividade de gestão de fundos de pensões, atuando sempre que se identificaram oportunidades para tal, através da implementação de alterações com efeito corretivo ou preventivo, visando uma melhoria contínua de processos internos e da conseqüente qualidade de serviço ao cliente. Durante o ano de 2024, registou-se um decréscimo do número de reclamações, revelador de uma clara melhoria da qualidade serviço da Companhia, espelhada pela mencionada redução do número de reclamações.

Durante o ano de 2024, verificou-se que 73% das reclamações foram relativas a produtos de Vida Risco ligados a contratos bancários, sendo a temática de Sinistros a causa mais preponderante nos temas das reclamações apresentadas no decurso do ano.

No ano de 2024 foram abertos 17 novos processos de Contencioso (20 em 2023). Foram concluídos 26 processos (17 em 2023) dos quais ganhamos 23% dos casos, foram perdidos 31%, e 42% foram encerrados por acordo entre as partes. Em suma foram intentadas menos ações judiciais e encerrados mais processos de contencioso face a 2023.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido de Impostos da Santander Totta Seguros foi de 25.359.332,69 euros (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois euros e sessenta e nove cêntimos).

Propõe-se a seguinte aplicação:

- A totalidade do resultado líquido do exercício, no montante de 25.359.332,69 euros (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), para dividendos;
- Tendo a Reserva Legal o valor equivalente ao capital social, não se procede ao seu reforço, mantendo-se o cumprimento ao artigo 62º da Lei nº 147/2015 de 9 de setembro.

Adicionalmente, propõe-se igualmente a distribuição de 9.040.667,31 euros (nove milhões, quarenta mil e seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos de Resultados Transitados para dividendos, pelo que o valor de dividendos proposto totaliza 34.400.000,00 euros (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil euros) correspondentes a 0,728 euros por ação.

Perspetivas e Desafios para 2025

Para o ano de 2025, a Companhia perspectiva:

- Continuar o processo de posicionamento da Santander Totta Seguros, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2025 a 2027, como especialista de produtos de poupança a médio e longo prazo e de reforma, oferta esta complementada com um conjunto de coberturas adicionais de forma a aumentar o valor acrescentado e percebido, estruturando para isso uma oferta de valor diversificada;
- Promoção de uma cultura de riscos dentro da Companhia através da aplicação da Política de Gestão de Risco e Política de Apetite por Risco que permita uma gestão sã, prudente e adequada dos mesmos, e a permanente otimização do consumo de capital;
- Manutenção de um processo contínuo de monitorização, controlo e gestão dos riscos, através do cumprimento dos limites de exposição ao risco, de uma gestão prudente de carteiras de ativos e de um nível adequado de liquidez e solvência que garantam a capacidade de cumprir e honrar com todas as suas responsabilidades, mesmo em cenários extremos, mas possíveis;
- Gestão e desenvolvimentos de parcerias com outros operadores de seguros que permitam complementar a oferta de seguros Vida e não Vida disponibilizados aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Desenvolvimento de uma cultura “digital” através da automatização e otimização de processos e maior eficiência de estruturas, mantendo o cliente como ponto focal das operações.

Considerações Finais

Gostaria o Conselho de Administração de manifestar o seu agradecimento a todas as entidades que apoiaram a nossa empresa no desenvolvimento da sua atividade, designadamente:

- Aos nossos Clientes, pela sua preferência;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela forma como acompanharam e apoiaram o desenvolvimento da Companhia;
- À Associação Portuguesa de Seguradores, nomeadamente na defesa dos interesses da indústria e em matérias técnicas;
- Aos Senhores Provedores do Cliente de Seguros e dos Participantes e Beneficiários de adesões individuais dos Fundos de Pensões abertos, pelo seu apoio e contribuição;
- Ao Conselho Fiscal, pelo acompanhamento da atividade e contribuição;
- Ao Mediador Banco Santander Totta, pelo seu contributo na dinamização de “cross-selling” e resultados obtidos;
- A todos os colaboradores que, com dedicação, contribuíram para os resultados obtidos.

Lisboa, 21 de março de 2025

O Conselho de Administração,

Armindo Alberto Bordalo Escalda
Presidente

Francisco de Asis Carrasco Bahamonde
Vogal

Francisco del Cura Ayuso
Vogal

Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes
Vogal

Manuela Viera Marinho
Vogal

Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins
Vogal

Paulo Alexandre Timóteo Dias
Vogal

Informações Complementares

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização -- art. 447º do Código das Sociedades Comerciais

Membro	Entidade	N.º de títulos 31.12.2023	Movimentos em 2024				N.º de títulos 31.12.2024
			Data	Operação	N.º de ações	Preço/ação	
Amindo Alberto Bordalo Escalda	Banco Santander SA	119 898	20/02/2024	Depósito de Títulos	16 304	3,6945	136 202
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander SA	13 065	20/02/2024	Depósito de Títulos	9 977	3,6945	23 042
Francisco del Cura Ayuso	Banco Santander SA	197 142	22/02/2024	Depósito de Títulos	22 350	3,80	239 492
			18/02/2024	Aquisição	20 000	3,72	
Francisco Bahamonde Carrasco	-	-	-	-	-	-	-
Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes	Banco Santander SA	61 168	20/02/2024	Depósito de Títulos	2 446	3,6945	63 614
Manuela Vieira Marinho	Banco Santander SA	13 635	20/02/2024	Depósito de Títulos	4 996	3,6945	18 631
Paulo Alexandre Timóteo Dias	Banco Santander SA	2 590	20/02/2024	Depósito de Títulos	3 472	3,6945	6 062
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	Banco Santander SA	152	20/02/2024	Depósito de Títulos	2 938	3,6945	3 110
			23/02/2024	Depósito de Títulos	20	3,8375	
Afonso Pereira Barbosa	-	-	-	-	-	-	-
José António Nogueira Veloso	-	-	-	-	-	-	-
Jorge Filipe Alves Gaspar	Banco Santander SA	12 862	-	-	-	-	12 862
José Duarte Assunção Dias	-	-	-	-	-	-	-

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	ATIVO	2024			2023
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	157 303 836		157 303 836	207 039 143
4	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	19 207 020		19 207 020	19 207 020
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 705 627 310	0	2 705 627 310	2 796 834 493
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	597 395 936	0	597 395 936	711 761 779
5	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	303 102 668	22 480	303 080 187	76 832 983
6	Outros ativos tangíveis	2 810 734	2 760 486	50 247	78 282
7	Outros ativos intangíveis	11 911 215	11 026 987	884 227	665 083
	Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	0		0	126
10	Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	15 237 330	0	15 237 330	15 750 910
	De serviços futuros	2 311 182		2 311 182	2 468 043
	De serviços passados	12 926 148	0	12 926 148	13 282 867
	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	24 138	0	24 138	24 138
8	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	8 590 494	541 472	8 049 023	12 070 452
	Contas a receber por operações de seguro direto	97 775	0	97 775	109 963
	Contas a receber por outras operações de resseguro	0	0	0	7 899
	Contas a receber por outras operações	8 492 719	541 472	7 951 248	11 952 590
14	Ativos por impostos	4 276 257	0	4 276 257	2 227 998
	Ativos por impostos correntes	1 761 886	0	1 761 886	0
	Ativos por impostos diferidos	2 514 371	0	2 514 371	2 227 998
9	Acréscimos e diferimentos	138 962	0	138 962	7 005 153
	TOTAL ATIVO	3 825 625 899	14 351 426	3 811 274 473	3 849 497 564

O Contabilista certificado

Conselho de Administração

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2024	2023
	PASSIVO		
10	Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	2 189 235 489	2 272 543 179
	De serviços futuros	2 168 431 463	2 248 728 640
	De serviços passados	20 804 026	23 814 539
11	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1 423 249 643	1 338 788 993
12	Outros passivos financeiros	38 473 256	62 985 297
	Outros	38 473 256	62 985 297
	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	363 899	348 764
13	Outros credores por operações de seguros e outras operações	14 207 264	15 251 253
	Contas a pagar por operações de seguro direto	8 971 562	9 076 934
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	2 514 197	2 859 093
	Contas a pagar por outras operações	2 721 505	3 315 226
14	Passivos por impostos	11 434 080	13 553 734
	Passivos por impostos correntes	1 709 438	2 619 226
	Passivos por impostos diferidos	9 724 642	10 934 508
9	Acréscimos e diferimentos	2 787 312	3 073 176
15	Outras provisões	168 361	168 361
	TOTAL PASSIVO	3 679 919 304	3 706 712 757
	CAPITAL PRÓPRIO		
16	Capital	47 250 000	47 250 000
17	Reservas de reavaliação	-21 086 277	-30 830 069
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através	-21 196 598	-30 938 423
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo va	110 321	108 354
17	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	32 383 080	55 853 774
17	Reserva por impostos	-2 654 749	-5 880 571
17	Outras reservas	19 017 448	17 233 531
	Reserva legal	47 250 000	45 444 468
	Outras reservas	-28 232 552	-28 210 937
17	Resultados transitados	31 086 334	31 083 364
17	Resultado do período	25 359 333	28 074 777
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	131 355 169	142 784 807
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	3 811 274 473	3 849 497 564

O Contabilista certificado

Conselho de Administração

Conta de Ganhos e Perdas em 31 de Dezembro de 2024

Notas do Anexo	2024			2023
	Técnica Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro	77 428 235		77 428 235	76 292 867
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	50 112 450		50 112 450	54 196 320
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	27 315 785		27 315 785	22 096 547
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	16 979 003		16 979 003	16 947 994
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	2 871 549		2 871 549	-1 848 070
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	7 465 234		7 465 234	6 996 623
Gastos de contratos de seguros	-56 848 668		-56 848 668	-45 275 884
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-20 676 841		-20 676 841	-23 851 138
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-29 828 028		-29 828 028	-30 875 127
Alterações relativas a serviços passados	-2 077 020		-2 077 020	5 673 342
Alterações relativas a serviços futuros	-4 266 778		-4 266 778	3 777 040
Réditos de contratos de resseguro	13 319 830		13 319 830	11 315 858
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	16 028 171		16 028 171	14 857 571
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	-2 708 340		-2 708 340	-3 541 713
Gastos de contratos de resseguro	-30 003 603		-30 003 603	-33 124 758
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	-30 003 603		-30 003 603	-33 124 758
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	3 895 795		3 895 795	9 208 082
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	127		127	841
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	-114 550 217		-114 550 217	-130 159 239
21 RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	-114 550 090		-114 550 090	-130 158 398
19 Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	10 821 138		10 821 138	9 283 181
25 Rendimentos	62 424 897	22 489 906	84 914 803	83 973 511
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	17 875 091	22 373 936	40 249 026	30 621 969
De outros	44 549 807	115 971	44 665 777	53 351 542
26 Gastos de investimentos	-3 287 014	0	-3 287 014	-12 854 575
De outros	-3 287 014	0	-3 287 014	-12 854 575
27 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-7 840 226	124 702	-7 715 524	-1 149 510
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	46 654	113 033	159 687	-364 482
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0	11 669	11 669	29 262
De passivos financeiros mensurados a custo amortizado	-7 886 880	0	-7 886 880	-814 289
27 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	62 274 400	-36 222	62 238 178	86 372 013
28 Diferenças de câmbio	2 119 072	933	2 120 005	-2 069 330
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	-24 447	0	-24 447	60 877
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-24 447	0	-24 447	60 877
20 Gastos não atribuíveis	-12 184 686	-83 918	-12 268 604	-11 807 255
29 Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	910 809	0	910 809	785 684
30 Outras rendimentos / gastos		89 803	89 803	155 026
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	4 559 650	22 585 204	27 144 854	31 799 306
14 Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes		-55 937	-55 937	-1 775 235
14 Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos		-1 729 584	-1 729 584	-1 949 294
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4 559 650	20 799 683	25 359 333	28 074 777

O Contabilista certificado

Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	2024	2023
17	Resultado líquido do período	25 359 333	28 074 777
	Outro rendimento integral do período	-10 501 080	-7 218 649
	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	9 743 792	24 564 414
	Ganhos e perdas líquidos	9 743 792	24 564 414
	Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício	0	0
	Imparidade	0	0
	Alienação	0	0
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-23 470 694	-34 000 557
	Impostos	3 225 822	2 217 493
	Total do rendimento integral líquido de impostos	14 858 253	20 856 128

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Demonstração de Variações do Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	Reserva por impostos diferidos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	TOTAL
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor			Reserva legal	Outras reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro 2023 (posição de abertura)	47 250 000	-30 938 423	108 354	55 853 774	-5 880 571	45 444 468	-28 210 937	31 083 364	28 074 777	142 784 807
	Correções de erros (IAS 8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira de abertura alterado	47 250 000	-30 938 423	108 354	55 853 774	-5 880 571	45 444 468	-28 210 937	31 083 364	28 074 777	142 784 807
17	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	0	0	0	0	0	1 805 532	0	2 970	-1 808 502	0
	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	0	0	0	-26 266 275	-26 266 275
	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	0	0	0	0	0	0	-21 615	0	0	-21 615
	Resultado líquido do período	0	0	0	0	0	0	0	0	25 359 333	25 359 333
	Outro rendimento integral do exercício, líquido de impostos										
17	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	0	9 741 825	0	0	0	0	0	0	0	9 741 825
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	0	0	1 967	0	0	0	0	0	0	1 967
	Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	0	0	0	-23 470 694	0	0	0	0	0	-23 470 694
	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	0	0	0	0	3 225 822	0	0	0	0	3 225 822
	Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos	0	9 741 825	1 967	-23 470 694	3 225 822	0	0	0	25 359 333	14 858 253
	Total das variações do capital próprio	0	9 741 825	1 967	-23 470 694	3 225 822	1 805 532	-21 615	2 970	-2 715 444	-11 429 638
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro 2024	47 250 000	-21 196 598	110 321	32 383 080	-2 654 749	47 250 000	-28 232 552	31 086 334	25 359 333	131 355 169

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Demonstração de Variações do Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2023

Unidade monetária: Euros

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	Reserva por impostos diferidos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	TOTAL
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor			Reserva legal	Outras reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro 2022 (posição de abertura)	47 250 000	-55 394 483	0	89 854 330	-8 098 064	43 983 393	2 476 709	5 710 006	22 439 537	148 221 428
	Correções de erros (IAS 8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira de abertura alterado	47 250 000	-55 394 483	0	89 854 330	-8 098 064	43 983 393	2 476 709	5 710 006	22 439 537	148 221 428
17	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	0	0	0	0	0	1 461 075	-30 687 646	30 687 646	-1 461 075	0
	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	0	0	0	-20 978 462	-20 978 462
	Resultado líquido do período	0	0	0	0	0	0	0	0	28 074 777	28 074 777
	Outro rendimento integral do exercício, líquido de impostos										
17	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	0	24 456 060	0	0	0	0	0	0	0	24 456 060
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	0	0	108 354	0	0	0	0	0	0	108 354
	Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	0	0	0	-34 000 557	0	0	0	0	0	-34 000 557
	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	0	0	0	0	2 217 493	0	0	0	0	2 217 493
	Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos	0	24 456 060	108 354	-34 000 557	2 217 493	0	0	0	28 074 777	20 856 128
	Total das variações do capital próprio	0	24 456 060	108 354	-34 000 557	2 217 493	1 461 075	-30 687 646	25 373 358	5 635 240	-5 436 622
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro 2023	47 250 000	-30 938 423	108 354	55 853 774	-5 880 571	45 444 468	-28 210 937	31 083 364	28 074 777	142 784 807

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2024

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido do exercício	25 359 333	28 074 777
Custos e proveitos operacionais que não representam fluxos de caixa:		
Amortizações do exercício	503 359	406 803
Varição nos passivos por contratos de seguros e ativos por contratos de resseguro	-106 264 678	37 613 229
Varição de Passivos por Contratos de Investimento	84 460 650	141 464 871
Juros e encargos similares	-81 420 520	-86 478 349
<i>(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:</i>		
Devedores por operações de seguro directo e resseguro	20 088	734 382
Devedores por outras operações	4 001 342	-3 317 456
Ativos por impostos	1 177 564	14 547 293
Outros ativos	6 866 191	-3 000 000
<i>Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais:</i>		
Credores por operações de seguro directo e resseguro	-450 268	654 246
Credores por outras operações	-593 721	88 024
Passivos por impostos	-2 119 654	1 400 903
Outros passivos	-307 479	-521 383
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>-68 767 793</u>	<u>131 667 342</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Varição nos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	66 710 276	-150 559 195
Varição nos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	124 109 636	-1 260 233
Varição nos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-226 247 204	-57 091 182
Aquisições de outros ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	-694 468	-566 485
Juros e encargos similares	81 420 520	86 478 349
Varição dos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	-499 900
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>45 298 761</u>	<u>-123 498 647</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	-26 266 275	-26 292 750
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>-26 266 275</u>	<u>-26 292 750</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	-49 735 307	-18 124 055
Caixa e seus equivalentes no início do período	207 039 143	225 163 198
Caixa e seus equivalentes no fim do período	157 303 836	207 039 143

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros ou Companhia) foi constituída em 19 de março de 2001 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do ramo Vida, para a qual tem as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Em 2007, a Companhia obteve autorização para operar no ramo não vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015.

Os seguros de vida compreendem a cobertura de riscos relacionados com a morte ou a sobrevivência da pessoa segura, bem como operações financeiras conducentes à captação de aforro.

Em 27 de dezembro de 2001 foi registada a escritura de cessão, a favor da Companhia, da Sucursal Seguros Génesis, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros (Seguros Génesis), bem como da carteira de seguros associada à mesma, tendo os correspondentes efeitos económicos sido reportados a 1 de janeiro de 2001.

Em setembro de 2002, a Companhia alterou a sua denominação inicial, Santander Central Hispano Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Posteriormente, em março de 2005, adotou a atual denominação.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Eurovida”), com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Companhia recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões, e passou a deter 100% da Popular Seguros. A Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A é uma Sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se em 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio vida risco da ex-Eurovida, à Aegon Santander Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Neste contexto, em 2019, a estratégia de negócios da Santander Totta Seguros focou-se na componente de Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-linked*), dando continuidade ao crescimento da quota de mercado neste tipo de seguros, bem como na componente da atividade de gestão de Fundos de Pensões, atividade recebida da extinta Eurovida.

No dia 14 de outubro de 2020, a Santander Totta Seguros alienou à Mapfre Seguros Gerais, S.A. a participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A. (“Popular Seguros”), tendo sido estabelecidos os mecanismos de governo societário que conferem à Santander Totta Seguros e ao Grupo Mapfre controlo conjunto sobre a entidade. Na referida data foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A, para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A (“Mapfre Santander”). Na sequência do acordo de venda, foi celebrado entre a sociedade e o Banco Santander Totta, S.A. um acordo de distribuição, mediante o qual o Banco passou a comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da companhia até 31 de dezembro de 2037. Na referida data foi igualmente feita a alienação correspondente à transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida à Mapfre Seguros Gerais, S.A..

As transações referidas no parágrafo anterior foram precedidas de decisão de não oposição do Conselho de Administração da ASF no dia 13 de outubro de 2020.

Em 21 de dezembro de 2023 a Santander Totta Seguros foi vendida à Santander Insurance, S.L. pela Santander Totta S.G.P.S., S.A.

Conforme indicado na Nota 16, O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Santander Insurance, S.L., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,99%, sendo que, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere (Grupo Santander).

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e respetivo relatório de gestão foram aprovados para emissão pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2025, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, com exceção da Norma IFRS 4 – Contratos de Seguro. Relativamente a esta Norma apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se, no que se refere ao reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação específica em vigor. Em 2017, foi publicada a IFRS 17, concluindo o processo de definição de regras contabilísticas relativas a contratos de seguros, iniciado em 2004 com a emissão da IFRS 4. Por outro lado, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da Norma Regulamentar nº 9/2022-R, o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) fica em total conformidade com as NIC, concluindo o processo de convergência iniciado em 2008 por força da Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Entidade.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em filiais incluem participações em sociedades nas quais a Companhia exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, evidenciada pela detenção de mais de 50% dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a % que detenha sobre os capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que a Companhia tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A

Companhia pode ainda exercer influência significativa numa empresa participada através da participação na gestão da associada ou na composição do Conselho Administração com poderes executivos.

São considerados empreendimentos conjuntos as sociedades nas quais a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões unânimes.

As participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando este seja contingente à ocorrência de eventos específicos acordados (ex.: realização de justo valor de ativos adquiridos) com o vendedor.

São registadas perdas por imparidade nos casos em que se justifique, ou seja, quando as entidades participadas registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira. Tal contabilização ocorre, quando na sequência de testes de imparidade realizados pela Companhia, se conclui que o valor contabilístico é superior ao valor recuperável apurado.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento nas Associadas até à concorrência do custo de aquisição a Companhia reconhece responsabilidades adicionais, se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício das Associadas.

2.3. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Ativos financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Companhia na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e dos termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Companhia não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Companhia optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

A Companhia mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade.

Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Companhia avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros devedores” e aos Ativos de contratos com clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expectativa da evolução dos ciclos económicos.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber não seja imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima

de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Companhia apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Companhia aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Companhia avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito. São detalhados na Nota 5 os procedimentos adotados pela Companhia, para verificar se ocorreu, ou não, um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.4. Outros ativos intangíveis

A Companhia regista nesta rubrica as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de subsequentes depreciações e perdas por imparidade. As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como custo do exercício.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em comercialização.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor menos custos de vender), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de ganhos e perdas. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em ganhos e perdas do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, sendo que o valor contabilístico do ativo nunca poderá ser superior ao valor que o ativo teria, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, considerando as depreciações que este teria sofrido.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas definidas têm subjacentes as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento administrativo	5 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4 a 6
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro. Alterações às vidas úteis dos bens são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos e perdas na alienação dos ativos são determinados na diferença entre valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de resultados.

2.6. Contratos de seguro

2.6.1. Classificação dos contratos

Contratos de seguro

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

No caso de contratos em que o risco seja essencialmente financeiro e o risco de seguro assumido pela Companhia não seja significativo, mas exista uma participação discricionária nos resultados atribuída aos tomadores de seguro, a Companhia considera estes contratos como sendo contratos de seguro e como tal são mensurados em conformidade com a IFRS 17.

No caso de contratos em que existe somente a transferência de risco financeiro, sem participação discricionária nos resultados, a Companhia regista estes contratos como instrumentos financeiros e são mensurados à luz da IFRS 9.

Os ativos financeiros detidos pela Companhia para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros da Companhia.

Contratos de resseguro

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Companhia continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

2.6.2. Nível de Agregação

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

A Companhia agrupou os seus portfólios da seguinte forma:

- Produtos de Vida Risco Anuais Renováveis;
- Produtos de Rendas;
- Produtos de Investimento;
- Produtos de Risco;

- *Unit-linked*.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A Companhia aplicou a metodologia anteriormente referida para os contratos de resseguro cedido, conforme previsto no normativo. Sendo que no caso do resseguro apenas foi identificado um tratado de resseguro.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Neste sentido, cada portfólio deverá ser desagregado em *cohorts* anuais, ou *cohorts* que consistem em períodos inferiores a um ano.

A Companhia separa os seus contratos em *cohorts* anuais, que têm por base o ano de emissão.

2.6.3. Separação de componentes

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento.

A Companhia não detém, ao momento, componentes de investimento distintas pelo que não necessita de efetuar esta separação.

No entanto, detém componentes de investimento não distintas. Em linha com a norma, a Companhia não separa estas componentes não distintas dos contratos de seguro de acolhimento, mas também não as reconhece nem em ganhos nem em perdas de contratos de seguro, ou seja, ambas as linhas são expurgadas destes valores. A totalidade do valor pago aos tomadores de seguros nos contratos de seguro no âmbito do modelo da comissão variável é considerada uma componente de investimento não distinta.

2.6.4. Reconhecimento Inicial

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;

- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

No caso dos grupos de contratos de resseguro cedidos a Companhia reconhece-os a partir da primeira das seguintes datas:

- o início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedidos;
- a data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes. No entanto, se a Companhia celebra um contrato de resseguro conexo cedido no grupo de contratos de resseguro cedidos reconhece-o nessa data ou antes.

2.6.5. Modelos de Mensuração

O normativo introduz três modelos de mensuração, o modelo geral de mensuração ou “General measurement model” (“GMM”), o modelo de imputação dos prémios ou “Premium allocation approach” (“PAA”) e o modelo da comissão variável ou “Variable fee approach” (“VFA”). O intuito dos mesmos é que os proveitos de contratos de seguro sejam reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Para determinar o modelo de mensuração, a Companhia, no momento inicial, aferiu se os contratos de seguro tinham ou não participação nos resultados, como definida na norma. Tal verifica-se quando, os termos contratuais especificam que o tomador de seguro participa numa parte de um grupo de itens subjacentes claramente identificados; quando a Companhia espera pagar ao tomador de seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos itens subjacentes; e quando a Companhia espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador de seguro varie consoante a alteração no justo valor dos itens subjacentes. Os contratos com participação nos resultados devem de ser mensurados através da abordagem da comissão variável. Por outro lado, os contratos sem participação nos resultados são mensurados através do modelo geral de mensuração. Os contratos que tenham um período de cobertura igual ou inferior a 12 meses podem ser elegíveis para a aplicação da abordagem de imputação dos prémios.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, a Companhia irá aplicar os três modelos de mensuração previstos no normativo.

A alocação dos modelos de mensuração aos produtos da Companhia foi efetuada da seguinte forma:

Tipo de produto	Modelo de mensuração
Seguros de Vida Risco anuais renováveis	Abordagem de imputação dos prémios (PAA)
Seguros de rendas	Modelo geral de mensuração (GMM)
Seguros de investimento	
Seguros de risco	
<i>Unit-linked</i>	Abordagem da comissão variável (VFA)

2.6.6. Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro e dos contratos de resseguro detido as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a Companhia tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - i. a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e
 - ii. a tarificação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

No caso dos contratos de resseguro cedidos, a obrigação substantiva de receber serviços termina quando o ressegurador tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos de seguro que lhe foram transferidos e, conseqüentemente, puder definir o preço ou o nível de benefícios que reflitam esse mesmo risco, ou quando o ressegurador tiver o direito substantivo de cessar a cobertura.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prêmios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

2.6.7. Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro

Modelo geral de mensuração

Mensuração inicial

No reconhecimento inicial, a Companhia para mensurar os portfólios de contratos de seguro considera o produto resultante da soma:

- dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que compreendem:
 - i. as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro das fronteiras contratuais;
 - ii. um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros; e
 - iii. um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro
- e da margem de serviços contratuais.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

A metodologia seguida pela Companhia para apurar o valor das estimativas dos fluxos de caixa futuros:

- incorpora, de uma forma imparcial, todas as informações razoáveis e justificáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos sobre a quantia, a calendarização e a incerteza desses fluxos de caixa futuros;
- reflete a perspectiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam coerentes com os preços de mercado observáveis para aquelas variáveis;
- é corrente - as estimativas refletem as condições existentes à data de mensuração, incluindo os pressupostos para o futuro vigentes nessa data

- é explícita - a Companhia calcula o ajustamento para os riscos não financeiros separadamente das outras estimativas. Adicionalmente, a Companhia também estima os fluxos de caixa separadamente do ajustamento para o valor temporal do dinheiro e para o risco financeiro.

De notar que a Companhia também inclui nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros do grupo de contratos de resseguro cedidos o efeito de qualquer risco de desempenho do emitente do contrato de resseguro, incluindo os efeitos das cauções e das perdas resultantes de litígios.

Taxa de desconto

A Companhia mensura o valor temporal do dinheiro através da utilização de taxas de desconto que reflitam as características de liquidez dos contratos de seguro e que sejam coerentes com os preços de mercado correntes observáveis. As taxas de desconto excluem o efeito de fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A Companhia, para apurar a taxa de desconto, aplica três abordagens. A abordagem *bottom-up*, a abordagem *top-down* e uma abordagem combinada.

Na abordagem *bottom-up* a taxa de desconto é determinada ajustando a taxa de juro sem risco, a fim de refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro. Desta forma, a taxa de desconto que a Companhia aplica resulta da soma entre a taxa de juro sem risco e o prémio de iliquidez. Esta metodologia é aplicada aos produtos de risco e investimento.

À luz da abordagem *top-down*, a taxa de desconto é apurada a partir de uma curva de rendimento que reflita as atuais taxas de retorno implícitas de mercado mediante mensuração pelo justo valor de um portfólio de referência. De salientar que a Companhia para apurar a curva de rendimento não teve em consideração quaisquer fatores que não sejam relevantes e afetem os contratos de seguro. A Companhia aplica esta metodologia aos portfólios de rendas nos resultados.

A taxa combinada é aplicada pela Companhia nos casos em que os fluxos de caixa dos passivos variam total ou parcialmente com a rentabilidade dos instrumentos financeiros subjacentes. Tal como o nome indica a taxa combinada consiste na combinação de taxas que reflitam tanto a variabilidade dos instrumentos financeiros como os respetivos ajustamentos.

A Companhia aplica esta taxa aos produtos *Unit-Linked*.

Na tabela seguinte é possível auferir as taxas de desconto que a Companhia aplicou aos seus produtos tendo em conta as metodologias acima descritas, recorrendo a uma taxa média por família de produto

	1 ano	5 anos	10 anos	20 anos	30 anos
Seguros ligados a fundos de investimento	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%
Seguros com participação nos resultados	2,53%	2,52%	2,60%	2,49%	2,63%
Outros seguros de Vida - Com opções e garantias	2,61%	2,75%	3,00%	3,05%	3,13%
Outros seguros de Vida - Sem opções e garantias	2,33%	2,35%	2,51%	2,46%	2,67%

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco reflete a compensação que a Companhia exige para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do custo de capital para apurar o ajustamento de risco. O método consiste em determinar o custo de constituição do capital económico necessário ao longo da duração dos contratos. De salientar que a Companhia já aplicava esta metodologia para a determinação da margem de risco em Solvência II. O nível de confiança definido pela Companhia varia entre 75% e 80%.

A Companhia optou por desagregar o efeito financeiro do ajustamento de risco para o risco não financeiro entre o resultado de contratos de seguro e o resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

Na determinação da percentagem do ajustamento de risco para os contratos de resseguro cedido, a Companhia também tem em consideração o montante do risco que é transferido pelo tomador do grupo de contratos de resseguro para o emitente desses contratos.

Margem de serviços contratuais

A margem de serviços contratuais corresponde aos lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar serviços relativos a contratos de seguro no futuro.

A Companhia mensura a margem de serviços contratuais no reconhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro como a quantia que corresponde à ausência de rendimentos ou gastos resultantes:

- do reconhecimento inicial de uma quantia de fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;

- de quaisquer fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data;
- do desreconhecimento na data do reconhecimento inicial de:
 - i. qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguro; e
 - ii. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Nos portfólios de contratos de resseguro cedidos não existe um lucro não realizado, mas sim um custo líquido ou um lucro líquido na aquisição do resseguro. Assim, no reconhecimento inicial, a Companhia reconhece qualquer custo líquido ou ganho líquido na compra do grupo de contratos de resseguro cedidos como uma margem de serviços contratuais mensurada por um montante igual à soma do seguinte:

- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- a quantia desreconhecida nessa data de qualquer ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos de resseguro cedidos;
- quaisquer fluxos de caixa que surjam nessa data; e
- qualquer rendimento reconhecido nos lucros ou perdas.

Contratos onerosos

A Companhia classifica, da data do reconhecimento inicial, um contrato de seguro como sendo oneroso se os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida.

Quando o fluxo de caixa associado a um grupo de contratos de seguro é negativo, a Companhia reconhece uma componente de perda em ganhos e perdas que leve a que a quantia escriturada de passivo do grupo seja igual aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos e a que a margem de serviços contratuais do grupo seja igual a zero.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente a quantia escriturada de um grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos de cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos. Os passivos de cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo nessa data e à margem de serviços contratuais do grupo de contratos nessa data. Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa

relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

A Companhia atualiza os valores dos fluxos de caixa futuros estimados no final de cada período de relato, tendo em conta atualizações nas estimativas para os mesmos, para a taxa de desconto e para o ajustamento de risco para risco não financeiro.

Margem de serviços contratuais

O valor da margem de serviços contratuais para um portfólio de contratos de seguro sem participação nos resultados no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato, ajustada para refletir:

- o efeito de quaisquer novos contratos acrescentados ao portfólio;
- os juros acrescidos sobre a quantia escriturada da margem de serviços contratuais durante o período de referência, mensurados de acordo com as taxas de desconto especificadas no normativo;
- as alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros exceto na medida em que:
 - i. esses aumentos dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos excedam a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou
 - ii. essas diminuições dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente
- o efeito de quaisquer variações cambiais sobre a margem de serviços contratuais; e
- a quantia reconhecida como receita de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinada pela imputação da margem de serviços contratuais remanescente no fim do período de relato.

As alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com serviços futuros anteriormente referidas incluem:

- ajustamentos em função da experiência resultantes dos prêmios recebidos no período que dizem respeito a serviços futuros;
- alterações nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente mensuradas com recurso às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, com exceção daquelas

que se referem ao efeito do valor temporal do dinheiro e a ajustes no risco financeiro;

- diferenças entre qualquer componente de investimento não distinta com vencimento previsto no período e as componentes de investimento não distintas que efetivamente vençam no período;
- diferenças entre qualquer empréstimo a um tomador de seguro que se prevê que se torne reembolsável no período e o empréstimo efetivo a um tomador de seguro que se torna reembolsável no período.
- alterações no ajustamento pelo risco para o risco não financeiro relativos a serviços futuros.

O valor da margem de serviços contratuais inerente a um dado portfólio é reconhecido pela Companhia nos lucros ou perdas de cada período de reporte para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no âmbito desse grupo nesse período. O valor é apurado mediante:

- identificação das unidades de cobertura do grupo. O número de unidades de cobertura de um grupo é a quantidade de serviços de contratos de seguro previstos pelos contratos do grupo, determinada pela análise, para cada contrato, da quantidade das prestações previstas no quadro de um contrato e do período esperado da sua cobertura.
- a imputação da margem de serviços contratuais no final do período (antes do reconhecimento de quaisquer quantias nos resultados, para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no período), por igual, a cada unidade de cobertura prevista no atual período e para o futuro.
- reconhecimento nos resultados da quantia afetada a unidades de cobertura previstas no período.

Contratos onerosos

A Companhia conclui que um grupo de contratos de seguro se torna oneroso (ou mais oneroso) na mensuração subsequente se as seguintes quantias excederem a quantia escriturada na margem de serviços contratuais:

- alterações desfavoráveis relativas a serviço futuro nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos imputados ao grupo resultantes de alterações nas estimativas dos fluxos de caixa e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro.

Abordagem da comissão variável

Esta abordagem deve de ser aplicada aos contratos de seguro com características de participação direta que cumpram com os requisitos definidos no normativo.

À luz da IFFRS 17 somente são considerados como contratos de seguro com características de participação direta os contratos de seguro que, em substância, constituam contratos de serviços na área do investimento, no quadro dos quais a Companhia se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em elementos subjacentes. Por conseguinte, são definidos como contratos de seguro, os contratos:

- cujos termos especificam que o tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de itens subjacentes claramente identificado;
- em que a entidade espera pagar ao tomador de seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos itens subjacentes; e
- onde se espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador de seguro varie em função da alteração do justo valor dos itens subjacentes

A Companhia efetuou o teste de elegibilidade acima descrito e como as três condições previstas no normativo foram cumpridas, a Companhia aplica esta metodologia aos produtos *Unit-Linked*.

Mensuração inicial

O reconhecimento inicial é similar ao do modelo geral de mensuração.

Mensuração subsequente

Margem de serviços contratuais

O valor da margem de serviços contratuais para um portfólio de contratos de seguro com participação nos resultados no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato, ajustada para:

- o efeito de quaisquer novos contratos acrescentados ao portfólio;
- a parte da entidade da alteração do justo valor dos itens subjacentes exceto na medida em que:
 - i. a Companhia tenha um objetivo de gestão do risco previamente documentado e uma estratégia de atenuação do risco financeiro;
 - ii. a parte da Companhia na diminuição do justo valor dos itens subjacentes exceda a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou

- iii. a parte da Companhia num aumento do justo valor dos itens subjacentes reverta a quantia do ponto anterior;
- as alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros exceto na medida em que:
 - i. a Companhia tenha um objetivo de gestão do risco previamente documentado e uma estratégia de atenuação do risco financeiro;
 - ii. esses aumentos dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos excedam a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou
 - iii. essas diminuições dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente
- o efeito de quaisquer variações cambiais sobre a margem de serviços contratuais; e
- a quantia reconhecida como receita de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinada pela imputação da margem de serviços contratuais remanescente no fim do período de relato.

A margem de serviços contratuais é reconhecida nos lucros e perdas a cada período de reporte seguindo a mesma metodologia apresentada para o modelo geral de mensuração.

Contratos onerosos

A Companhia conclui que um grupo de contratos de seguro se torna oneroso (ou mais oneroso) na mensuração subsequente se as seguintes quantias excederem a quantia escriturada na margem de serviços contratuais:

- alterações desfavoráveis relativas a serviço futuro nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos imputados ao grupo resultantes de alterações nas estimativas dos fluxos de caixa e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro; e
- a redução do montante da quota-parte da Companhia do justo valor dos itens subjacentes, no caso de um grupo de contratos de seguro com participação nos resultados.

Abordagem de imputação dos prémios

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que a Companhia apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos descritos na norma.

Estes requisitos referem que uma Companhia só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração inicial

No reconhecimento inicial, para apurar a quantia escriturada do passivo a Companhia considerou:

- os prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso;
- menos quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros nessa data, salvo se a Companhia optar por reconhecer os pagamentos como gastos; e
- mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte:
 - i. quaisquer ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros;
 - ii. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Os fluxos de caixa de aquisição anteriormente referidos, podem ser diferidos ao longo do período de cobertura dos contratos ou reconhecidos como gastos quando incorridos. A Companhia optou por reconhecer os fluxos de caixa de aquisição como gastos quando incorridos.

Mensuração subsequente

Para mensurar a quantia escriturada do passivo no final de cada período de relato subsequente, a Companhia teve em consideração:

- a quantia escriturada no início do período do relato;
- mais os prémios recebidos durante o período;
- mais qualquer ajustamento de uma componente de financiamento;
- menos o montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período;
- menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para o passivo para sinistros ocorridos.

Conforme mencionado no normativo, não é imperativo ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro se a entidade tiver a expectativa de que esses fluxos de caixa irão ser pagos ou recebidos no espaço de um ano ou menos a contar da data de participação dos sinistros.

A Companhia optou por não ajustar os fluxos de caixa futuros pelo feito valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro, uma vez que o período entre o recebimento do prémio e a prestação do serviço não é superior a um ano.

À luz do normativo a Companhia teria de mensurar os passivos para sinistros ocorridos do grupo de contratos de seguro como os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com sinistros ocorridos, em linha com a metodologia que é aplicada para o modelo geral de mensuração. No entanto, a norma prevê uma exceção em que não é necessário ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro se o período entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos for igual ou inferior a um ano.

A exceção prevista no normativo aplica-se à realidade da Companhia, logo para mensurar os passivos para sinistros a Companhia não considera o efeito temporal do dinheiro.

Para os contratos de resseguro cedido a aplicação desta abordagem é efetuada em linha com o procedimento acima descrito.

Contratos onerosos

Se ao longo ao período de cobertura surgirem factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos de seguro é oneroso, a Companhia apura a diferença entre:

- a quantia escriturada do passivo de cobertura remanescente; e
- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à cobertura remanescente do grupo. No entanto, como a Companhia não procede ao ajustamento do passivo para sinistros ocorridos, para o valor temporal do dinheiro e para os efeitos do risco financeiro, a Companhia não inclui esses ajustamentos nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

2.6.8. Rendimentos e perdas da componente financeira de contratos de seguro (IFIE)

Os rendimentos e perdas da componente financeira dos contratos de seguro (IFIE) compreendem a variação do valor contabilístico de grupos de contratos de seguros decorrentes do:

- efeito do valor temporal do dinheiro e das suas respetivas variações; e
- efeito do risco financeiro e respetivas variações.

O normativo define que, neste âmbito, uma entidade faça uma opção da política contabilística quanto à necessidade de desagregar os rendimentos ou gastos financeiros do período entre os resultados e outro rendimento integral. A política contabilística selecionada pela entidade deve ser aplicada a portfólios de contratos de seguro. De acordo com a IAS 8.13, a escolha da política contabilística deve ser aplicada de forma consistente a portfólios similares de contratos de seguro.

A Companhia optou por pela opção de desagregar o impacto do valor temporal do dinheiro e do risco financeiro entre resultados e outro rendimento integral.

2.7. Outras provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São constituídas provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais ou outras, resultantes da atividade da Companhia. Estas provisões são mensuradas com base nos processos e avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos advogados que acompanham o processo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.8. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) então vigente para o setor segurador, a Companhia tinha assumido o compromisso de conceder prestações

pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do CCT, incluindo os que transitaram da Seguros Génesis no âmbito do convénio celebrado entre esta entidade e a Companhia em 29 de junho de 2001. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

Em julho de 2002, a Companhia aderiu ao Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, gerido pela Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (entidade inserida no Grupo Santander).

No âmbito do novo contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, assinado em 23 de dezembro de 2011, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído, no que se refere aos trabalhadores no ativo, com referência a 1 de janeiro de 2012, por um plano de contribuição definida, tendo sido o valor das responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2011 transferido para a conta individual de cada participante. Esta alteração não foi aplicável às responsabilidades com pensões em pagamento relativas a trabalhadores que em 31 de dezembro de 2011 se encontrassem reformados ou pré-reformados. Nesta data, a Companhia não tinha trabalhadores nesta situação.

As contribuições para o plano individual de reforma são registadas na rubrica “Gastos com pessoal” (Nota 23) como custo do período em que são efetuadas.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” (Nota 23) no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Outros benefícios de longo prazo (prémios de permanência)

Ao abrigo da cláusula 42ª do CCT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do período a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias e subsídio de férias são registados na rubrica “Gastos com pessoal” por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

2.9. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Contabilisticamente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de relato.

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos e passivos por impostos diferidos registados pela Companhia foram determinados nos termos gerais da legislação fiscal em vigor à data, segundo a qual a taxa de imposto agregada a aplicar aos exercícios é de 22,5% (IRC: 21% + derrama municipal: 1,5%), acrescida da respetiva derrama estadual, que corresponderá à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros, e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são refletidos na conta de ganhos e perdas do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do período.

No passado dia 8 de novembro foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global (“RIMG”), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras de Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a mitigar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros nos últimos dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório (dados da declaração de informação financeira e fiscal de 2023), de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória (para 2024) com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição, que pressupõe que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no diploma que aprova o RIMG.

Com base nos dados da declaração de informação financeira e fiscal de Portugal de 2023 e tendo em conta os dados exigidos para aplicação da salvaguarda, foi possível confirmar a existência das condições necessárias para o cumprimento favorável de um dos testes previstos para o efeito, no caso o teste da taxa de tributação efetiva simplificada.

Os resultados obtidos no *assessment* demonstram que em Portugal, o Grupo Santander apura uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,32%) de valor superior ao da taxa de transição, que, para o exercício fiscal de 2024, é de 15%, através da aplicação da condição (Imposto abrangido simplificado/RAI \geq Taxa transitória (15%). Refira-se que

estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo exposto acima relativo ao cumprimento das disposições de salvaguarda de Country-by-Country Report (“CbCr”) transitórias, que apenas vigoram até 2026, é possível concluir que o Grupo não antecipa, nesta data, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, a incidência de qualquer impacto em 2024 derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal, dado que foi possível confirmar, à luz dos dados anteriormente referidos, que beneficia do acesso às cláusulas de salvaguarda calculadas com base na declaração de informação financeira e fiscal por país em 2024

2.10. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos financeiros monetários (títulos de dívida) expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do balanço. Os ativos financeiros não monetários (ações e unidades de participação) que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos financeiros não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na conta de ganhos e perdas, com exceção das originadas por instrumentos de capital e unidades de participação classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.11. Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

A Companhia tem planos de incentivos a longo prazo sobre ações e opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em “*equity settled share-based payment transactions*”, conforme definido na Norma IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, cobertura e execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander, S.A. A Companhia paga anualmente ao Banco Santander, S.A., o montante relativo a estes planos.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data

de relato, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

2.13. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.14. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.15. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores

2.16. Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.17. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes

dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, este constitui o seu único segmento.

2.18. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda) e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.19. Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual veio substituir a IAS 17, são exigidas alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação. A Companhia passa a reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de direito de uso.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. Deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem.

No respeitante ao ativo sob direito de uso, é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

Tendo por base o referido acima, os contratos de locação que a Companhia possuía a 1 de janeiro de 2019, assim como os assinados posteriormente até 31 de dezembro de 2024, não se enquadravam no âmbito da adoção da IFRS 16, pelo que o tratamento

contabilístico dos referidos contratos nos exercícios de 2024 e 2023 manteve-se inalterado face a exercício anteriores.

2.20. Estimativas contabilísticas e aspetos críticos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

A Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do relato. A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na mensuração destes instrumentos financeiros em que são efetuados testes de sensibilidade de modo a aferir os eventuais impactos na utilização de diferentes estimativas ou julgamentos. A valorização destes instrumentos financeiros é determinada por uma equipa especializada da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. Deste modo, a determinação da imparidade em ativos financeiros tem em conta a avaliação de forma prospetiva das perdas de crédito estimadas associadas a esses ativos, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada as perdas associadas à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IFRS 9.

Determinação das responsabilidades por contratos de seguro e Resseguro Cedido

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguro é efetuada com base em metodologias e pressupostos descritos anteriormente na Nota 2.6.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento legal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação fiscal poderão afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados no balanço, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades Fiscais.

2.21. IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2024, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

a) IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos

e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de

apresentação). Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada

prospetivamente. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

d) IFRS 18 (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. A Companhia encontra-se ainda a avaliar os impactos desta nova norma, que terá os seus impactos mais relevantes ao nível da apresentação da demonstração dos resultados.

e) IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas,

separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável

Estas alterações não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Caixa e seus equivalentes	250	250
Depósitos à ordem	157 303 586	207 038 893
	<u>157 303 836</u>	<u>207 039 143</u>

Tendo em consideração que os depósitos à ordem são remunerados a taxas de mercado, em regra são ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Os depósitos à ordem estão sediados, essencialmente, no Banco Santander Totta, S.A., cujo *rating* de crédito da instituição financeira é de A, ou equivalente, de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas pelas principais agências de *rating*.

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Participação efetiva (%)	<u>Valor de balanço</u> 2024
<u>Empreendimentos Conjuntos</u>		
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A	49,00%	8 232 000
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.	49,00%	6 076 000
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	49,99%	4 899 020
		<u>19 207 020</u>

	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
		2023
<u>Empreendimentos Conjuntos</u>		
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A	49,00%	8 232 000
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.	49,00%	6 076 000
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	49,99%	4 899 020
		19 207 020

Em 16 de dezembro de 2014, no âmbito da constituição da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Aegon Vida) e da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Aegon Não Vida), a Companhia realizou entradas nos montantes de 16.800.000 euros e de 12.400.000 euros, respetivamente. Estes montantes incluem o capital social de cada companhia, no montante de 7.500.000 euros, bem como os respetivos prémios de emissão, nos montantes de 9.300.000 euros e de 4.900.000 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia alienou uma carteira de seguros de vida correspondente às apólices de seguro de vida risco puro subscritas a partir de 1 de julho de 2012, bem como a totalidade da sua carteira de seguros do ramo não vida, incluindo os respetivos ativos e passivos associados, para as duas novas companhias constituídas, Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida.

Também em 31 de dezembro de 2014, a Companhia alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social de cada uma das novas companhias constituídas pelo valor global de 42.500.000 euros. Em dezembro de 2016, as partes da aliança ajustaram, o plano de negócio contratado de forma a incluir o incremento significativo da base de clientes, em consequência da aquisição pelo Banco Santander Totta, S.A., em dezembro de 2015, da carteira de ativos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. Os acordos parassociais foram alterados em consonância e, o preço de venda inicial da participação de 51%, da operação ajustado num valor adicional de 12.500.000 euros.

No âmbito do referido acordo de venda de 51% do capital social da Aegon Vida e da Aegon Não Vida à Aegon Spain Holding B.V. foi ainda definido um preço variável (“*Earn Out*”) a receber pela Companhia a partir de 31 de dezembro 2020 no valor máximo de 31.000.000 de euros, dependendo do valor da avaliação das duas companhias de seguros a 31 de dezembro de 2020 e da evolução do valor do novo negócio entre os anos 2021 e 2027. Ver adicionalmente notas 27 e 34.

A constituição e posterior alienação de uma participação no capital social das novas sociedades foi efetuada no contexto do “*Alliance and Shareholders’s agreement*”, celebrado em 30 de julho de 2014 entre a Companhia, o Banco Santander Totta, S.A. e a Aegon Spain Holding, B.V., no âmbito do qual são estabelecidos os mecanismos de governo societário que conferem ao Grupo Santander e ao Grupo Aegon controlo conjunto sobre estas entidades. Na sequência deste acordo, foi celebrado entre as duas novas sociedades e o Banco Santander Totta, S.A., um

acordo de distribuição mediante o qual o Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos das sociedades até 31 de dezembro de 2039.

Os dados financeiros da Aegon Vida e da Aegon Não Vida em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram os seguintes:

Entidade	Sede	Participação efetiva (%)	2024				2023			
			Ativos	Passivos	Capital Próprio	Resultado Líquido	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Resultado Líquido
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	49,00%	137 486 903	100 438 746	37 048 157	19 132 529	128 058 032	91 602 689	36 455 343	17 967 081
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	49,00%	72 208 664	39 982 951	32 225 714	18 567 124	72 001 418	35 483 541	36 517 876	18 979 695

Os dados financeiros expressos já foram apurados em IFRS17 e foram retirados das demonstrações financeiras provisórias, sujeitas a alterações antes da respetiva aprovação em Assembleia Geral de acionistas.

Os resultados da avaliação externa destas Sociedades realizada pela consultora Willis Towers Watson com data de referência a 31 de dezembro de 2023, apresentam valores superiores aos que estão definidos contratualmente e, dado o cumprimento durante 2024 e 2023 do plano de negócio definido contratualmente, estas participações financeiras que se encontram valorizadas ao custo de aquisição, não apresentam indícios de imparidade, pelo que a Companhia não registou perdas por imparidade nestes ativos.

No âmbito do processo de fusão da Eurovida no exercício de 2018, conforme referido na Nota 1, a Santander Totta Seguros incorporou a participação de 100% na Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., pelo montante de 7.500.000 euros.

No dia 14 de outubro de 2020, a Santander Totta Seguros alienou à Mapfre Seguros Gerais, S.A. a participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A. (“Popular Seguros”), tendo sido estabelecidos os mecanismos de governo societário que conferem à Santander Totta Seguros e ao Grupo Mapfre controlo conjunto sobre a entidade. Na referida data foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A, para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A (“Mapfre Santander”). Na sequência do acordo de venda, foi celebrado entre a sociedade e o Banco Santander Totta, S.A. um acordo de distribuição, mediante o qual o Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da companhia até 31 de dezembro de 2037. Na referida data foi igualmente feita a alienação correspondente à transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida à Mapfre Seguros Gerais, S.A..

As transações referidas no parágrafo anterior foram precedidas de decisão de não oposição do Conselho de Administração da ASF no dia 13 de outubro de 2020.

No dia 26 de julho de 2022, por deliberação unânime por escrito, os acionistas aprovaram, uma proposta de dotação de fundos próprios, mediante prestações acessórias, no montante total de 1.300.000,00 Euros (um milhão e trezentos mil euros) na proporção das respetivas

participações societárias para reposição da margem de solvência de referência de 130% acordada em reunião de Conselho de Administração de 30 de junho de 2022. A STS realizou a transferência de 649.870,00 Euros no dia 03 de agosto de 2022.

No dia 19 de dezembro de 2023, por deliberação unânime por escrito, os acionistas aprovaram, uma nova proposta de dotação de fundos próprios, mediante prestações acessórias, no montante total de 1.000.000,00 Euros (um milhão de euros) na proporção das respetivas participações societárias para reposição da margem de solvência de referência de 130% acordada em reunião de Conselho de Administração de 27 de novembro de 2023. A STS realizou a transferência de 499.900,00 Euros no dia 20 de dezembro de 2023.

Os dados financeiros da Mapfre Santander em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram os seguintes:

Entidade	Sede	Participação efetiva (%)	2024				2023			
			Ativos	Passivos	Capital Próprio	Resultado Líquido	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Resultado Líquido
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	49,99%	20 235 762	11 709 525	8 526 237	785 050	18 521 107	10 688 050	7 833 057	(208 853)

Os dados financeiros já foram apurados em IFRS17 e foram retirados das demonstrações financeiras provisórias, sujeitas a alterações antes da respetiva aprovação em Assembleia Geral de acionistas.

5. ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de ativos financeiros e a sua afetação apresentam a seguinte composição:

	2024					Total
	Contratos de Seguros			Contratos de Investimento	Área não técnica	
	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a fundos de investimento	Outros Seguros de Vida			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11 337 914	55 125 711	2 711 913	31 399 581	56 728 717	157 303 836
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	19 207 020	19 207 020
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	165 649	1 562 476 563	6 663	1 142 116 171	862 264	2 705 627 310
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	53 883 627	-	16 457 937	-	70 341 564
Instrumentos de capital e unidades de participação	165 649	586 282 234	6 663	279 848 042	862 264	867 164 852
Títulos de dívida	-	894 195 774	-	845 808 764	-	1 740 004 538
Outros	-	28 114 928	-	1 428	-	28 116 356
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	464 772 700	-	44 953 892	11 570 001	76 099 343	597 395 936
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	48 256 622	-	14 829 195	579 587	31 423 456	95 088 759
Títulos de dívida	416 516 178	-	30 124 698	10 990 414	44 675 887	502 307 176
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	259	67 729 782	1 143 484	234 204 654	2 008	303 080 187
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	-	-	198 591 250	-	198 591 250
Empréstimos e contas a receber	-	-	1 143 484	2 430	2 008	1 147 922
Outros	259	67 729 782	-	35 610 974	-	103 341 015
	<u>476 276 523</u>	<u>1 685 332 056</u>	<u>48 815 953</u>	<u>1 419 290 407</u>	<u>153 833 826</u>	<u>3 783 548 764</u>

	2023					Total
	Contratos de Seguros			Contratos de Investimento	Área não técnica	
	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a fundos de investimento	Outros Seguros de Vida			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10 904 506	89 585 034	1 246 294	30 412 980	74 890 329	207 039 143
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	19 207 020	19 207 020
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	172 667	1 643 946 094	12 720	1 151 779 670	923 342	2 796 834 493
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	-	17 540 944	-	7 992 716	-	25 533 660
Instrumentos de capital e unidades de participação	172 667	553 355 021	12 720	253 092 364	923 342	807 556 114
Títulos de dívida	-	1 025 700 791	-	890 685 485	0	1 916 386 276
Outros	-	47 349 338	-	9 105	-	47 358 443
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	507 724 660	-	46 604 899	84 249 115	73 183 105	711 761 779
Investimentos em outras empresas participadas e participantes	32 029 601	-	8 938 999	70 809 777	16 207 405	127 985 783
Títulos de dívida	475 695 058	-	37 665 900	13 439 338	56 975 700	583 775 996
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	41 942	9 960 850	1 268 056	65 552 515	9 621	76 832 983
Empréstimos e contas a receber	41 941	-	-	-	9 504	51 445
Outros	0	9 960 850	1 268 056	65 552 515	117	76 781 538
	<u>518 843 775</u>	<u>1 743 491 978</u>	<u>49 131 969</u>	<u>1 331 994 281</u>	<u>168 956 783</u>	<u>3 812 418 785</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos a prazo apresentam a seguinte composição por prazo residual de vencimento:

	2024	2023
Outros depósitos		
De um a três meses	14 988 067	-
De três a seis meses	14 518 868	-
De seis meses a um ano	18 240 401	69 875 389
Mais de dois anos	43 262 476	385 298
	<u>91 009 811</u>	<u>70 260 687</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos a prazo dizem respeito, essencialmente, a depósitos efetuados no Banco Santander Totta, S.A. (Nota 31).

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

- Qualidade de crédito dos títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a desagregação do valor de balanço dos títulos de dívida, de acordo com a segunda melhor notação de rating atribuída pelas principais agências de rating e por zona geográfica do garante ou emitente é a seguinte:

	2024			Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:				
AAA	-	91 977 124	103 759	92 080 883
AA- até AA+	-	72 032 543	18 482 632	90 515 176
A- até A+	8 589 666	620 144 313	75 755 006	704 488 985
BBB- até BBB+	551 514 504	305 684 540	61 303 198	918 502 242
BB- até BB+	734 818	1 906 067	2 117 157	4 758 041
Sem rating	-	-	776	776
	560 838 988	1 091 744 587	157 762 527	1 810 346 102
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:				
AAA	3 162 644	2 808 607	-	5 971 251
AA- até AA+	-	8 154 408	606 698	8 761 106
A- até A+	1 868 121	262 251 787	6 025 294	270 145 201
BBB- até BBB+	150 146 869	161 651 158	714 545	312 512 572
Sem rating	-	-	5 805	5 805
	155 177 635	434 865 959	7 352 342	597 395 936
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:				
AAA	198 613 730	-	-	198 613 730
	198 613 730	-	-	198 613 730
Total do valor de balanço	914 630 353	1 526 610 546	165 114 869	2 606 355 768
	2023			
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:				
AAA	-	116 572 327	-	116 572 327
AA- até AA+	-	31 246 973	6 609 903	37 856 876
A- até A+	7 168 931	310 084 018	69 812 005	387 064 954
BBB- até BBB+	644 078 815	660 780 754	91 902 155	1 396 761 724
BB- até BB+	515 110	1 034 147	478 929	2 028 186
Sem rating	1 635 869	-	-	1 635 869
	653 398 724	1 119 718 220	168 802 991	1 941 919 936
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:				
AAA	-	44 614 299	-	44 614 299
AA- até AA+	70 246 934	12 185 831	-	82 432 765
A- até A+	198 128	70 547 922	3 073 244	73 819 294
BBB- até BBB+	187 910 701	319 591 179	1 678 744	509 180 624
BB- até BB+	-	292 877	-	292 877
Sem rating	1 421 921	-	-	1 421 921
	259 777 685	447 232 107	4 751 987	711 761 779
Total do valor de balanço	913 176 409	1 566 950 327	173 554 979	2 653 681 715

- Qualidade de crédito dos empréstimos concedidos e contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos concedidos e outras contas a receber apresentam a seguinte decomposição de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas pelas principais agências de *rating*:

	2024				2023			
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Total	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Total
AAA		-	-	-	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-	-	-	-	-
A- até A+	90 866 607	-	-	90 866 607	-	-	-	-
BBB- até BBB+	13 622 330	-	-	13 622 330	76 832 983	-	-	76 832 983
	<u>104 488 937</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104 488 937</u>	<u>76 832 983</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>76 832 983</u>

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de se verificarem dificuldades na obtenção de fundos por parte da Companhia para cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as maturidades contratuais remanescentes dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2024				
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	157 303 836	-	-	-	157 303 836
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	19 207 020	19 207 020
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de ganhos e perdas	1 263 868 210	522 032 461	648 842 432	270 884 207	2 705 627 310
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	131 380 349	139 252 962	98 812 071	227 950 554	597 395 936
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	61 203 981	-	241 876 206	-	303 080 187
Contas a receber por operações de seguro direto	97 775	-	-	-	97 775
Contas a receber por outras operações	7 951 248	-	-	-	7 951 248
	<u>1 621 805 399</u>	<u>661 285 423</u>	<u>989 530 709</u>	<u>518 041 781</u>	<u>3 790 663 312</u>
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (Nota 12)					
Valorizados ao justo valor	(552 222 654)	(1 465 997)	(449 465 470)	(165 347 668)	(1 168 501 789)
Valorizados ao custo amortizado	(381 351)	(593 760)	(239 093 870)	(14 678 873)	(254 747 854)
	<u>(552 604 005)</u>	<u>(2 059 757)</u>	<u>(688 559 340)</u>	<u>(180 026 541)</u>	<u>(1 423 249 643)</u>
Outros passivos financeiros					
Outros	(38 145 272)	(327 983)	-	-	(38 473 256)
Contas a pagar por operações de seguro direto	(8 971 562)	-	-	-	(8 971 562)
Contas a pagar por operações de resseguro	(2 514 197)	-	-	-	(2 514 197)
Contas a pagar por outras operações	(2 721 505)	-	-	-	(2 721 505)
	<u>(604 956 541)</u>	<u>(2 387 741)</u>	<u>(688 559 340)</u>	<u>(180 026 541)</u>	<u>(1 475 930 163)</u>
	<u>1 016 848 858</u>	<u>658 897 682</u>	<u>300 971 369</u>	<u>338 015 240</u>	<u>2 314 733 149</u>

	2023				Total
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	207 039 143	-	-	-	207 039 143
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	19 207 020	19 207 020
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de ganhos e perdas	235 565 012	769 154 249	609 153 350	1 182 961 882	2 796 834 493
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	121 736 642	206 802 131	162 116 888	221 106 119	711 761 779
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	75 179 630	301 645	-	1 351 708	76 832 983
Contas a receber por operações de seguro direto	109 963	-	-	-	109 963
Contas a receber por operações de resseguro	7 899	-	-	-	7 899
Contas a receber por outras operações	11 952 590	-	-	-	11 952 590
	<u>651 590 880</u>	<u>976 258 025</u>	<u>771 270 238</u>	<u>1 424 626 729</u>	<u>3 823 745 872</u>
Passivos financeiros da componente de depósito					
de contratos de seguro e de contratos de seguro					
e operações consideradas para efeitos contabilísticos					
como contratos de investimento (Nota 12)					
Valorizados ao justo valor	(529 678 567)	(46 199 606)	(397 554 430)	(207 125 854)	(1 180 558 457)
Valorizados ao custo amortizado	(1 321 779)	(1 045 418)	(139 641 593)	(16 221 746)	(158 230 537)
	<u>(531 000 346)</u>	<u>(47 245 024)</u>	<u>(537 196 022)</u>	<u>(223 347 601)</u>	<u>(1 338 788 993)</u>
Outros passivos financeiros					
Outros	(60 331 638)	(2 085 743)	-	(567 917)	(62 985 297)
Contas a pagar por operações de seguro direto	(9 076 934)	-	-	-	(9 076 934)
Contas a pagar por operações de resseguro	(2 859 093)	-	-	-	(2 859 093)
Contas a pagar por outras operações	(3 315 226)	-	-	-	(3 315 226)
	<u>(606 583 237)</u>	<u>(49 330 767)</u>	<u>(537 196 022)</u>	<u>(223 915 517)</u>	<u>(1 417 025 543)</u>

Na construção destes quadros foram considerados os seguintes pressupostos:

- Foi considerada a data de maturidade de todas as obrigações *callable* em carteira.
- Os seguros *unit-linked* sem maturidade definida foram considerados como exigíveis até 3 meses uma vez que estes podem ser resgatados a qualquer momento.

Risco de mercado

O risco de mercado consiste no risco de movimentos adversos no valor dos ativos e passivos relacionados com variações do mercado, nomeadamente o risco de taxa de juro.

A gestão deste risco assenta numa análise da gestão de ativos e passivos, utilizando uma metodologia designada por ALM (*Asset and Liability Management*).

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

A monitorização do risco de taxa de juro é efetuada trimestralmente, através do apuramento do impacto no gap de ALM para uma variação negativa e positiva de 100 pontos base sobre a curva de taxa de juro sem risco da EIOPA publicada a 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto estimado numa deslocação paralela nas curvas de taxa de juro de referência de 100 pontos bases, é o seguinte:

	2024		2023	
	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps
Capitais Próprios	8 370	(11 039)	(13 811)	10 434

Unidade: em milhares de euros

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro considerou toda a carteira de seguros de capitalização com garantia de taxa de juro contínua, em que o risco de investimento é suportado pela Companhia.

O apuramento do impacto estimado nos capitais próprios da Companhia considerou toda a carteira, à exceção dos investimentos financeiros que se encontram a representar responsabilidades de produtos *unit-linked*. Para os produtos de seguros cujo risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, a Companhia projetou os fluxos de caixa dos ativos financeiros e passivos técnicos sensíveis a variações de taxa de juro, tendo concluído que a sensibilidade do valor patrimonial associado a estes produtos é residual, decorrente do comportamento simétrico dos ativos e passivos associados aos mesmos.

Posteriormente, considerou-se uma variação positiva e negativa em 100 pontos base sobre a *EUR Swap Zero Coupon Yield Curve*, apurando-se os impactos expressos no quadro acima.

Políticas de gestão de risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional

Risco de Crédito

O risco de crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no *spread* de crédito. De um modo geral, são definidos limites em função do *rating* da emissão/emissor, das responsabilidades existentes e dos prazos, em euros e para o conjunto das carteiras geridas pela Santander Asset Management, respeitando as normas regulamentares n.º 11/2010 e n.º 03/2011 emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. De referir que para os contratos de seguro com taxa garantida ou indicativa, no que diz respeito a dívida não soberana, estão autorizadas tendencialmente aquisições de títulos (*Senior e Corporate*) que apresentem *ratings* mínimos de BBB- (ou equivalente), com *outlook* estável pelas principais agências de *rating*.

É definido um limite máximo para cada entidade emissora. Esse limite é definido em função do grau de conhecimento e outras condicionantes relativas ao emissor e mercado, assim como da política de investimento das carteiras afetas aos produtos.

Os limites poderão ser revistos sempre que ocorram eventos que o assim justifiquem (exemplo: alteração do *rating*). Caso não existam eventos que ao longo do ano justifiquem uma mudança de limites, estes são revistos anualmente.

A aprovação definitiva dos limites globais e/ou relativos aos novos emissores é efetuada em Comitê de Riscos Corporativo e obedece a critérios de diversificação e dispersão prudenciais, sendo um processo acompanhado periodicamente.

No controlo do risco de crédito, é importante que todos os ativos tenham um *rating* e, que na ausência deste se possa associar um nível de *rating* enquadrado nas normas aprovadas.

O *rating* consiste em classificar uma emissão obrigacionista ou outros títulos de dívida numa escala de notação de risco, que pretende refletir um juízo de valor sobre a capacidade de reembolso atempado do capital e pagamento dos juros.

O *rating* atribuído por uma Agência, expressa somente a opinião da mesma que quanto mais alto o *rating*, menor a probabilidade de *default* atribuída, não consubstanciando nenhum tipo de garantia. Para nenhuma notação de *rating* a probabilidade de *default* deve ser entendida como nula, sendo o *rating* uma medida de risco *ex-ante* que serve para qualificar em termos relativos a qualidade creditícia de um emissor.

O *rating* utilizado é referente ao da emissão, sendo que, sempre que uma emissão não tiver *rating*, são utilizados os seguintes critérios:

- Para obrigações e outros títulos de dívida, por defeito, o *rating* é o da dívida sénior;
- No caso de veículos ou *credit linked notes*, será tomado em conta o *rating* do(s) colateral(ais) ou dos emitentes referenciados via CDS (*credit default swap*) para o tipo de dívida em causa. O *rating* obtido deverá ter em conta a estrutura do ativo (distribuição *pro-rata*, *rating* da referência mais baixa no caso de *first-to-default*, *rating* do colateral no caso de ser inferior ao dos ativos referenciados via CDS);
- No caso dos depósitos considera-se que o *rating* implícito é o da dívida sénior das entidades que tomam os mesmos;
- No caso de não ser possível atribuir um *rating*, então considera-se a emissão como sem *rating*.

Procede-se ao acompanhamento periódico dos níveis dos *Credit Default Spreads Senior* dos diferentes emissores, para o prazo de 5 anos, para efeitos de seguimento da evolução do risco de crédito das contrapartes.

Para seguimento e acompanhamento mais eficiente e efetivo do Risco de Crédito, a companhia desenvolveu para os principais indicadores de risco uma metodologia de *Apetite por Risco* que faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como da determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco. Neste

sentido, a Sociedade desenvolveu um Modelo de Apetite por Risco que engloba um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites de Apetite por Risco, assim como mecanismos de implementação, monitorização e reporte.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste genericamente na variação no justo valor dos ativos financeiros em resultado de variações não antecipadas nas taxas de juro, taxas de câmbio e índices bolsistas.

A exposição ao risco de mercado consubstancia-se nos:

- Riscos decorrentes da detenção de carteiras de ativos financeiros e gestão de tesouraria;
- Riscos decorrentes dos investimentos da Companhia e das responsabilidades perante os segurados, como resultado do desfasamento entre ativos e passivos em diferentes prazos e em diferentes divisas;
- Riscos decorrentes da participação no capital de outras sociedades.

Os principais tipos de riscos de mercado a que a Companhia se encontra sujeita são o risco de taxa de juro e de *spread* de crédito. Como riscos acessórios pode ser identificado o risco cambial e o risco de preço do mercado acionista.

Os produtos sujeitos a este tipo de risco são aqueles cujos caucionamentos são compostos por ativos sensíveis às variações das taxas de juro, sendo mais ou menos sensíveis consoante a maturidade desses mesmos ativos.

Na sua generalidade, os ativos de taxa de juro predominantes neste tipo de produtos são obrigações de taxa variável e/ou de taxa fixa. As obrigações de taxa variável são menos sensíveis à variação das taxas de juro, dado que até à sua maturidade, os cupões são fixados periodicamente e o seu risco reside em grande parte no *spread* de crédito, representativo do risco do emissor. Assim, o valor de mercado das obrigações de taxa variável para o mesmo risco de crédito é mais estável que o das obrigações de taxa fixa. O indicador de sensibilidade à volatilidade das taxas de juro dos ativos de taxa fixa é a *Modified Duration*, a qual mede a sensibilidade do preço de uma obrigação em relação a uma alteração na taxa de rendimento até à sua maturidade.

Procede-se, ainda, ao controlo do cumprimento das normas legais e regulamentares conforme as características e classificação regulamentar dos produtos. É monitorizada periodicamente a adequação da duração das carteiras de obrigações às respetivas responsabilidades / passivos, e eventuais *mismatch*.

A sensibilidade dos ativos que se encontram a representar produtos cujo risco de investimento é assumido pelo tomador do seguro é considerada residual, decorrente do comportamento simétrico dos ativos e passivos associados a estes produtos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de a Companhia ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

A monitorização do risco de liquidez é efetuada mensalmente, sendo definidos limites de gestão de balanço no que respeita à sensibilidade a variações paralelas da taxa de juro para a totalidade da carteira de ativos financeiros e dos passivos técnicos.

Adicionalmente e de forma a mitigar o risco de liquidez, estabeleceram-se rácios de concentração máxima de ativos não líquidos de acordo com o tipo de carteira/produto, sendo os mesmos monitorizados com uma periodicidade mensal.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos de caixa previsionais, foram os seguintes:

- Os fluxos de caixa previsionais dos ativos financeiros e dos passivos técnicos com rendimento fixo associado à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*; e
- Os ativos financeiros e passivos técnicos associados aos produtos *unit-linked* são considerados como exigíveis “à vista” pelo montante do respetivo justo valor desses ativos e passivos à data de cada relato financeiro.

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas ou derivado de eventos externos. Inclui eventos que podem surgir devido ao risco legal ou regulatório, ao risco de modelo e ao risco de crime financeiro e conduta e pode ser classificado nas seguintes categorias:

- Fraude Interna - Atos que de forma intencional pretendem defraudar, apropriar-se indevidamente de ativos propriedade da Companhia ou ultrapassar os seus regulamentos e/ou normas;
- Fraude Externa - Atos cometidos por pessoas alheias à Companhia, com intenção de defraudarem e apropriarem-se indevidamente de ativos de sua propriedade e desrespeitar as leis;
- Práticas de Emprego, Saúde e Segurança no Trabalho - Atos inconsistentes com as leis ou acordos de segurança e saúde no trabalho, dos quais resultem reclamações por danos pessoais ou reclamações relacionadas com a discriminação ou falta de diversidade laboral;

- Práticas com Clientes, Produtos e de Negócio - Falhas não intencionais ou negligentes que impedem a satisfação de uma obrigação profissional para com os Clientes ou que decorrem de situações inerentes à própria natureza ou desenho dos produtos;
- Danos em Ativos Físicos - Perdas ou danos em ativos físicos, devido a desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção do Negócio e Falhas nos Sistemas - São todas as interrupções que se produzem no negócio por motivos tecnológicos e falhas nos sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão dos Processos - Falhas no processamento das transações ou na gestão dos processos, assim como nas relações com outras instituições financeiras ou fornecedores.

O modelo de gestão e controlo do risco operacional assenta nos seguintes vetores fundamentais:

- Identificar, analisar, medir e acompanhar a exposição ao risco operacional e as suas causas, utilizando técnicas quantitativas e qualitativas que permitam o seu controlo e mitigação;
- Garantir que as áreas potencialmente geradoras de risco operacional exercem um controlo e gestão efetiva deste risco através da aplicação de ferramentas específicas e procedimentos estabelecidos, minimizando as perdas que possam decorrer do mesmo.

No que se refere à gestão e controlo do risco operacional, constitui um aspeto fundamental a definição e a implementação de procedimentos eficientes, baseados nas melhores práticas de negócio e a sua comunicação efetiva aos colaboradores intervenientes no processo. Nesse sentido, são privilegiados os procedimentos que garantam a efetividade do desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulamentares.

São desenvolvidas análises qualitativas e quantitativas que permitem identificar os riscos operacionais, controlá-los, reportá-los e mitigá-los, com base em ferramentas de suporte à recolha de eventos e respetiva conciliação contabilística. Recorre-se também à elaboração de questionários de autoavaliação, ao desenvolvimento de indicadores e à constituição de um arquivo que documenta os processos praticados e os dados utilizados.

Ao nível da Companhia, ambas as análises se combinam, com o objetivo de traçar um diagnóstico do seu perfil de risco. Uma vez conhecido o perfil de risco, identificam-se as ações corretoras a implementar e realiza-se uma análise custo/benefício com o propósito de saber se os custos associados às ações corretoras compensam a melhoria do nível de cobertura do risco operacional.

Finalmente, após a implementação das ações corretoras eleitas, é efetuado o acompanhamento qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos.

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	2024									
	Saldo em 31-12-2023			Aquisições	Alienações / Abates		Depreciações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento										
Equipamento administrativo	534 443	(534 443)	-				-	534 443	(534 443)	-
Equipamento informático	1 967 001	(1 957 983)	9 018	4 800			(6 165)	1 971 801	(1 964 148)	7 653
Material de transporte	102 252	(36 735)	65 517				(25 563)	102 252	(62 298)	39 954
Outros ativos tangíveis	202 238	(198 491)	3 747				(1 107)	202 238	(199 598)	2 640
	<u>2 805 934</u>	<u>(2 727 652)</u>	<u>78 282</u>	<u>4 800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(32 835)</u>	<u>2 810 734</u>	<u>(2 760 486)</u>	<u>50 248</u>

	2023									
	Saldo em 31-12-2022			Aquisições	Alienações / Abates		Depreciações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2023		
	Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada		Valor bruto	Depreciações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento										
Equipamento administrativo	534 443	(534 443)	-					534 443	(534 443)	-
Equipamento informático	1 962 085	(1 954 608)	7 478	4 916			(3 376)	1 967 001	(1 957 983)	9 018
Material de transporte	77 253	(12 214)	65 039	24 999			(24 521)	102 252	(36 735)	65 517
Outros ativos tangíveis	202 238	(196 277)	5 961				(2 214)	202 238	(198 491)	3 747
	<u>2 776 019</u>	<u>(2 697 540)</u>	<u>78 479</u>	<u>29 915</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(30 111)</u>	<u>2 805 934</u>	<u>(2 727 652)</u>	<u>78 282</u>

7. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis apresentou o seguinte detalhe:

	2024							
	Saldo em 31-12-2023			Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2024		
	Valor Bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor Líquido			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados (software)	11 113 870	(10 448 786)	665 083	689 668	(470 524)	11 803 538	(10 919 311)	884 227
Outros ativos intangíveis	107 677	(107 677)	-			107 677	(107 677)	-
	<u>11 221 546</u>	<u>(10 556 463)</u>	<u>665 083</u>	<u>689 668</u>	<u>(470 524)</u>	<u>11 911 215</u>	<u>(11 026 987)</u>	<u>884 227</u>

	2023							
	Saldo em 31-12-2022			Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 22)	Saldo em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor Líquido			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados (software)	10 577 300	(10 072 094)	505 205	536 570	(376 692)	11 113 870	(10 448 786)	665 083
Outros ativos intangíveis	107 677	(107 677)	-			107 677	(107 677)	-
	<u>10 684 976</u>	<u>(10 179 771)</u>	<u>505 206</u>	<u>536 570</u>	<u>(376 692)</u>	<u>11 221 546</u>	<u>(10 556 463)</u>	<u>665 083</u>

8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Contas a receber por operações de seguro direto		
Mediadores	97 775	109 963
	<u>97 775</u>	<u>109 963</u>
Contas a receber por operações de resseguro	<u>-</u>	<u>7 899</u>
Contas a receber por outras operações		
Comissão de gestão a receber de produtos unit-linked	6 557 950	6 174 622
Outros valores a receber de produtos unit-linked	1 602 741	6 052 696
Outros	332 029	338 612
Ajustamentos (Nota 15)	(541 472)	(613 341)
	<u>7 951 248</u>	<u>11 952 590</u>
	<u>8 049 023</u>	<u>12 070 452</u>

Com a entrada em vigor da IFRS17, a conta de prémios em cobrança, que era um valor significativo desta rúbrica passou a estar incluído nos passivos por contratos de seguro.

O montante de “Comissão de gestão a receber de produtos *unit-linked* é relativo ao reconhecimento de comissões a receber respeitantes a comissões de produtos *unit-linked* para os quais ainda não houve ocorrência de liquidação financeira.

Os saldos com entidades relacionadas encontram-se detalhados na Nota 31.

Os montantes acima referidos, resultantes do decurso normal das atividades da Companhia, transformar-se-ão em liquidez num período de curto prazo, considerando-se por isso como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo contabilístico das várias rúbricas, à data de relato.

9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A composição destas rubricas é a seguinte:

	2024	2023
<u>Ativo</u>		
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Preço variável a receber ("Earn Out") pela venda da participação na Aegon Vida e Aegon Não Vida (cf. nota 34)	-	7 000 000
Outros acréscimos de rendimentos	5 153	5 153
	<u>5 153</u>	<u>7 005 153</u>
<u>Gastos diferidos</u>		
Outros Gastos Diferidos	133 809	-
	<u>133 809</u>	<u>-</u>
	<u>138 961</u>	<u>7 005 153</u>
<u>Passivo</u>		
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Prêmios de desempenho a pagar	553 185	457 858
Férias e subsídio de férias	249 310	242 372
Comissões	320 147	324 799
Prêmio de Permanência	126 196	123 809
Outros:		
- Auditoria, Consultoria e Assessoria Jurídica	451 377	544 178
- Fornecimentos e serviços externos	49 937	65 934
- Contratos de manutenção informática	1 026 861	1 138 592
- Diversos	-	165 337
	<u>2 777 012</u>	<u>3 062 878</u>
<u>Rendimentos diferidos</u>		
Comissões recebidas	10 299	10 299
	<u>10 299</u>	<u>10 299</u>
	<u>2 787 311</u>	<u>3 073 177</u>

10. ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

	2024				2023			
	Abordagem simplificada	Modelo geral de mensuração	Abordagem da comissão variável	Total	Abordagem simplificada	Modelo geral de mensuração	Abordagem da comissão variável	Total
Ativos de contratos de seguro				-	126			126
Passivos de contratos de seguro	(15 243 573)	(499 415 990)	(1 674 575 926)	(2 189 235 489)	(14 907 184)	(530 261 402)	(1 727 374 593)	(2 272 543 179)
Ativos de contratos de resseguro	2 468 043			2 468 043	15 750 910			15 750 910
Passivos de contratos de resseguro				-				-
Total	(12 775 530)	(499 415 990)	(1 674 575 926)	(2 186 767 446)	843 852	(530 261 402)	(1 727 374 593)	(2 256 792 142)

Os quadros seguintes têm o intuito de reconciliar os montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira e os montantes reconhecidos na demonstração de resultados. Os quadros estão divididos por modelo de mensuração (abordagem de imputação dos prémios, modelo geral de mensuração e abordagem da comissão variável) e por segmento de negócio (seguro direto e resseguro).

O modelo geral de mensuração é aplicado a grupos de contratos de seguro referentes a seguros de rendas, investimento e de risco. Os quadros seguintes detalham as variações ocorridas em cada período de reporte, desde o saldo inicial até ao saldo final, detalhando o desenvolvimento da componente de perda associada.

As variações referem-se ao resultado de contratos de seguro, impacto de componentes de investimento não distintas e resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

As colunas “Cobertura Remanescente” referem-se à evolução do passivo de contratos de seguros relativo a serviços futuros, enquanto que a coluna referente a “Sinistros ocorridos” detalha a evolução do passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados.

Dado, por norma, o prazo de pagamento dos sinistros ser inferior a um ano, a entidade não está obrigada à divulgação da comparação dos sinistros efetivos com as estimativas anteriores.

Contratos de seguro emitidos Modelo geral de mensuração	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
	Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(512 387 881)	(13 768 609)	
Receitas de seguros	10 447 827	-	-	10 447 827
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	-	-	(4 111 931)	(4 111 931)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos	-	-	171 803	171 803
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-	(4 116 756)	-	(4 116 756)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(1 661 291)	-	-	(1 661 291)
Resultado de serviços de seguros	8 786 536	(4 116 756)	(3 940 128)	729 651
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(31 712 409)	(139 251)		(31 851 660)
Total reconhecido em rendimento integral	(22 925 874)	(4 256 007)	(3 940 128)	(31 122 009)
Componentes de investimento	72 467 983		(72 467 983)	-
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(17 291 163)		-	(17 291 163)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	-		77 585 104	77 585 104
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	1 673 478		-	1 673 478
Total fluxos de caixa	(15 617 685)	-	77 585 104	61 967 419
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(478 463 456)	(18 024 616)	(2 927 918)	(499 415 990)

Contratos de seguro emitidos Modelo geral de mensuração	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	(548 660 262)	(10 022 774)	(4 505 692)	(563 188 728)
Receitas de seguros	5 283 859			5 283 859
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			(3 975 511)	(3 975 511)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			1 421 071	1 421 071
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas		3 789 734		3 789 734
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(1 893 164)			(1 893 164)
Resultado de serviços de seguros	3 390 696	3 789 734	(2 554 439)	4 625 991
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(36 262 036)	(7 535 570)		(43 797 606)
Total reconhecido em rendimento integral	(32 871 340)	(3 745 836)	(2 554 439)	(39 171 615)
Componentes de investimento	90 480 862		(90 480 862)	
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(21 337 564)			(21 337 564)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			93 436 083	93 436 083
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	424			424
Total fluxos de caixa	(21 337 141)	-	93 436 083	72 098 942
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(512 387 881)	(13 768 609)	(4 104 911)	(530 261 401)

Os quadros seguintes detalham a evolução dos grupos de contratos de seguro nos mesmos moldes que anteriormente descrito, mas referente a produtos *Unit-Linked*, em que a abordagem da comissão variável é elegível. Para este tipo de contratos, de destacar o impacto mais significativo da componente financeiro de serviços de seguro que detalha as variações de justo valor dos ativos subjacentes a estes produtos.

Contratos de seguro emitidos Abordagem da comissão variável	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(1 723 285 848)	(104 398)	(3 984 347)	(1 727 374 593)
Receitas de seguros	16 867 958	-	-	16 867 958
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	-	-	(2 947 554)	(2 947 554)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos	-	-	7 182	7 182
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	-	(150 022)	-	(150 022)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(10 165 088)	-	-	(10 165 088)
Resultado de serviços de seguros	6 702 870	(150 022)	(2 940 372)	3 612 476
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(106 169 251)	-	-	(106 169 251)
Total reconhecido em rendimento integral	(99 466 381)	(150 022)	(2 940 372)	(102 556 775)
Componentes de investimento	310 352 047	-	(310 352 047)	-
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(170 887 938)	-	-	(170 887 938)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	-	-	315 276 013	315 276 013
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	10 967 367	-	-	10 967 367
Total fluxos de caixa	(159 920 571)	-	315 276 013	155 355 442
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(1 672 320 753)	(254 420)	(2 000 753)	(1 674 575 926)

Contratos de seguro emitidos Abordagem da comissão variável	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada	Total
	Excluindo componente de perdas	Componente de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	(1 619 067 316)	(94 442)	(4 021 067)	(1 623 182 825)
Receitas de seguros	16 812 688			16 812 688
Gastos de serviços de seguros				
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros	(9 667 407)		(3 067 899)	(12 735 306)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			23 627	23 627
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas		(12 694)		(12 694)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro				-
Resultado de serviços de seguros	7 145 281	(12 694)	(3 044 273)	4 088 314
Resultado da componente financeira de serviços de seguro	(120 364 087)	2 738		(120 361 349)
Total reconhecido em rendimento integral	(113 218 806)	(9 956)	(3 044 273)	(116 273 035)
Componentes de investimento	176 096 812		(176 096 812)	
Fluxos de caixa				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(167 125 905)			(167 125 905)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			179 177 805	179 177 805
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	29 367			29 367
Total fluxos de caixa	(167 096 538)	-	179 177 805	12 081 266
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(1 723 285 848)	(104 398)	(3 984 347)	(1 727 374 593)

Os quadros seguintes detalham a evolução dos grupos de contratos de seguro nos mesmos moldes que anteriormente descrito, para contratos de seguros anuais renováveis que seguem o modelo de mensuração de imputação dos prêmios, tanto para seguro direto como para resseguro cedido.

Contratos de seguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Component e de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	818 223		(15 571 099)	(154 182)	(14 907 058)
Receitas de seguros	50 112 450				50 112 450
Gastos de serviços de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			(12 894 776)	(722 579)	(13 617 355)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(1 710 677)	(545 329)	(2 256 006)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					-
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(18 001 649)				(18 001 649)
Resultado de serviços de seguros	32 110 801	-	(14 605 453)	(1 267 908)	16 237 440
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	32 110 801	-	(14 605 453)	(1 267 908)	16 237 440
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(50 298 891)				(50 298 891)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			15 723 286		15 723 286
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	18 001 649				18 001 649
Total fluxos de caixa	(32 297 241)	-	15 723 286	-	(16 573 955)
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	631 782	-	(14 453 266)	(1 422 090)	(15 243 573)

Contratos de seguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Component e de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	757 515		(21 247 366)	(334 820)	(20 824 671)
Receitas de seguros	54 196 320				54 196 320
Gastos de serviços de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			(17 059 971)	180 638	(16 879 333)
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			5 676 267		5 676 267
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					-
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguro	(19 357 639)				(19 357 639)
Resultado de serviços de seguros	34 838 681	-	(11 383 704)	180 638	23 635 615
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	34 838 681	-	(11 383 704)	180 638	23 635 615
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(54 305 563)				(54 305 563)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			17 059 971		17 059 971
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	19 527 590				19 527 590
Total fluxos de caixa	(34 777 973)	-	17 059 971	-	(17 718 002)
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	818 223	-	(15 571 099)	(154 182)	(14 907 058)

Contratos de resseguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Component e de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2023	2 468 043		12 656 299	626 569	15 750 910
Gastos de serviços de resseguros	(30 003 603)				(30 003 603)
Receitas de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de resseguros			15 787 451	240 720	16 028 171
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(2 999 061)	290 721	(2 708 340)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de resseguro					-
Resultado de serviços de resseguros	(30 003 603)	-	12 788 389	531 441	(16 683 772)
Resultado da componente financeira de serviços de resseguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(30 003 603)	-	12 788 389	531 441	(16 683 772)
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de resseguro cedido	29 846 742				29 846 742
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de resseguros decorrentes de contratos de resseguro cedido			(13 676 550)		(13 676 550)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	-				-
Total fluxos de caixa	29 846 742	-	(13 676 550)	-	16 170 192
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2024	2 311 182	-	11 768 138	1 158 010	15 237 330

Contratos de resseguro emitidos Abordagem de imputação dos prêmios	Cobertura Remanescente		Sinistros ocorridos para contratos mensurados pela abordagem simplificada		Total
	Excluindo componente de perdas	Component e de perdas	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2022	2 691 639		18 651 843	674 385	22 017 867
Gastos de serviços de resseguros	(33 124 758)				(33 124 758)
Receitas de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de resseguros			14 905 387	(47 816)	14 857 571
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(3 541 713)		(3 541 713)
Amortização de fluxos de caixa de aquisição de resseguro					-
Resultado de serviços de resseguros	(33 124 758)	-	11 363 674	(47 816)	(21 808 901)
Resultado da componente financeira de serviços de resseguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(33 124 758)	-	11 363 674	(47 816)	(21 808 901)
Componentes de investimento					
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de resseguro cedido	32 901 162				32 901 162
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de resseguros decorrentes de contratos de resseguro cedido			(17 359 218)		(17 359 218)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros					-
Total fluxos de caixa	32 901 162	-	(17 359 218)	-	15 541 944
Ativos/Passivos de contratos de resseguro a 31 de Dezembro de 2023	2 468 043	-	12 656 299	626 569	15 750 910

As tabelas seguintes detalham as variações por componente dos passivos de contratos de seguro, nomeadamente, fluxos de caixa, ajustamento de risco e margem dos serviços contratuais. As variações totalizam o resultado de contratos de seguro, mas numa perspectiva atuarial, detalhando entre serviços futuros (alterações realizadas no ano que dizem respeito a serviço a ser prestado nos anos seguintes), serviços prestados no respectivo período de reporte e variações relativas a serviços passados.

As duas tabelas seguintes referem-se a produtos que seguem o modelo geral de mensuração.

<u>Contratos de seguro emitidos</u> <u>Modelo geral de mensuração</u>	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(480 155 165)	(24 765 143)	(25 341 093)	(530 261 401)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	-	-	2 847 160	2 847 160
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados	-	2 529 959	-	2 529 959
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	(702 514)	-	-	(702 514)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(5 092 782)	8 963 232	(3 870 449)	(0)
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	(4 116 756)	-	-	(4 116 756)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	748 784	(23 109)	(725 675)	(0)
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	171 803	-	-	171 803
Resultado de serviços de seguros	(8 991 466)	11 470 081	(1 748 964)	729 651
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(31 589 200)	234 381	(496 841)	(31 851 660)
Total reconhecido em rendimento integral	(40 580 665)	11 704 462	(2 245 805)	(31 122 009)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	(17 291 163)	-	-	(17 291 163)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	77 585 105	-	-	77 585 105
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	1 673 478	-	-	1 673 478
Total fluxos de caixa	61 967 420	-	-	61 967 420
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(458 768 411)	(13 060 681)	(27 586 898)	(499 415 990)

<u>Contratos de seguro emitidos</u> <u>Modelo geral de mensuração</u>	<u>Valor presente dos fluxos de caixa futuros</u>	<u>Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro</u>	<u>Margem de serviços contratuais</u>	<u>Total</u>
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	(514 761 904)	(32 133 157)	(16 293 667)	(563 188 728)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados			1 800 171	1 800 171
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados		(2 014 652)		(2 014 652)
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	2 753 251			2 753 251
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	17 906 504	(8 707 240)	(9 199 264)	-
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	3 789 734			3 789 734
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	1 281 203	(21 114)	(1 260 090)	0
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligadas ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	(1 702 514)			(1 702 514)
Resultado de serviços de seguros	24 028 179	(10 743 005)	(8 659 183)	4 625 991
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(61 386 954)	18 111 019	(388 243)	(43 664 179)
	(8 757 209)	(651 597)	(388 243)	(9 797 049)
	(52 629 746)	18 629 189	-	(34 000 557)
Total reconhecido em rendimento integral	(37 358 776)	7 368 014	(9 047 426)	(39 038 188)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(21 337 564)			(21 337 564)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	93 302 655			93 302 655
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	424			424
Total fluxos de caixa	71 965 515	-	-	71 965 515
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(480 155 165)	(24 765 143)	(25 341 093)	(530 261 401)

As duas tabelas seguintes referem-se a produtos que seguem a abordagem da comissão variável.

<u>Contratos de seguro emitidos</u> <u>Abordagem da comissão variável</u>	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(1 712 924 687)	(1 084 946)	(13 364 960)	(1 727 374 593)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	-	-	4 618 074	4 618 074
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados	-	341 590	-	341 590
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	(1 204 348)	-	-	(1 204 348)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>	-	-	-	-
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(73 025 355)	254 102	72 771 253	(0)
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	(150 022)	-	-	(150 022)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	1 253 811	(99 329)	(1 154 483)	(0)
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	7 182	-	-	7 182
<u>Resultado de serviços de seguros</u>	(73 118 732)	496 363	76 234 845	3 612 476
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(34 063 926)	(21 439)	(72 083 885)	(106 169 251)
<u>Total reconhecido em rendimento integral</u>	(107 182 658)	474 924	4 150 959	(102 556 774)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(170 887 938)	-	-	(170 887 938)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	315 276 013	-	-	315 276 013
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	10 967 367	-	-	10 967 367
<u>Total fluxos de caixa</u>	155 355 442	-	-	155 355 442
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2024	(1 664 751 902)	(610 022)	(9 214 001)	(1 674 575 925)

<u>Contratos de seguro emitidos</u> <u>Abordagem da comissão variável</u>	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	(1 605 336 696)	(1 275 767)	(16 570 362)	(1 623 182 825)
<u>Alterações que digam respeito a serviços atuais</u>				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados			5 196 452	5 196 452
Alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro que não digam respeito a serviços futuros ou passados		166 582		166 582
Ajustamentos em função da experiência- relacionados com os sinistros ocorridos e outros gastos ocorridos diretamente atribuíveis	(754 221)			(754 221)
<u>Alterações que digam respeito a serviços futuros</u>				
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(78 594 072)	168 351	78 425 721	-
Alterações nas estimativas que resultem em perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas	(12 694)			(12 694)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	1 274 613	(193 465)	(1 081 148)	(0)
<u>Alterações que digam respeito a serviços passados</u>				
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes aos sinistros ocorridos	(507 805)			(507 805)
Resultado de serviços de seguros	(78 594 179)	141 468	82 541 025	4 088 314
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	(41 075 078)	49 352	(79 335 624)	(120 361 349)
Total reconhecido em rendimento integral	(119 669 257)	190 821	3 205 401	(116 273 035)
<u>Fluxos de caixa</u>				
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	(167 125 905)	-	-	(167 125 905)
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos	179 177 805	-	-	179 177 805
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	29 367	-	-	29 367
Total fluxos de caixa	12 081 266	-	-	12 081 266
Ativos/Passivos de contratos de seguro a 31 de Dezembro de 2023	(1 712 924 687)	(1 084 946)	(13 364 960)	(1 727 374 593)

O efeito da componente de novo negócio sobre a demonstração da posição financeira foi a seguinte:

<u>Contratos de seguro emitidos</u>	2024			2023		
	Rentáveis	Onerosos	Total	Rentáveis	Onerosos	Total
Passivos de contratos de seguro Vida						
<u>Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa</u>	490 028	6 894	496 922	(2 555 687)	1 400	(2 554 286)
Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro	13 170	117	13 287	214 449	129	214 579
Margem de serviços contratuais	284 922	25	284 947	2 341 237	-	2 341 237
<u>Aumento nos passivos de contratos de seguro de contratos reconhecidos no período</u>	788 119	7 036	795 155	-	1 530	1 530

O quadro seguinte reflete, a 31 de dezembro de 2024, os montantes da margem de serviços contratuais que a Companhia espera libertar ao longo do tempo:

	Até 1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Contratos de seguro emitidos							
Modelo geral de mensuração	2 421 496	2 218 973	2 045 861	1 885 301	1 721 087	17 294 179	27 586 898
Abordagem da comissão variável	3 004 137	1 958 490	1 403 227	1 092 009	851 062	905 076	9 214 001
Total	5 425 633	4 177 463	3 449 089	2 977 310	2 572 150	18 199 255	36 800 899

A entidade utiliza as unidades de cobertura definidas para cada portfolio para determinar a ponderação relativa aos benefícios proporcionados pela cobertura de seguro e pelo serviço de retorno de investimento ou pela cobertura de seguro e pelo serviço relacionado com o investimento. As unidades de coberturas foram definidas tendo em consideração a natureza de cada portfolio. Para os produtos de rendas, as unidades de cobertura correspondem ao valor actual das rendas em pagamento. Para os restantes produtos, as unidades de cobertura correspondem ao valor das provisões matemáticas. A entidade utiliza unidades de cobertura descontadas à curva original (“locked-in-rate”).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as unidades de cobertura apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Contratos de seguro emitidos Modelo geral de mensuração	456 704 667	507 685 148
Contratos de seguro emitidos Abordagem da comissão variável	1 671 759 637	1 722 044 839
Total	2 128 464 304	2 229 729 987

O detalhe da movimentação da margem de serviços contratuais tendo em conta a abordagem aplicada à transição pode ser analisada da seguinte forma:

	Contratos mensurados sob a abordagem do justo valor na transição
<u>CSM a 31 de dezembro de 2023</u>	<u>38 706 053</u>
Alterações que digam respeito a serviços atuais	
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	(7 465 234)
Alterações que digam respeito a serviços futuros	
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	(68 900 804)
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	1 880 157
Ajustamentos de experiência	
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	72 580 726
Total reconhecido em rendimento integral	<u>(1 905 154)</u>
<u>CSM a 31 de dezembro de 2024</u>	<u>36 800 900</u>

Contratos mensurados sob a
abordagem do justo valor na
transição

<u>CSM a 31 de dezembro de 2022</u>	<u>(32 864 029)</u>
Alterações que digam respeito a serviços atuais	
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços efetuados	6 996 623
Alterações que digam respeito a serviços futuros	
Alterações nas estimativas que constituem ajustamentos da margem de serviços contratuais	69 226 457
Contratos objeto de reconhecimento inicial durante o período	(2 341 237)
Ajustamentos de experiência	
Gastos (Rendimentos) financeiros de contratos de seguro emitidos	<u>(79 723 867)</u>
Total reconhecido em rendimento integral	<u>(5 842 024)</u>
<u>CSM a 31 de dezembro de 2023</u>	<u>(38 706 053)</u>

Políticas de gestão de risco de seguro

A Companhia implementou o seu Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno no sentido de dar resposta aos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da sua atividade, nomeadamente os riscos biométricos, de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez e do risco operacional (o qual compreende, entre outros, os riscos reputacional, legal e de *Compliance*);
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- Prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeitos de constituição de passivos técnicos;
- Adequação das operações realizadas às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e outras regras relevantes para a Companhia; e
- A prevenção do envolvimento da Companhia em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.

Os riscos específicos de seguros de vida que influenciam a evolução dos passivos técnicos encontram-se divididos em:

- **Risco de Mortalidade / Longevidade:** risco de alteração no valor do passivo atribuível à flutuação dos compromissos, positiva ou negativamente, em relação às estimativas de probabilidade de falecimento / sobrevivência das pessoas seguras. O risco de mortalidade deve ser observado não só nos seguros de risco em caso de morte, mas também nos produtos cujas responsabilidades são incrementadas sempre que se verifica um decréscimo na mortalidade. O risco de sobrevivência encontra-se fundamentalmente ligado aos seguros de rendas e não inclui qualquer componente de catástrofe;
- **Risco de Morbidez e Invalidez:** risco de alterações no valor das responsabilidades atribuíveis à flutuação dos compromissos assumidos com as pessoas seguras relativamente ao risco de morbidez e invalidez;
- **Risco de Comportamento:** é o risco de alterações no valor das responsabilidades atribuíveis à variação nos compromissos assumidos, tais como: direito de resgate por parte dos tomadores de seguro, ocorrência de entregas extraordinárias não programadas ou redução de contratos;
- **Risco de Gastos:** risco de alterações no valor das responsabilidades associadas à flutuação ou desvios negativos nos gastos previstos, relativamente aos encargos definidos na base técnica de um produto;
- **Risco Catastrófico:** risco de perdas atribuíveis à variabilidade das responsabilidades da Companhia, provocada pela ocorrência de eventos catastróficos.

O risco de seguro corresponde à probabilidade de o evento seguro ocorrer, determinando a necessidade de se proceder a um pagamento relativo ao sinistro, de montante incerto.

Concentrações de risco de seguro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os capitais seguros em função da natureza do risco seguro, apresentam a seguinte composição:

	2024		2023	
	Risco de mortalidade	Risco de invalidez	Risco de mortalidade	Risco de invalidez
Capital seguro				
Ramo vida				
Temporários e Rendas				
Crédito Habitação	2 644 402 320	2 574 287 428	3 080 536 963	3 001 959 112
Coletivos	684 984 448	392 524 924	686 627 071	419 071 987
Plano Proteção	1 294 630 667	1 289 845 667	1 411 583 595	1 406 123 595
Plano Proteção Ordenado	113 625 000		124 230 000	-
Outros	1 354 510 836	14 904 342	1 459 557 036	16 709 368
Outros (Carteira Eurovida)	6 808	-	8 947	-
	<u>6 092 160 078</u>	<u>4 271 562 361</u>	<u>6 762 543 612</u>	<u>4 843 864 062</u>

No que diz respeito a resseguradores, a Companhia trabalha fundamentalmente com as seguintes resseguradoras: Abbey Life, AXA, General Cologne Re, Munich Re, RGA Re, AXA Re, Swiss Re, Partner Re, Mapfre, SCOR e Hannover Re. Os *ratings* dos maiores grupos resseguradores em 31 de dezembro de 2024 são os que constam da tabela seguinte:

Ratings dos Grupos Resseguradores

Abbey Life Assurance Company Limited	AA-
General Cologne Re	AA+
Munich Reinsurance Co.	AA-
RGA Insurance Company	AA-
AXA France Vie / Axa France IARD	AA-
Swiss Re	AA-
Partner Re	A+
Mapfre	A+
SCOR	A+

Risco de Liquidez

A análise de maturidades dos fluxos de caixa não descontados relativos a serviços futuros para as carteiras de contratos de seguro emitidos podem ser analisadas como se segue:

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6-10 anos	>10 anos	Total
Passivos de contratos de seguro	(655 452 395)	(379 686 515)	(223 587 129)	(224 191 421)	(260 635 533)	(303 073 093)	(274 467 834)	(2 321 093 920)

Análises de Sensibilidade

As análises de sensibilidade efetuadas pela Companhia ao nível de capital, resultados e margem de serviços contratuais para o seguro direto estão espalhadas na tabela seguinte:

Produtos mensurados pelo modelo geral de mensuração

	Outro rendimento integral (OCI)	Resultados	Margem de serviços contratuais
Montantes iniciais	24 387 097	5 947 301	27 387 268
Taxa de mortalidade +15%	169 943	-66 358	1 131 561
Custo unitário +10%	4 294 582	-1 887 380	1 602 502
Curva de desconto -100bps	41 111 271	0	0
Curva de desconto +100bps	-32 892 966	0	0

Produtos mensurados pela abordagem da comissão variável

	Outro rendimento integral (OCI)	Resultados	Margem de serviços contratuais
Montantes iniciais		10 081 121	10 035 704
Taxa de mortalidade +15%		-1 352	-16 816
Custo unitário +10%		-73 177	9 908 791

Os montantes iniciais diferem, marginalmente, dos apresentados nas demonstrações financeiras uma vez que foi seguida uma metodologia simplificada para apuramento das sensibilidades.

Foi utilizada uma ótica de cálculo anual e não mensal, mas os impactos são comparáveis e na mesma ordem de grandeza.

11. PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024				
	Montante gerido em 31-12-2023	Montantes		Variações de ganhos e perdas	Montante gerido em 31-12-2024
		Entradas	Saídas		
Passivos por contratos de investimento					
Valorizados ao justo valor					
Excluindo PPR	335 043 120	17 075 494	(55 307 282)	21 498 957	318 310 289
PPR	845 515 337	55 363 508	(74 962 164)	24 274 819	850 191 501
	<u>1 180 558 457</u>	<u>72 439 002</u>	<u>(130 269 446)</u>	<u>45 773 776</u>	<u>1 168 501 789</u>
Valorizados ao custo amortizado					
Excluindo PPR	158 230 537	165 565 655	(74 854 132)	5 805 795	254 747 854
PPR	-	-	-	-	-
	<u>158 230 537</u>	<u>165 565 655</u>	<u>(74 854 132)</u>	<u>5 805 795</u>	<u>254 747 854</u>
	<u>1 338 788 993</u>	<u>238 004 657</u>	<u>(205 123 578)</u>	<u>51 579 571</u>	<u>1 423 249 643</u>
	2023				
	Montante gerido em 31-12-2022	Montantes		Variações de ganhos e perdas	Montante gerido em 31-12-2023
		Entradas	Saídas		
Passivos por contratos de investimento					
Valorizados ao justo valor					
Excluindo PPR	347 296 890	7 599 767	(41 622 203)	21 768 665	335 043 120
PPR	828 935 335	40 175 863	(73 441 618)	49 845 758	845 515 337
	<u>1 176 232 225</u>	<u>47 775 629</u>	<u>(115 063 821)</u>	<u>71 614 423</u>	<u>1 180 558 457</u>
Valorizados ao custo amortizado					
Excluindo PPR	21 091 897	139 224 671	(3 126 989)	1 040 957	158 230 537
PPR	-	-	-	-	-
	<u>21 091 897</u>	<u>139 224 671</u>	<u>(3 126 989)</u>	<u>1 040 957</u>	<u>158 230 537</u>
	<u>1 197 324 122</u>	<u>187 000 300</u>	<u>(118 190 809)</u>	<u>72 655 380</u>	<u>1 338 788 993</u>

As variações em ganhos e perdas dos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2024 e 2023 encontram-se detalhadas na Nota 27.

Os passivos financeiros resultantes de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas dizem exclusivamente respeito a produtos *unit-linked*. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não garantia nem o capital investido nem qualquer remuneração mínima nesses produtos, sendo o risco de investimento integralmente suportado pelos tomadores de seguro.

12. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de outros passivos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Outros passivos financeiros		
Comissão de gestão a pagar (produtos <i>unit-linked</i>)	6 447 872	6 107 389
Descobertos em depósitos à ordem (produtos <i>unit-linked</i>)	11 978	-
Instrumentos financeiros derivados (produtos <i>unit-linked</i>)	344 854	171 341
Outros	31 668 551	56 706 567
	<u>38 473 256</u>	<u>62 985 297</u>
	<u>38 473 256</u>	<u>62 985 297</u>

Os 'Outros' incluídos em outros passivos financeiros são compostos, maioritariamente, pelo valor depositado como colateral pela contraparte dos *swaps* (Banco Santander Totta) contratados pela Companhia em determinados fundos autónomos associados a seguros *unit-linked* que dependem da evolução de determinada variável financeira (índices de ações, taxa Euribor) ao abrigo do CSA (*Credit Support Annex*) assinado entre ambas as entidades. O valor presente reflete a estimativa de valor futuro líquido positivo a ser pago pela contraparte do *swap* à Companhia / fundos autónomos.

13. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Comissões a pagar	8 929 844	9 058 725
Tomadores de seguro	41 718	18 209
	<u>8 971 562</u>	<u>9 076 934</u>
Contas a pagar por operações de resseguro	<u>2 514 197</u>	<u>2 859 093</u>
	2 514 197	2 859 093
Contas a pagar por outras operações		
Resgates pendentes de liquidação	1 171 040	1 943 672
Outros credores	1 509 806	1 279 612
Outros fornecedores	40 658	91 942
	<u>2 721 505</u>	<u>3 315 226</u>
	<u>14 207 264</u>	<u>15 251 253</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Comissões a pagar" refere-se a comissões a pagar pela Companhia ao Banco Santander Totta pela angariação de apólices.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 encontravam-se por pagar as comissões relativas ao 4º trimestre de 2024 e ao 4º trimestre de 2023, respetivamente, as quais foram regularizadas no 1º trimestre de 2025 e 2024, respetivamente.

Os restantes montantes acima referidos, resultantes do decurso normal das atividades da Companhia, transformar-se-ão em liquidez num período de curto prazo, considerando-se por isso como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rúbricas, à data de relato.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E OUTROS IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

	2024	2023
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	1 761 284	-
Outros impostos a recuperar	602	-
	<u>1 761 886</u>	<u>-</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a pagar		
Outros impostos a pagar	(1 709 438)	(2 619 226)
	<u>(1 709 438)</u>	<u>(2 619 226)</u>
Total de impostos correntes	<u>52 448</u>	<u>(2 619 226)</u>
<u>Ativos por impostos diferidos</u>		
	<u>2 514 371</u>	<u>2 227 998</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
	<u>(9 724 642)</u>	<u>(10 934 508)</u>
Total de impostos diferidos	<u>(7 210 272)</u>	<u>(8 706 510)</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes são detalhados da seguinte forma:

	2024	2023
<u>Imposto sobre o rendimento</u>		
Coleta		(1 587 970)
Derrama municipal e estadual		(296 514)
Pagamentos por conta	1 634 262	-
Imposto sobre o rendimento (a pagar) / a recuperar	<u>1 761 284</u>	<u>(1 868 542)</u>
<u>Outros impostos</u>		
Retenções na fonte efetuadas a terceiros	(1 388 124)	(324 328)
Outros impostos e taxas	(278 093)	(387 141)
Contribuições para a segurança social	(42 619)	(39 215)
	<u>(1 708 836)</u>	<u>(750 684)</u>
	<u>52 448</u>	<u>(2 619 226)</u>

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos nos exercicios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024			
	Variação em			
	Saldo em 31-12-2023	Capital Próprio	Resultados	Saldo em 31-12-2024
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Valor de Mercado - Obrigações vida sem participação	-			-
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal	2 227 998		(489 294)	1 738 704
Por alterações políticas contabilísticas	-		-	-
Prejuizos fiscais reportáveis	-	-	775 667	775 667
	<u>2 227 998</u>	<u>-</u>	<u>286 373</u>	<u>2 514 371</u>

<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Incentivos de longo prazo	-		(5 080)	(5 080)
Por alterações políticas contabilísticas	(10 934 508)		1 214 945	(9 719 563)
	<u>(10 934 508)</u>	<u>-</u>	<u>1 209 865</u>	<u>(9 724 643)</u>

	2023			
	Variação em			
	Saldo em 31-12-2022	Capital Próprio	Resultados	Saldo em 31-12-2023
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Valor de Mercado - Obrigações vida sem participação	-			-
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal	3 853 124		(1 625 126)	2 227 998
Por alterações políticas contabilísticas	(1 244 510)		1 244 510	-
Prejuizos fiscais reportáveis	11 229 382	-	(11 229 382)	-
	<u>13 837 996</u>	<u>-</u>	<u>(11 609 998)</u>	<u>2 227 998</u>

<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Incentivos de longo prazo	(593)		593	-
Por alterações políticas contabilísticas	(11 582 731)		648 223	(10 934 508)
	<u>(11 583 324)</u>	<u>-</u>	<u>648 816</u>	<u>(10 934 508)</u>

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Por sua vez, os impostos diferidos ativos são contabilizados quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

Os gastos com impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	2024	2023
Impostos correntes	(55 937)	(1 775 235)
Impostos diferidos	(1 729 584)	(1 949 294)
Total de impostos em ganhos e perdas	<u>(1 785 521)</u>	<u>(3 724 529)</u>
Resultado antes de impostos	<u>27 144 854</u>	<u>31 799 306</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-6,58%</u>	<u>-11,71%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser demonstrada como segue:

	2024		2023	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>27 144 854</u>		<u>31 799 306</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	5 700 419	21,00%	6 677 854
Derramas	0,00%	-	0,93%	296 514
Outras diferenças permanentes	-15,83%	(4 295 936)	-11,14%	(3 543 600)
Variações patrimoniais negativas	-10,27%	(3 265 852)	-8,28%	(2 631 980)
Diferimento por Alteração de Políticas contabilística	3,41%	1 085 696	3,41%	1 085 696
Outros	5,66%	831 609	-0,74%	(109 250)
Impostos diferidos	11,76%	<u>1 729 584</u>	13,26%	<u>1 949 294</u>
Carga de imposto sobre o rendimento do período	6,58%	<u>1 785 521</u>	11,71%	<u>3 724 529</u>

A STS está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2024 e 2023 ascendeu a 22,5%.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e,
- Derrama estadual a uma taxa progressiva aplicada sobre a parte do lucro tributável correspondente a cada um dos escalões abaixo indicados:
 - Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
 - Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
 - Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros - 9%.

A taxa de imposto utilizada pela Companhia no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de 23,5%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

As Autoridades Fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, em eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que, qualquer correção relativa aos exercícios suscetíveis de serem objeto de inspeção, seja significativa para as demonstrações financeiras. Deste modo, as declarações fiscais da Companhia dos exercícios de 2021 a 2024 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

O Grupo Santander Totta aplicou desde o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco Santander Totta, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. Com a alteração do acionista, em 2023, a Santander Totta Seguros abandonou este Regime.

A Lei n.º 82-A/2023 de 29 de dezembro, veio alterar o Código do IRC para assegurar a sua adaptação ao novo PCES na determinação do resultado tributável das empresas do setor

segurador. Estabeleceu um regime transitório para os impactos de transição com um diferimento em partes iguais, por um período de 10 exercícios com início em 2023.

15. OUTRAS PROVISÕES E AJUSTAMENTOS A CONTAS DO ATIVO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de “Outras provisões” e “Ajustamentos a contas do ativo” foi o seguinte:

	2024				Saldos em 31-12-2024
	Saldos em 31-12-2023	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações / Transferências	
Ajustamento em outras contas a receber	613 341	-	-	(71 869)	541 472
	<u>613 341</u>			<u>(71 869)</u>	<u>541 472</u>
Outras provisões	168 361	-	-	-	168 361
	<u>781 701</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(71 869)</u>	<u>709 832</u>

	2023				Saldos em 31-12-2023
	Saldos em 31-12-2022	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações / Transferências	
Ajustamento em outras contas a receber	613 341	-	-	-	613 341
	<u>613 341</u>				<u>613 341</u>
Outras provisões	168 361	-	-	-	168 361
	<u>781 701</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>781 701</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outras provisões” destina-se, essencialmente, a fazer face a contingências legais, fiscais e outras, resultantes da atividade da Companhia.

As provisões registadas na rubrica “Outras provisões” são mensuradas ao valor presente. Face ao montante e natureza das mesmas, não é expectável que o efeito do desconto financeiro das mesmas seja um montante relevante.

16. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social que é representado por 47.250.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas da Companhia é detido em 100% pela Santander Insurance, S.L., que o adquiriu, em 21 de dezembro de 2023, à Santander Totta SGPS que era o detentor do capital em 31 de dezembro de 2022.

A política de gestão de capital da Companhia é efetuada em conformidade com as disposições regulamentares e prudenciais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A Companhia monitoriza os requisitos de capital numa base regular, acompanhando as alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco. Tem por objetivo a manutenção de rácios de solvabilidade fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2024	2023
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(21 196 598)	(30 938 423)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de crédito mensurados ao justo valor através de reservas	110 321	108 354
	<u>(21 086 277)</u>	<u>(30 830 069)</u>
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	<u>32 383 080</u>	<u>55 853 774</u>
Reservas por impostos	<u>(2 654 749)</u>	<u>(5 880 571)</u>
Reserva legal	<u>47 250 000</u>	<u>45 444 468</u>
Outras reservas	<u>(28 232 552)</u>	<u>(28 210 937)</u>
Resultados transitados	<u>31 086 334</u>	<u>31 083 364</u>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Outras reservas” inclui a reserva de fusão no âmbito da fusão por incorporação da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., no montante de 2.455.094 euros.

Nos termos do artigo 62º do Regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (Anexo I da Lei 147/2015 de 9 de setembro), um montante não inferior a 10% do resultado líquido do exercício é destinado à formação da reserva legal, até à concorrência do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o apuramento dos resultados básicos por ação pode ser apresentado como segue:

	2024	2023
Resultado líquido do período	25 359 333	28 074 777
Número médio de ações em circulação no período (Nota 17)	47 250 000	47 250 000
Resultados básicos por ação	<u>0,54</u>	<u>0,59</u>

A Companhia apresenta a divulgação acima, do resultado básico por ação, de acordo com os princípios da IAS 33, apesar da referida divulgação não ser obrigatória.

Os resultados por ação diluídos são iguais aos resultados por ação básicos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

18. PROVEITOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, os proveitos de contratos de seguro e de resseguro apresentam a seguinte composição:

	2024			Total
	Modelo geral de mensuração	Abordagem de imputação dos prêmios	Abordagem da comissão variável	
Proveitos de contratos de seguro	10 447 827	50 112 450	16 867 958	77 428 235
<i>Contratos não mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>				
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	5 070 709	-	11 908 294	16 979 003
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	2 529 959	-	341 590	2 871 549
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	2 847 160	-	4 618 074	7 465 234
<i>Proveitos de contratos de seguro mensurados pela abordagem de imputação dos prêmios</i>	-	50 112 450	-	50 112 450
Gastos de contratos de seguro	(9 718 176)	(33 875 010)	(13 255 482)	(56 848 668)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(4 111 931)	(13 617 355)	(2 947 554)	(20 676 841)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1 661 291)	(18 001 649)	(10 165 088)	(29 828 028)
Alterações relativas a serviços passados	171 803	(2 256 006)	7 182	(2 077 020)
Alterações relativas a serviços futuros	(4 116 756)	-	(150 022)	(4 266 778)
Proveitos de contratos de resseguro	-	13 319 830	-	13 319 830
<i>Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores</i>				
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	-	(2 708 340)	-	(2 708 340)
Gastos de contratos de resseguro	-	(30 003 603)	-	(30 003 603)
<i>Gastos de contratos de resseguro - mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>				
		(30 003 603)		(30 003 603)
Resultado de contratos de seguro	729 651	(446 332)	3 612 476	3 895 795

2023				
	Modelo geral de mensuração	Abordagem de imputação dos prêmios	Abordagem da comissão variável	Total
Proveitos de contratos de seguro	5 283 859	54 196 320	16 812 688	76 292 867
<i>Contratos não mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>				
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	5 498 340	-	11 449 654	16 947 994
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	(2 014 652)	-	166 582	(1 848 070)
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	1 800 171	-	5 196 452	6 996 623
<i>Proveitos de contratos de seguro mensurados pela abordagem de imputação dos prêmios</i>	-	54 196 320	-	54 196 320
Gastos de contratos de seguro	(1 811 667)	(30 860 985)	(12 603 232)	(45 275 884)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(6 579 730)	(14 359 380)	(2 912 028)	(23 851 138)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1 893 164)	(19 314 557)	(9 667 407)	(30 875 127)
Alterações relativas a serviços passados	2 871 492	2 812 952	(11 102)	5 673 342
Alterações relativas a serviços futuros	3 789 734	-	(12 694)	3 777 040
Proveitos de contratos de resseguro	-	11 315 858	-	11 315 858
<i>Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores</i>	-	14 857 571	-	14 857 571
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	-	(3 541 713)	-	(3 541 713)
Gastos de contratos de resseguro	-	(33 124 758)	-	(33 124 758)
<i>Gastos de contratos de resseguro - mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios</i>	-	(33 124 758)	-	(33 124 758)
Resultado de contratos de seguro	3 472 192	1 526 434	4 209 456	9 208 082

19. COMISSÕES RECEBIDAS

Nos exercícios de 2024 e 2023, as comissões relativas a contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Contratos de Investimento		
Ligados a Fundos	10 821 138	9 283 181
	<u>10 821 138</u>	<u>9 283 181</u>

As comissões relativas a esta tipologia de contratos, recebidas pela Companhia, têm a seguinte natureza: (i) Comissões de Subscrição e de gestão, calculadas diariamente sobre o montante dos ativos sob gestão e (ii) Comissões sobre resgates, que são calculadas no momento do resgate de acordo com as condições gerais dos produtos, apresentando a seguinte composição:

	2024	2023
Comissões		
Comissões de subscrição e de gestão	10 279 314	8 890 012
Comissões de resgate	541 824	393 168
	<u>10 821 138</u>	<u>9 283 181</u>

20. CUSTOS ATRIBUÍVEIS E NÃO ATRIBUÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, os gastos incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição, atendendo à sua natureza e função:

20.1. Custos Atribuíveis – São os diretamente relacionados com a atividade seguradora e por isso incluídos na projeção dos fluxos de caixa futuros.

	2024		
	Custos Atribuíveis		
	Aquisição	Outros custos atribuíveis	Total
Gastos com pessoal	126 692	1 059 432	1 186 124
Fornecimentos e serviços externos	120 656	2 157 192	2 277 848
Impostos e taxas	-	114 052	114 052
Depreciações e amortizações do exercício	25 559	195 104	220 663
Comissões	-	2 163 525	2 163 525
Remunerações de mediação	29 481 982	-	29 481 982
Outros	73 139	-	73 139
	<u>29 828 028</u>	<u>5 689 305</u>	<u>35 517 333</u>

2023			
Custos Atribuíveis			
	Aquisição	Outros custos atribuíveis	Total
Gastos com pessoal	26 850	972 725	999 575
Fornecimentos e serviços externos	33 386	1 289 478	1 322 865
Impostos e taxas		118 614	118 614
Depreciações e amortizações do exercício	4 435	155 608	160 043
Comissões		2 227 988	2 227 988
Remunerações de mediação	30 810 455		30 810 455
	30 875 127	4 764 413	35 639 541

20.2.Custos Não Atribuíveis – São os não diretamente relacionados com a atividade seguradora e por isso são apresentados separadamente.

2024					
Custos Não Atribuíveis					
	Contratos de seguro	Investimentos	Fundos de pensões	Outros	Total
Gastos com pessoal	469 482	909 512	141 752	-	1 520 746
Fornecimentos e serviços externos	722 116	937 153	147 057	-	1 806 325
Impostos e taxas	278	114 357	29	-	114 664
Depreciações e amortizações do exercício	83 429	169 753	29 514	-	282 696
Comissões	52 665	1 377 808	491 235,12	83 918,45	2 005 627
Remunerações de mediação	-	6 511 423	27 123	-	6 538 545
	1 327 971	10 020 005	836 710	83 918	12 268 604

2023					
Custos Não Atribuíveis					
	Contratos de seguro	Investimentos	Fundos de pensões	Outros	Total
Gastos com pessoal	508 404	942 899	65 869		1 517 172
Fornecimentos e serviços externos	996 146	1 329 576	107 106		2 432 827
Impostos e taxas	288	92 835	18		93 141
Depreciações e amortizações do exercício	87 446	147 394	11 920		246 760
Comissões	110 722	1 329 371	462 247,53	78 562,39	1 980 903
Remunerações de mediação		5 434 646	30 694		5 465 340
Outros	71 112				71 112
	1 774 117	9 276 721	677 854	78 562	11 807 255

20.3. Gastos de funcionamento por natureza

	2024	2023
Gastos com o pessoal (Nota 24)	2 706 870	2 516 747
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	3 679 308	3 187 221
Comunicações	98 100	236 200
Gastos com trabalho independente	75 463	103 476
Quotizações	105 718	88 002
Arquivo	53 092	50 762
Rendas e alugueres	5 104	5 104
Deslocações e estadas	15 056	16 885
Publicidade e propaganda	18 994	19 364
Conservação e reparação	4 482	1 313
Impressos	3 014	5 363
Seguros	727	1 608
Material de escritório	25	6 970
Gastos com cobrança de prémios	203	276
Contencioso e notariado	5 653	23 431
Outros	19 235	9 718
	<u>4 084 173</u>	<u>3 755 692</u>
Encargos com comissões por serviços bancários	<u>4 169 152</u>	<u>4 208 891</u>
Amortizações e depreciações do exercício (Notas 7 e 8)		
Ativos tangíveis	32 835	30 111
Ativos intangíveis	470 524	376 692
	<u>503 359</u>	<u>406 803</u>
Impostos e taxas	<u>211 755</u>	<u>211 755</u>
	<u>11 675 310</u>	<u>11 099 889</u>

21. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica de resultados da componente financeira de contratos de seguro apresenta a seguinte composição:

	Modelo geral de mensuração		Abordagem da comissão variável	
	2024	2023	2024	2023
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	127	841	-	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(8 380 966)	(9 797 890)	(106 169 251)	(120 361 349)
Resultado de Componente financeiros dos contratos de seguro	(8 380 839)	(9 797 049)	(106 169 251)	(120 361 349)

Os rendimentos ou perdas financeiros nos contratos de seguro emitidos pela abordagem da comissão variável são reconhecidos na totalidade em resultados. Nos contratos de seguro emitidos pelo modelo geral de mensuração, são reconhecidos em resultados os rendimentos financeiros apurados tendo por base a curva original "locked-in-rate" e os restantes rendimentos em Reservas da Componente Financeira de Contratos de Seguro.

22. JUSTO VALOR DOS ATIVOS SUBJACENTES

A composição dos ativos subjacentes aos contratos com características de participação direta, mensurados pela abordagem da comissão variável, e o seu respetivo justo valor podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	66 081 313	89 585 034
Dívida Pública	554 784 264	662 469 477
Dívida de outros emissores	394 121 890	380 772 258
Fundos de Investimento	587 164 728	553 355 021
Derivados	25 958 596	47 349 338
Outros	51 298 506	9 960 850
Total	1 679 409 297	1 743 491 978

23. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas de gastos com pessoal apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações		
Dos órgãos sociais	287 633	287 795
Do pessoal	1 886 754	1 728 054
	<u>2 174 388</u>	<u>2 015 849</u>
Encargos sobre remunerações	<u>420 903</u>	<u>390 439</u>
Benefícios pós-emprego (Nota 25)	27 240	25 023
Outros benefícios a longo prazo	6 192	13 690
Outros gastos com pessoal	78 148	71 746
	<u>2 706 870</u>	<u>2 516 747</u>

A rubrica “Remunerações – Dos órgãos sociais” inclui a remuneração anual fixa dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

A rubrica “Remunerações – Do pessoal” inclui os acréscimos de custos relativos aos prémios de desempenho, relativos aos exercícios de 2024 e 2023 e a pagar em 2025 e 2024, no montante de 444.236 euros.

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o setor segurador, cuja entrada em vigor ocorreu em 15 de janeiro de 2012, os trabalhadores que completarem um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terão direito, verificado um conjunto de condições, a um prémio pecuniário (prémio de permanência) de montante equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer. Os custos com a dotação da provisão registada para esta finalidade são registados na rubrica “Outros benefícios a longo prazo”.

O número de trabalhadores ao serviço da Companhia nos exercícios de 2024 e 2023, por categoria profissional, apresenta a seguinte distribuição:

	2024	2023
Dirigentes executivos	3	3
Quadros superiores	3	4
Quadros médios	6	6
Profissionais altamente qualificados	15	15
Profissionais qualificados	12	11
	<u>39</u>	<u>39</u>

Em 31 de dezembro de 2024 o número de trabalhadores com vínculo contratual ascendeu a 42 (43 em 31 de dezembro de 2023):

	2024	2023
Trabalhadores com vínculo contratual	42	43
Trabalhadores cedidos a outras entidades do Grupo Santander	-6	-7
Trabalhadores cedidos à STS por outras companhias do Grupo Santander	3	3
Trabalhadores ao serviço da Companhia	39	39

Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações pagas aos Órgãos Sociais nos anos de 2024 e 2023, em termos agregados no conjunto dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram respetivamente de 408.946 euros e 351.612 euros.

As remunerações pagas em 2024 têm a seguinte composição:

Conselho de Administração

Nome	Remuneração fixa	Prémio Desempenho	Total
Manuela Vieira Marinho	79 643	53 824	133 467
Paulo Alexandre Timoteo Dias	63 403	35 505	98 908
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	73 581	30 490	104 071
	<u>216 628</u>	<u>119 819</u>	<u>336 446</u>

Conselho Fiscal

Nome	Remuneração fixa
Afonso Pereira Barbosa	32 500
Jorge Filipe Alves Gaspar	20 000
José António Nogueira Veloso	20 000
	<u>72 500</u>

As remunerações pagas em 2023 têm a seguinte composição

Conselho de Administração

Nome	Remuneração fixa	Prémio Desempenho	Total
Manuela Vieira Marinho	79 442	37 323	116 765
Paulo Alexandre Timoteo Dias	60 993	23 989	84 982
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	77 365		77 365
	217 800	61 312	279 112

Conselho Fiscal

Nome	Remuneração fixa
Afonso Pereira Barbosa	32 500
Jorge Filipe Alves Gaspar	20 000
José António Nogueira Veloso	20 000
	72 500

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos - consultoria e assessoria. Os respetivos honorários ascenderam a 240.116 Euros em 2024 e 231.556 Euros em 2023 incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Companhia, no montante de 168.317 Euros em 2024 e de 212.463 Euros em 2023 e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial no montante de 71.799 Euros em 2024 e de 69.775 Euros em 2023. Do referido montante de honorários, 83.236 Euros foram faturados em 2024. Os custos de 2023 incluem 35.522 Euros, IVA incluído, relativos a trabalhos de validação da implementação de IFRS17.

24. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

No âmbito do contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, publicado em 15 de janeiro de 2012, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma ("PIR").

Em conformidade com as regras previstas no CCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os

montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Assim, tal como previsto no Anexo V do CCT, a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor correspondente às percentagens indicadas na tabela seguinte, aplicadas sobre o ordenado base anual do empregado:

<u>Ano civil</u>	<u>Contribuição PIR</u>
2014	2,50%
2015 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 58.^a-A, n.º 1, do CCT, aditada em 8 de dezembro de 2014, no decorrer do exercício de 2015 a Companhia efetuou uma contribuição extraordinária para o PIR dos trabalhadores, de valor correspondente a 1,25% do respetivo ordenado base anual auferido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

A Companhia tem igualmente a responsabilidade de definir o produto em que se materializa o plano individual de reforma, que deve prever garantia de capital e é ainda responsável pela definição das regras e procedimentos necessários à implementação e gestão desse mesmo produto.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia efetuou contribuições para os planos individuais de reforma nos montantes de 27.240 euros e 25.023 euros em cada ano, respetivamente (Nota 23).

25. RENDIMENTOS / RÉDITOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas de rendimentos apresentam a seguinte composição:

	2024			Total
	Juros	Dividendos	Unidades de participação	
Ramo vida:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	38 190 490	-	3 015 714	41 206 204
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	8 997 270	-	-	8 997 270
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7 871 280	-	-	7 871 280
Depósitos à ordem em instituições de crédito	4 350 143	-	-	4 350 143
Outros ativos	-	-	-	-
	<u>59 409 183</u>	<u>-</u>	<u>3 015 714</u>	<u>62 424 897</u>
Não técnica:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	20 139 000	-	20 139 000
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	115 971	115 971
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	911 828	-	-	911 828
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	1 322 749	-	-	1 322 749
Outros ativos	359	-	-	359
	<u>2 234 936</u>	<u>20 139 000</u>	<u>115 971</u>	<u>22 489 906</u>
	<u>61 644 119</u>	<u>20 139 000</u>	<u>3 131 685</u>	<u>84 914 803</u>

	2023			
	Juros	Dividendos	Unidades de participação	Total
Ramo vida:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	51 015 974	-	2 261 985	53 277 959
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10 096 566	-	-	10 096 566
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	444 732	-	-	444 732
Depósitos à ordem em instituições de crédito	2 617 712	-	-	2 617 712
Outros ativos	24 369	-	-	24 369
	<u>64 199 353</u>	<u>-</u>	<u>2 261 985</u>	<u>66 461 339</u>
Não técnica:				
Terrenos e edifícios	-	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	15 864 085	-	15 864 085
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	73 583	73 583
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1 011 198	-	-	1 011 198
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	81 070	-	-	81 070
Depósitos à ordem em instituições de crédito	476 982	-	-	476 982
Outros ativos	5 253	-	-	5 253
	<u>1 574 504</u>	<u>15 864 085</u>	<u>73 583</u>	<u>17 512 172</u>
	<u>65 773 857</u>	<u>15 864 085</u>	<u>2 335 568</u>	<u>83 973 511</u>

Em ambos os exercícios, a rubrica de “Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos”, corresponde essencialmente aos dividendos pagos pela Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida, referentes aos exercícios de 2022 e 2021, respetivamente.

Os saldos com entidades relacionadas encontram-se detalhados na Nota 31.

26. GASTOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas de gastos de investimentos apresentam a seguinte composição:

	2024			2023		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos:						
Juros de <i>interest rate swaps</i> :						
Seguros Ligados a Fundos Investimento	3 287 014	-	3 287 014	12 854 575	-	12 854 575
	<u>3 287 014</u>	<u>-</u>	<u>3 287 014</u>	<u>12 854 575</u>	<u>-</u>	<u>12 854 575</u>

27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2024 e 2023, os ganhos e perdas líquidos de ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Valias líquidas realizadas (Nota 27.1)	171 356	(335 220)
Juros creditados aos passivos financeiros (Nota 27.3)	(7 886 880)	(814 289)
	<u>(7 715 524)</u>	<u>(1 149 510)</u>
Valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Valias líquidas realizadas (Nota 27.1)	154 557 519	(225 124 491)
Valias líquidas potenciais (Nota 27.2)	(37 604 758)	392 652 534
Ganhos (perdas) em passivos financeiros (Nota 27.3)	(54 714 583)	(81 156 030)
	<u>62 238 178</u>	<u>86 372 013</u>

27.1. Ganhos e perdas realizados em investimentos

Nos exercícios de 2024 e 2023, os ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

	2024			2023		
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido
Ramo vida:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	267 777 576	(113 285 280)	154 492 296	114 928 889	(347 077 473)	(232 148 584)
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	524 627	(477 973)	46 654	182 392	(506 682)	(324 290)
	<u>268 302 203</u>	<u>(113 763 253)</u>	<u>154 538 950</u>	<u>115 111 281</u>	<u>(347 584 155)</u>	<u>(232 472 874)</u>
Não técnica:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	70 078	(4 855)	65 223	7 034 525	(10 432)	7 024 093
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	139 437	(26 404)	113 033	3 521	(43 713)	(40 192)
De outros	11 669	-	11 669	29 262	-	29 262
	<u>221 184</u>	<u>(31 259)</u>	<u>189 925</u>	<u>7 067 308</u>	<u>(54 145)</u>	<u>7 013 163</u>
	<u>268 523 387</u>	<u>(113 794 512)</u>	<u>154 728 875</u>	<u>122 178 589</u>	<u>(347 638 300)</u>	<u>(225 459 711)</u>

O montante registado em 2023 em Não técnico na rubrica "Ativos valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" é justificada pelo reconhecimento do preço variável ("Earn Out") de 7 milhões de euros resultante da venda das participações na Aegon Vida e Aegon Não Vida, conforme detalhe nas Notas 34 e 4.

27.2. Ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos

Nos exercícios de 2024 e 2023, os ganhos e perdas não realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

	2024			2023		
	Ganhos não realizados	Perdas não realizadas	Líquido	Ganhos não realizados	Perdas não realizadas	Líquido
Ramo vida:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	283 543 647	(321 046 961)	(37 503 313)	653 107 082	(260 497 494)	392 609 588
	283 543 647	(321 046 961)	(37 503 313)	653 107 082	(260 497 494)	392 609 588
Não técnica:						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	8 739	(110 183)	(101 444)	85 913	(42 967)	42 946
	8 739	(110 183)	(101 444)	85 913	(42 967)	42 946
	283 552 386	(321 157 144)	(37 604 758)	653 192 995	(260 540 461)	392 652 534

27.3. Ganhos e perdas em passivos financeiros

Nos exercícios de 2024 e 2023, as variações dos passivos por contratos de investimento, incluindo variações em ganhos e perdas e utilizações de provisões, apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Passivos Financeiros resultantes de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas:		
Variações positivas dos passivos financeiros	(54 915 480)	(81 289 534)
Variações negativas dos passivos financeiros	200 897	133 504
	(54 714 583)	(81 156 030)
Comissões de contratos de investimento "unit-linked"	8 911 144	9 072 018
Outros	29 663	469 590
	(45 773 776)	(71 614 423)
Passivos financeiros resultantes de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento valorizados ao custo amortizado:		
Juros creditados aos passivos financeiros	(7 886 880)	(814 289)
Comissões de contratos de investimento sem participação nos resultados	1 909 923	211 163
Outros	171 162	(437 831)
	(5 805 795)	(1 040 957)
	(51 579 571)	(72 655 380)

28. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Em 2024 e 2023, a rubrica apresenta resultados da componente cambial de instrumentos financeiros denominados essencialmente em dólares norte-americanos, libras esterlinas e ienes. Todos os instrumentos encontram-se afetos a produtos *unit-linked* ou à carteira de investimentos livres.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a composição destas rubricas é a seguinte:

	2024	2023
Custos pagos ao BST com penalizações por resgates (Nota 31)	(251 981)	(364 494)
Gestão de fundos de pensões	1 162 746	1 148 001
Outros rendimentos relativos ao ramo vida	44	2 177
	<u>910 809</u>	<u>785 684</u>

30. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS NÃO TÉCNICOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a composição destas rubricas é a seguinte:

	2024	2023
Outros	89 803	155 026
	<u>89 803</u>	<u>155 026</u>

A rubrica de outros apresenta, entre outros, resultados decorrentes de juros compensatórios, e juros de mora relativos a processos de contencioso.

31. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 2024 e 2023, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

2024

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam a Companhia	
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo comum com a Companhia	
Banco Santander Totta, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros	Espanha
Santander Global Tech	Espanha
Santander Tecnologia SL	Espanha
Santander Global Operations	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo conjunto da Companhia (empreendimentos conjuntos)	
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Armando Alberto Bordalo Escalda	
Francisco de Asis Carrasco Bahamonde	
Francisco Del Cura Ayuso	
Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes	
Manuela Vieira Marinho	
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	
Paulo Alexandre Timóteo Dias	
Membros do Conselho Fiscal	
Afonso Pereira Barbosa	
José António Nogueira Veloso	
Jorge Filipe Alves Gaspar	
José Duarte Assunção Dias (suplente)	

2023

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam a Companhia	
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo comum com a Companhia	
Banco Santander Totta, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros	Espanha
Santander Global Tech	Espanha
Santander Tecnologia SL	Espanha
Santander Global Operations	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sob controlo conjunto da Companhia (empreendimentos conjuntos)	
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Inês Oom Ferreira de Sousa	
Francisco Del Cura Ayuso	
Armando Alberto Bordalo Escalda	
Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins	
Paulo Alexandre Timóteo Dias	
Manuela Vieira Marinho	
Membros do Conselho Fiscal	
Afonso Pereira Barbosa	
José António Nogueira Veloso	
Jorge Filipe Alves Gaspar	
José Duarte Assunção Dias (suplente)	

Os gastos com órgãos sociais encontram-se divulgados na Nota 23.

As contas da Companhia são consolidadas pelo método de consolidação integral na Santander Insurance, S.L., com sede em Ciudad Grupo Santander, Avenida de Cantabria, s/n, 28660, Boadilla del Monte, Madrid, Espanha.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos e transações registados em Balanço e na Conta de Ganhos e Perdas com origem em operações realizadas com entidades relacionadas, excluindo os respeitantes aos títulos de dívida detidos, são apresentadas seguidamente, sendo resultantes no normal decurso de atividade da Companhia e realizadas em condições de mercado.

	Banco Santander Totta	Santander Asset Management	ISBAN	PRODUBAN	Santander Global Tech	GEOBAN	Banco Santander SA - Espanha	Aegon Santander Portugal Vida	Aegon Santander Portugal Não Vida	Mapfre Santander	Total
Ativo											
Depósitos à ordem	154 679 603	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154 679 603
Depósitos a prazo	90 037 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90 037 000
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	8 232 000	6 076 000	3 749 250	18 057 250
Contas a receber	1 260 372	-	-	-	-	-	-	6 396	-	-	1 266 768
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 149 770	1 149 770
Total do Ativo	245 976 975	-	-	-	-	-	-	8 238 396	6 076 000	4 899 020	265 190 391
Passivo											
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar	(8 863 587)	(268 538)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 231 885)
Total do Passivo	(8 863 587)	(268 538)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 231 885)
Ganhos e perdas											
Juros de depósitos à ordem	(5 667 436)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5 667 436)
Juros de depósitos a prazo	(2 624 533)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 624 533)
Comissões de mediação	36 020 528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36 020 528
Comissões de gestão	-	3 170 437	-	-	-	-	-	-	-	-	3 170 437
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(8 575 000)	(11 564 000)	-	(20 139 000)
Comissões de liquidação	133 093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133 093
Comissões manutenção conta	86 348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86 348
Comissões de custódia	808 936	-	-	-	-	-	-	-	-	-	808 936
Comissões de penalização de resgate	251 981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251 981
Prestação de serviços	413 561	-	-	-	641 069	-	-	-	-	-	1 518 837
Participação nos resultados	31 306	-	112	162	-	124	464 207	-	-	-	31 705
Total de Ganhos e Perdas	29 453 784	3 170 437	112	162	641 069	124	464 207	(8 575 000)	(11 564 000)	-	13 590 896

2023

	Banco Santander Totta	Santander Asset Management	ISBAN	PRODUBAN	Santander Global Tech	GEOBAN	Banco Santander SA - Espanha	Aegon Santander Portugal Vida	Aegon Santander Portugal Não Vida	Mapfre Santander	Total
Ativo											
Depósitos à ordem	199 719 226	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199 719 226
Depósitos a prazo	70 010 080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70 010 080
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	8 232 000	6 076 000	3 749 250	18 057 250
Contas a receber	1 410 789	-	-	-	-	-	-	6 396	-	-	1 417 185
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 149 770	1 149 770
Total do Ativo	271 140 096	-	-	-	-	-	-	8 238 396	6 076 000	4 899 020	290 353 512
Passivo											
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar	(9 000 992)	(281 808)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 382 560)
Total do Passivo	(9 000 992)	(281 808)	-	-	-	-	-	(99 760)	-	-	(9 382 560)
Ganhos e perdas											
Juros de depósitos à ordem	(3 094 483)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 094 483)
Juros de depósitos a prazo	(276 758)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(276 758)
Comissões de mediação	36 275 806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36 275 806
Comissões de gestão	-	3 139 503	-	-	-	-	-	-	-	-	3 139 503
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(9 735 004)	(6 129 081)	-	(15 864 085)
Comissões de liquidação	205 979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205 979
Comissões manutenção conta	54 726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54 726
Comissões de custódia	818 806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	818 806
Comissões de penalização de resgate	364 494	-	-	-	-	-	-	-	-	-	364 494
Prestação de serviços	180 488	-	-	-	507 008	-	352 587	-	-	-	1 040 083
Participação nos resultados	18 461	-	112	202	-	124	-	-	-	-	18 899
Total de Ganhos e Perdas	34 547 518	3 139 503	112	202	507 008	124	352 587	(9 735 004)	(6 129 081)	-	22 682 968

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados em Balanço respeitantes aos títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Santander, têm a seguinte composição:

	Demonstração da Posição Financeira			
	2024		2023	
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor de mercado	Juro corrido
Santander Consumer Finance, S.A.	3 544 107	14 789	2 948 595	14 789
Santander Consumer Bank A.S.	-	-	681 576	268
Santander UK Group Hldgs	-	-	504 004	1 064
Banco Santander Totta, S.A.	198 400 000	3 376 374	76 958 722	346 934
Banco Santander, S.A.	156 063 565	2 543 435	70 090 098	1 299 626
Santander Consumer Bank	103 825	1 318	680 890	373
	358 111 497	5 935 917	151 863 885	1 663 055

Nos exercícios de 2024 e 2023, os saldos registados na Conta de Ganhos e Perdas respeitantes aos títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Santander, têm a seguinte composição:

	Conta de ganhos e perdas					
	2024			2023		
	Rendimentos	Valias líquidas realizadas	Valias líquidas potenciais	Rendimentos	Valias líquidas realizadas	Valias líquidas potenciais
Santander Consumer Finance, S.A.	19 614	-	109 744	21 789	4 276	106 568
Santander Consumer Bank A.S.	607	18 424	-	875	-	24 164
Santander UK Group Hldgs	2 747	26 409	-	3 537	-	46 103
Banco Santander Totta, S.A.	5 555 842	27 581	(336)	346 934	-	(135 162)
Banco Santander, S.A.	2 713 450	60 315	1 849 726	1 402 792	1 848	493 138
Santander Consumer Bank	4 477	19 110	2 108	1 749	-	24 500
	8 296 737	151 838	1 961 242	1 777 676	6 124	559 310

As transações e prestações de serviços com entidades relacionadas são efetuadas a preços de mercado.

32. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras da Companhia é resumida da seguinte forma:

	2024					
	Ativos / passivos valorizados ao justo valor	Técnica de valorização			Ativos / passivos não valorizados ao justo valor	Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	157 303 836	157 303 836
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 705 627 310	2 072 066 607	603 705 235	29 855 468	-	2 705 627 310
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	597 395 936	597 395 936	-	-	-	597 395 936
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-	-	303 080 187	303 080 187
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	8 049 023	8 049 023
Ativos financeiros	3 303 023 246	2 669 462 543	603 705 235	29 855 468	468 433 046	3 771 456 292
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1 168 501 789	-	1 168 501 789	-	254 747 854	1 423 249 643
Outros passivos financeiros - <i>Restantes</i>	38 473 256	-	-	38 473 256	-	38 473 256
Outros credores por operações de seguros e outras operações	14 207 264	-	-	14 207 264	-	14 207 264
Passivos financeiros	1 221 182 309	-	1 168 501 789	52 680 520	254 747 854	1 475 930 163
	2023					
	Ativos / passivos valorizados ao justo valor	Técnica de valorização			Ativos / passivos não valorizados ao justo valor	Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	207 039 143	207 039 143
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 796 834 493	2 190 387 107	556 901 023	49 546 364	-	2 796 834 493
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	711 761 779	711 761 779	-	-	-	711 761 779
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-	-	76 832 983	76 832 983
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	12 070 452	12 070 452
Ativos financeiros	3 508 596 273	2 902 148 886	556 901 023	49 546 364	295 942 579	3 804 538 852
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1 180 558 457	-	1 180 558 457	-	158 230 537	1 338 788 993
Outros passivos financeiros - <i>Restantes</i>	62 985 297	-	-	62 985 297	-	62 985 297
Outros credores por operações de seguros e outras operações	15 251 253	-	-	15 251 253	-	15 251 253
Passivos financeiros	1 258 795 007	-	1 180 558 457	78 236 550	158 230 537	1 417 025 543

Os quadros acima agrupam os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os *inputs* não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor apresentada nos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para os títulos de ações, futuros e *ETF's* o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações das ações e futuros disponibilizados no mercado e para os *ETF's* utiliza-se a cotação divulgada na bolsa onde o mesmo é transacionado.
- Para a maior parte dos títulos de dívida pública, das obrigações e unidades de participação, o justo valor é obtido através da informação pública disponibilizada através da Bloomberg. Para os títulos de dívida pública e para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação ao NAV ("Net Asset Value") utiliza-se o valor divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.
- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente depósitos a prazo, obrigações ilíquidas, estruturados e derivados OTC), a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente a valorização pelo custo amortizado para os depósitos a prazo; valorização por um avaliador independente para o caso de existir alguma obrigação ilíquida; e valorização diária por parte da contraparte para os derivados OTC.
- Os modelos de avaliação utilizados implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Companhia utiliza como *inputs* dos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como curvas de taxa de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.
- Tendo por base os critérios definidos na IFRS 13, os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento classificam-se como nível 2, uma

vez que a avaliação deste passivo é efetuada pela Companhia tendo por base o justo valor dos ativos subjacentes. Durante o exercício de 2024 os Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, cuja técnica de valorização é de nível 3, apresentam a seguinte evolução:

	2024				
	Saldo em 31-12-2023	Liquidações	Aquisições	Variação justo valor	Saldo em 31-12-2024
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (nível 3)	49 546 364	(22 788 511)	-	3 097 616	29 855 468

Durante o exercício de 2023 os Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, cuja técnica de valorização é de nível 3, apresentam a seguinte evolução:

	2023				
	Saldo em 31-12-2022	Liquidações	Aquisições	Variação justo valor	Saldo em 31-12-2023
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (nível 3)	45 025 655	(422 110)	360 269	4 582 550	49 546 364

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado como segue:

	2024		
	Ativos / passivos registados ao custo amortizado		
	Valor balanço	Justo valor	Nível
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado-Títulos de Dívida	198 591 250	207 241 404	2
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado- Empréstimos concedidos	1 147 922	1 208 476	2
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - Outros depósitos e Outros	103 341 015	103 341 015	1
Ativos financeiros	303 080 187	303 080 187	
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	254 747 854	254 747 854	2
Passivos financeiros	254 747 854	254 747 854	
	2023		
	Ativos / passivos registados ao custo amortizado		
	Valor balanço	Justo valor	Nível
Ativos financeiros valoriaos ao custo amortizado- Empréstimos concedidos	51 445	51 445	2
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - Outros depósitos e Outros	76 781 538	76 781 538	1
Ativos financeiros	76 832 983	76 832 983	
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	158 230 537	158 230 537	2
Passivos financeiros	158 230 537	158 230 537	

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destas ativos e passivos financeiros foram os seguintes:

- Títulos de dívida - considerou-se o preço correspondente à yield calculada que é a soma de dois componentes: a taxa swap de mercado para o prazo correspondente adicionada do spread de mercado observado em obrigações transacionadas em mercado secundário.
- Empréstimos concedidos e contas a receber – Outros depósitos e Outros - tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data de relato;

- Empréstimos concedidos e contas a receber – Empréstimos concedidos e títulos de dívida - Para efeitos do cálculo do justo valor dos empréstimos concedidos, considerou-se o valor líquido atual dos fluxos de caixa futuros;
- Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento – tendo em consideração que o passivo é relativo a um produto cuja taxa de juro atribuída é definida anualmente pela Companhia, tendo por base a evolução das taxas de juro de mercado e a performance do fundo autónomo afeto de ativos, considera-se que o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para emissão das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais, tendo em consideração as disposições da IAS 10.

34. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Tendo por base o acordo de venda referido na Nota 4, foi definido um preço variável (“Earn Out”) a receber pela Companhia a partir de 31 de dezembro 2020 no valor máximo de 31.000.000 de euros, dependendo do valor da avaliação das duas companhias de seguros a essa data, sendo que de acordo com as avaliações realizadas foi atingido o valor máximo a receber. Deste valor, existe uma parcela de 13 milhões de euros, cujo pagamento não dependia da verificação de qualquer variável futura, e cujos pagamentos à STS já ocorreram: 4 milhões de euros pagos em janeiro de 2021, 5 milhões de euros pagos no início de 2022 e os restantes 4 milhões de euros pagos no início de 2023. Uma vez que o recebimento destes valores a receber no início de 2022 e 2023 não dependiam da verificação de qualquer variável futura, a STS reconheceu os 13 milhões de euros em resultados aquando do recebimento do primeiro pagamento, ou seja em janeiro de 2021. Relativamente aos restantes 18 milhões de euros, e uma vez concluído o referido estudo independente da WTW em dezembro 2021, foram constituídos em fevereiro 2022, 3 depósitos a favor da STS: um de 7 milhões de euros com vencimento em 31 de dezembro de 2023, outro de 7 milhões de euros com vencimento em 31 de dezembro de 2025 e um final de 4 milhões de euros com vencimento a 31 de dezembro de 2027. A entrega destes depósitos dependerá do grau de cumprimento dos VNB (*Value of New Business*) previstos no *business plan*, respetivamente, para os períodos 2021 a 2023, 2024 e 2025 e 2026 e 2027. Em paralelo com a constituição dos depósitos, a Aegon constituiu um penhor financeiro a favor da STS sobre os referidos depósitos. Contratualmente, o referido montante de 18 milhões traduz-se num ativo contingente divulgável pela Companhia. Por ter considerado que foram reunidas as condições de cumprimento do VNB para o período de 2021 a 2023 a Companhia reconheceu o Proveito dos 7 milhões nos resultados de 2023, proveito esse que efetivamente se concretizou em 2024 tendo a companhia recebido o valor.

35. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade robustos e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2024 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia em abril de 2025, o qual será objeto de certificação pelo Revisor Oficial de Contas.

36. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Os Fundos de Pensões geridos pela Santander Totta Seguros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentam os seguintes valores em carteira:

	2024	2023
Fundo de Pensões Conduril	11 243 184	11 106 143
Fundo de Pensões do Edmond de Rothschild (Europa), Sucursal em Portugal	4 184 427	4 079 761
Fundo de Pensões Aberto Open	914 936	880 317
Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Rendimento	4 414 652	4 243 061
Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Valor	887 877	777 408
Fundo de Pensões Banco Popular Portugal	191 701 300	186 350 887
Fundo de Pensões Aberto Euro Valor Dinâmico	351 101	672 891
Fundo de Pensões Aberto Euro Valor Prudente	662 566	308 158
Fundo de Pensões Aberto Euro Valor Segurança	82 757	1 024
	<u>214 442 800</u>	<u>208 419 650</u>

Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.811.274 milhares de euros e um total de capital próprio de 131.355 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 25.359 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjdlNDE1OTg1NWRIOTg5NDFlOThmNTQxYDY4MTAyNzA1MDM1NjkwNzU1MTZ8Q0x0

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros, apresentadas nas notas anexas 2.3, 2.20, 5 e 32 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas rubricas de Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, no montante total de 3.303.023 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão na demonstração da posição financeira da Entidade, mas também por a sua mensuração requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade.

No respeitante aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, a Entidade determina de acordo com a IFRS 9, o valor da perda por imparidade esperada.

A mensuração dos ativos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade relativas a instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas envolvem um grau

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A análise da reconciliação do inventário de ativos financeiros com os registos contabilísticos;
- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos ativos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para mensuração de ativos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, a revisão, em base de amostragem, dos principais pressupostos adotados para a mensuração adotada; e
- A realização de testes para avaliar a razoabilidade das perdas por imparidade esperada.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de mensuração dos ativos financeiros mensurados ao justo valor constantes nas notas anexas às

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>de julgamento significativo por parte da gestão da Entidade sobre os resultados futuros, nomeadamente quanto i) à probabilidade de incumprimento, ii) perda esperada de incumprimento e iii) exposição ao incumprimento. A perda esperada tem em consideração a taxa de desconto, a qual incorpora as perspetivas de mercado.</p>	<p>demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.</p>
<p>Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor que podem revelar-se menos líquidos representam cerca de 1% do total dessa carteira (29.855 milhares de euros) e incluem instrumentos financeiros derivados e fundos de investimento imobiliários e mobiliários, que se encontram inseridos no nível 3, em termos da hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13, sendo este determinado através da utilização de modelos de avaliação que incorporam julgamento profissional e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas. Na sua mensuração, são considerados inputs (ou preços) observáveis em mercados correntes transacionáveis (preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado), técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento.</p>	
Passivos de contratos de seguro	
<p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com os passivos de contratos de seguro apresentadas nas notas anexas 2.6, 2.20 e 10 às demonstrações financeiras.</u></p>	
<p>A Entidade desenvolve a sua atividade seguradora através de três segmentos de negócio - seguros vida poupança, seguros vida risco e seguros <i>unit linked</i>. Na referida atividade seguradora é gerada uma responsabilidade de contratos de seguro, a qual é apresentada na demonstração da posição financeira na rubrica de Passivos de</p>	<p>Efetuamos uma compreensão do processo de estimativa e registo dos passivos de contratos de seguro, que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos do sistema de informação.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>contratos de seguro do ramo Vida.</p> <p>Nesta rubrica, a Entidade regista os contratos de seguro de acordo com os três modelos de mensuração estabelecidos na regulamentação aplicável, que incluem: o modelo geral de mensuração (BBA), a abordagem de alocação de prémio (PAA) e a abordagem da comissão variável (VFA). O modelo aplicável a cada abordagem é determinado com base nas características dos referidos contratos.</p> <p>Os modelos de mensuração BBA e VFA, em particular, incorporam componentes de algum julgamento e estimativa por parte da Entidade na determinação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF), do ajustamento de risco não financeiro e da margem de serviços contratuais (CSM).</p> <p>A determinação do valor dos passivos de contratos de seguro inclui uma elevada componente de estimativa atuarial, incluindo metodologias de cálculo complexas e hipóteses determinadas pela gestão, tais como a taxa de desconto, despesas, resgates, mortalidade, taxas de sinistralidade esperadas ou definição de unidades de cobertura, entre outras. Esta rubrica acomoda uma estimativa contabilística complexa com uma componente de incerteza relevante na sua determinação. Desta forma, consideramos os passivos de contratos de seguro como sendo uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguro, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados utilizados nos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício; • A verificação da variação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF) e hipóteses aplicadas para os produtos selecionados nos diversos grupos de contratos e a análise da sua variação no ano; • A verificação da metodologia e razoabilidade do ajustamento de risco não financeiro para os produtos selecionados; e • A verificação da margem de serviços contratuais (CSM) inicialmente registada para os grupos de contratos selecionados e a análise da sua movimentação. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos de contratos de seguro, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de março de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2025.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2025.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

A58CA9B12083482...

Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC n.º 904
Registado na CMVM com o n.º 20160523

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2024

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2024, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros Vida, SA (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no artº 420, nº 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

As onze reuniões que o Conselho Fiscal realizou em 2024 e 2025 sobre a atividade e as contas da Companhia, relativas ao exercício do ano 2024, tiveram a participação de todos os seus membros, tendo algumas delas contado com a presença de membros da Administração, do responsável da Auditoria Interna, do Diretor do Departamento Financeiro, do Diretor do Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno, do Diretor do Departamento de Negócios e Operações, do Diretor do Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital, da Diretora do Departamento de Cumprimento e Conduta e de representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Companhia. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos de análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2024 e a proposta de aplicação de resultados a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

Em acréscimo, o Conselho Fiscal esteve presente em várias reuniões adicionais do Conselho de Administração, sempre que as respetivas ordens de trabalho incluíram pontos de especial interesse, no âmbito das competências do órgão de fiscalização, relativos ao desenvolvimento e monitorização da atividade da Companhia no exercício de 2024.

De igual forma e ao longo do ano 2024, o Conselho Fiscal acompanhou diversas reuniões de alguns dos comités interdisciplinares de seguimento existentes na Companhia, com especial destaque para os Comitês de Riscos, de Cumprimento, de Controlo Interno e de Investimentos.

O Conselho Fiscal, para além das reuniões, ainda manteve contactos, durante o ano, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2024, várias atividades de

acompanhamento e verificação de aspetos críticos na atuação da Companhia, das quais se destacam as que de seguida se apresentam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação trimestral sobre a atividade e resultados, da análise das respetivas demonstrações financeiras e de outra documentação relevante, nomeadamente a de suporte aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação da Companhia. Neste âmbito, foi prestada especial atenção aos relatórios e atas dos comités de risco, de cumprimento e de controlo interno, não obstante a análise adicional realizada aos relatórios e atas de outros comités de seguimento e controlo da atividade, como sejam os comités de investimentos, de aprovação de produtos e de qualidade. Foram ainda mantidos contactos com a Administração e outros responsáveis da Companhia, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Fiscal não analisou ainda a informação respeitante aos relatórios anuais sobre a solvência e a situação financeira, à adequabilidade da política de gestão de capital e ao exercício de autoavaliação prospetiva de riscos, por, à data da emissão deste parecer, não estarem ainda concluídos os referidos relatórios. Considerando as datas previstas de reporte, nestas matérias, o Conselho Fiscal prevê realizar a análise ao relatório do ano 2024 sobre a solvência e a situação financeira, no início do mês de abril de 2025, bem como a análise ao relatório ORSA 2024 no decurso do mês de junho de 2025. Não obstante, ao longo do exercício do ano 2024, o Conselho Fiscal teve a oportunidade de analisar, em sede de reuniões de Conselho Fiscal e de Conselho de Administração, a evolução de métricas relevantes para o acompanhamento da situação financeira global, bem como dos indicadores específicos respeitantes à situação de solvência da Companhia, tendo o Conselho de Administração dado os esclarecimentos necessários sobre questões subjacentes.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Nesta matéria, o Conselho Fiscal acompanhou, especialmente, os procedimentos e políticas contabilísticas subjacentes à utilização da Norma IFRS17, que entrou em vigor no ano de 2023, substituindo a Norma IFRS 4 - Contratos de Seguro. Tendo a Companhia procedido à implementação de tal Norma no ano transato, no decurso do ano 2024, o Conselho Fiscal deu especial atenção à estabilização da arquitetura tecnológica de suporte, conducente à capacitação dos processos para o fecho de contas mensais nos prazos pré-definidos, aos impactos nas demonstrações financeiras intercalares e anuais, decorrentes das novas regras de contabilização e mensuração, bem como à evolução no controlo de gestão e reporte no contexto da nova Norma.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024, bem como os anexos e notas explicativas das mesmas, pelo que o Conselho Fiscal entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas relativas ao exercício de 2024, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência. Foram ainda apreciados o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho Fiscal.

Nos termos da legislação aplicável e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 90.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 31 de maio de 2022, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), o Conselho Fiscal procedeu à avaliação anual da política de remunerações, relativa ao exercício de 2024, tendo considerado, em face dos dados e evidências dos documentos e processos analisados, que a Companhia cumpre globalmente com a legislação e regulamentação em vigor em matérias de política e práticas de remuneração.

O Conselho Fiscal, nos termos da legislação aplicável e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e na alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, procedeu à análise da proposta de prestação de serviços profissionais distintos da auditoria, que não os serviços distintos da auditoria proibidos a que se referem os números 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, a prestar pelo Revisor Oficial de Contas, tendo emitido o correspondente parecer.

O Conselho Fiscal, tendo presente o término do terceiro mandato do Revisor Oficial de Contas da Companhia, considerando a legislação aplicável (nomeadamente a alínea b) do número 2 do artigo 420.º e o número 1 do artigo 446.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a alínea f) do número 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, os artigos 16.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e o artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro e analisada a proposta de serviços profissionais de auditoria e demais documentação relevante, emitiu, a 21 de março de 2024, proposta de recondução do Revisor Oficial de Contas por mais dois anos, no mandato 2024/2025.

Por fim, o Conselho Fiscal, nos termos da legislação aplicável e para efeitos do disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 12.º da Norma Regulamentar número 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF — Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, procedeu à análise dos documentos respeitantes à revisão do Código Geral de Conduta da Companhia e da Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses da Companhia, tendo emitido, a 11 de janeiro de 2024, parecer favorável à mencionada revisão.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho Fiscal não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Companhia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros de Vida, SA, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da SANTANDER TOTTA SEGUROS – Companhia de Seguros de Vida, SA, aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2024;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 26 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **AFONSO PEREIRA BARBOSA**
Num. de Identificação: 07813747
Data: 2025.03.26 16:42:27+00'00'

Afonso Pereira Barbosa (Presidente)

Assinado por: **Jorge Filipe Alves Gaspar**
Num. de Identificação: 08277360
Data: 2025.03.26 19:29:59+00'00'

Jorge Filipe Alves Gaspar (Vogal)

Assinado por: **José António Nogueira Veloso**
Num. de Identificação: 06464500
Data: 2025.03.26 21:05:59+00'00'

José António Nogueira Veloso (Vogal)

Relatório de Governo Societário

I - Introdução

Com o presente Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2024, a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

II – Estrutura Acionista

O capital social da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante “Santander Totta Seguros” ou “Companhia”), no montante de 47.250.000,00 Euros, é detido em 100% pela Santander Insurance, S.L., a qual é detida diretamente pelo Banco Santander SA em Espanha.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem proceder ao averbamento ou registo, conforme os casos, das ações nos registos da sociedade até oito dias antes da realização da reunião.

Tendo em conta o facto de o capital ser totalmente detido por uma única acionista, inexistem, conseqüentemente quaisquer acordos parassociais.

Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista da Santander Totta Seguros ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo “Informação Complementar” do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Santander Totta Seguros está organicamente estruturada na modalidade prevista no art. 278º, nº 1. al. a) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, existindo ainda um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no artigo 413º, nº 1 alínea b) e nº 2 do CSC.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Conforme for deliberado pela Assembleia Geral, o revisor oficial de contas, ou sociedade de revisores oficiais de contas, será nomeado para um período inicial mínimo de dois anos e um período máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes para mandatos de duração mínima de um ano e máxima de três anos, não podendo a totalidade dos mandatos consecutivos exceder o período de dez anos.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos, designada pela Assembleia Geral, a quem compete fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais. Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade cabendo-lhe, nos mais amplos termos da lei, deliberar sobre quaisquer assuntos e praticar todos os atos relativos à mesma. Nos termos do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais atribuições, que lhe conferem a lei e o presente contrato:

- a) Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de supervisão e as regras de conduta das empresas de seguros;
- b) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- c) Aprovar o orçamento e plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas nos termos em que forem exigidos por lei;
- d) Adquirir, alienar e onerar ou locar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;

Nos termos do n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, as deliberações que versem sobre as seguintes matérias só poderão ser validamente tomadas se forem votadas por administradores que representem, pelo menos três quartos dos membros do Conselho de Administração:

- a) Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto destes Estatutos;
- b) Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a sociedade na celebração de determinados atos ou contratos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva, formada por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto de três a sete membros eleitos em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias. Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis.

A 31.12.2024 a composição dos órgãos sociais da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (triénio 2022-2024)

Presidente: António Maria Pinto Leite

Secretário: Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (triénio 2022-2024)

Presidente: Armindo Alberto Bordalo Escalda (não executivo)¹

Vogal: Francisco de Asis Carrasco Bahamonde (não executivo)²

Vogal: Francisco del Cura Ayuso (não executivo)

Vogal: Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins (executivo)

Vogal: Manuela Vieira Marinho (executivo)

Vogal: Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes (não executivo)³

Vogal: Paulo Alexandre Timóteo Dias (executivo)

CONSELHO FISCAL (triénio 2024-2026)⁴

Presidente: Afonso Pereira Barbosa

Vogais: José António Nogueira Veloso

Jorge Filipe Alves Gaspar

Suplente: José Duarte Assunção Dias

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (biénio 2024-2025)⁵

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por Fernando Manuel Miguel Henriques.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS (triénio 2022-2024)

Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto

Vogais: Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal⁶

Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE (triénio 2022-2024)

Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

¹Em virtude da renúncia às funções de Presidente do Conselho de Administração de Inês Oom Ferreira de Sousa, por carta datada de 01.02.2024, e conforme deliberado pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024, assumiu a Presidência do Conselho de Administração, sem funções executivas, para o remanescente do mandato em curso, Armindo Alberto Bordalo Escalda (o qual já integrava o mandato 2022-2024, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas), tendo o registo definitivo de funções sido proferido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no dia 14 de maio de 2024.

²Eleito pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas, para o remanescente do mandato em curso 2022-2024, tendo o registo de início de funções sido proferido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no dia 14 de maio de 2024.

³ Eleita pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas, para o remanescente do mandato em curso 2022-2024, tendo o registo de início de funções sido proferido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no dia 14 de maio de 2024.

⁴A 14 de maio de 2024 a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao averbamento no registo da recondução dos membros do Conselho Fiscal da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., para o novo mandato de 2024-2026, eleitos pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024.

⁵A 14 de maio de 2024 a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao averbamento no registo da renovação do mandato, para os exercícios de 2024 e 2025, de Fernando Manuel Miguel Henriques em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como Revisora Oficial de Contas da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., eleita pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024.

⁶Em virtude da renúncia às funções de Vogal da Comissão de Vencimentos de Sara Eusébio da Fonseca, por carta datada de 12 de janeiro de 2024, foi nomeada a Vogal da Comissão de Vencimentos Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal, para completar o mandato em curso 2022-2024, conforme deliberado pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25.03.2024.

IV - Principais áreas organizacionais da Sociedade:

- **Departamento de Negócio e Operações:** estrutura os produtos financeiros de Seguros, em estreita ligação com as áreas relevantes do Mediador, assegurando o processo de aprovação junto das áreas internas e autoridades competentes, garantindo o cumprimento de regras internas e regulamentares instituídas. Assegura a dinamização comercial dos produtos em coordenação com o Mediador Único. Assegura o acompanhamento de gestão de carteiras com a Santander Asset Management. Assegura ainda a criação, a conceção, o desenho e a parametrização dos produtos de seguro do ponto de vista técnico, e a sua implementação no sistema informático da Sociedade; calcula as provisões técnicas e tarifas de acordo com as regras de prudência definidas pela Sociedade; elabora e controla as bases técnicas dos produtos comercializados pela Sociedade e assegura a prestação de contas com os Resseguradores, de acordo com o estipulado nos tratados de resseguro. Na área Operacional é assegurado o adequado processamento das operações nas vertentes de subscrição, análise de risco, gestão de carteira e tratamento de sinistros, ou seja, é efetuada toda a atividade operativa desenvolvida na Sociedade. Na área Operacional (Vida Risco) é assegurado o adequado processamento das operações de Seguros de Vida Risco, nas vertentes de subscrição, análise de risco, gestão de carteira e tratamento de sinistros.
- **Departamento Financeiro:** assegura a fiabilidade da informação contabilística, a elaboração das demonstrações financeiras nas várias vertentes, os reportes contabilísticos, fiscais e os reportes às entidades reguladoras. Assegura os Pagamentos aos Fornecedores e aos clientes bem como a gestão de cobranças.
- **Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital:** assegura a elaboração e implementação de um modelo de quantificação das necessidades de capital, de acordo com as regras de Solvência II e em coordenação com a Área de Riscos; Apura e reporta trimestralmente o requisito de capital ("SCR") da Sociedade, a nível Individual e Grupo, de acordo com a legislação em vigor; Elabora a estimativa dos fluxos futuros das responsabilidades (*Cash flows*), nos produtos de taxa garantida, utilizados na análise ALM - *Asset-Liability Management*; Coordena e acompanha a operação Sella; Assegura a implementação e seguimento da Política de Qualidade de Dados.
- **Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno:** assegura a elaboração e análise do orçamento e dos mapas de controlo de gestão orçamental. Promove a implementação da política de gestão de riscos de acordo com os princípios regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em coordenação com a área corporativa de Riscos. Validação do cálculo do Rácio de Solvência, necessidades de capital e requisito de capital ("SCR") da Sociedade, a nível Individual e Grupo, de acordo com a legislação em vigor. Elaboração e reporte à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões da informação qualitativa prevista em Solvência II. Assegurar as validações e reportes previstos na legislação em vigor para a Função Atuarial. Assegurar a atualização permanente e a certificação do Modelo de Controlo Interno de acordo com as orientações do Grupo Santander, a Lei Sarbanes-Oxley

(SOX) e o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com a análise das incidências detetadas e seguimento dos planos de ação definidos para a resolução das mesmas.

- **Departamento de Cumprimento e Conduta:** promove a implementação e acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, intervém nos processos com impacto na qualidade de serviço através de avaliações de satisfação de clientes, da qualidade de serviço prestada e dos níveis de serviço internos e externos. Controla o processo de Gestão de Reclamações e de Contencioso da Companhia. Assegura, em apoio à função-chave de Verificação do Cumprimento da Companhia, os processos de *Compliance* localmente, incluindo a existência e atualização de uma base de dados de normativos internos e externos, e assegura a atempada informação de todas as alterações ocorridas. Assegura, ainda, em apoio ao *Data Protection Officer* da Companhia, os processos relacionados com a segurança e proteção de dados. Elabora normas de Conduta e assegura a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para a Companhia. Assegura o cumprimento do modelo instituído de Prevenção de Branqueamento de Capitais, em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção ao Branqueamento de Capitais do Banco Santander Totta (agente exclusivo de seguros da Companhia). Este departamento é ainda responsável pela assessoria jurídica geral e de governo da sociedade.

V - Modelo global de governo da sociedade

Conforme acima mencionado, o Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade cabendo-lhe, nos mais amplos termos da lei, deliberar sobre quaisquer assuntos e praticar todos os atos relativos à mesma.

A Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Destacam-se múltiplos Comitês de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da Companhia.

Indicam-se seguidamente os principais com a síntese das correspondentes funções mais relevantes:

- **Comité de Cumprimento:** procede ao seguimento, monitorização e controlo dos riscos de cumprimento. assegura o seguimento das relações com as Entidades de Supervisão, controlando a efetivação das recomendações que daí sejam provenientes.
- **Comité de Riscos:** procede ao seguimento e fiscalização das políticas de Gestão de Riscos cumprindo-lhe, no exercício das suas competências, atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pelo Conselho de Administração.

- **Comité de Controlo Interno:** monitoriza o cumprimento do normativo interno e externo. Identifica falhas no modelo de controlo e propõe ações corretivas promovendo um ambiente de controlo e cumprimento, acompanhando a implementação das recomendações da Auditoria Interna.
- **Comité de Investimentos:** monitoriza a gestão das carteiras de investimento em função da estratégia de alocação de ativos definida, limites e política de investimentos. Promove a otimização da gestão financeira e da rentabilidade dos capitais próprios.
- **Comité de Aprovação de Produtos:** aprova produtos, verificando a adequação das orientações corporativas do Grupo Santander e assegurando que os produtos aprovados cumprem integralmente as exigências legais e regulamentares aplicáveis e reúnem todas as condições para poderem ser adequadamente tratados, em todos os aspetos que envolvam as diversas fases relevantes: pré-comercialização, aprovação, comercialização e seguimento.
- **Comité de Qualidade:** análise dos diversos indicadores de Controlo Interno de Qualidade das principais áreas da Companhia. Identifica pontos de melhoria, dinamizando eventuais Projetos de Melhoria de Qualidade, promovendo o seu seguimento. Acompanha todos os temas relacionados com a gestão das reclamações dos clientes.

A informação relativa ao sistema de governação da Companhia, cumprindo com o disposto na Lei 147/2015 de 9 de setembro, no Regulamento Delegado (UE) nº 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 e na NR 4/2022-R, de 31 de maio da ASF, é apresentada no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira.

VI – Descrição da Política de Remuneração da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

A Política aplica-se a todos os colaboradores com vínculo laboral à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., bem como aos órgãos sociais e às funções chave, considerando as especificidades reguladas nas secções 5.3. e 5.4. da Política.

O Conselho de Administração aprovou na reunião de 29 de novembro de 2024 a Política de Remuneração aplicável a todos os colaboradores com vínculo laboral à Santander Totta Seguros.

Conforme disposto na Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, de 26 de Abril, é dever da Comissão de Vencimentos, submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade.

Nos termos estatutários, compete à Comissão de Vencimentos da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos submeteu ao acionista único, em 12 de dezembro de 2024, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização, tendo sido aprovada por deliberação unanime por escrito do acionista em 23 de dezembro de 2024.

A Comissão de Vencimentos foi inicialmente eleita para o mandato de 2022-2024, por Deliberação Unânime por escrito datada de 24-06-2022, tendo em 25-03-2024 sido nomeada por Deliberação unanime por Escrito, para completar o mandato em curso, a Vogal Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal, em virtude da renúncia da anterior Vogal Sara Eusébio da Fonseca, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais: Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal
Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

“Nos termos e para os efeitos do disposto na Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, de 26 de Abril, é dever da Comissão de Vencimentos, submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade.

Neste contexto, a Comissão de Vencimentos delibera por unanimidade aprovar a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais para o ano de 2024, anexa à presente ata, que será submetida a discussão e aprovação na próxima Assembleia Geral.

1. INTRODUÇÃO

- O principal objetivo desta Política de Remuneração (doravante, a "Política") é estabelecer as bases da forma como a Santander Totta Seguros S.A. (doravante STS) gere a remuneração de todos os seus colaboradores, bem como dos membros dos órgãos sociais. Em suma, esta Política visa estabelecer e alinhar, de forma clara e concisa, as práticas remuneratórias da STS com os seus princípios orientadores fundamentais e normas aplicáveis.

Adicionalmente, dada a natureza do seu negócio, a STS considera os seus profissionais como o principal elemento para alcançar os seus objetivos e contribuir para o progresso das pessoas e das empresas. A remuneração é um elemento fundamental na gestão de talento e motivação dos colaboradores e, por essa razão, é essencial ter uma Política de Remuneração que estabeleça os princípios, processos e critérios para a atribuição de referida remuneração.

Para além de promover uma cultura de alta *performance*, onde o desempenho e a capacidade de impacto dos colaboradores são recompensados, a Política deve promover, no contexto de uma Empresa Responsável, bons comportamentos e estar alinhada com os interesses dos acionistas, colaboradores, clientes e sociedade.

Neste sentido, uma empresa responsável necessita de uma cultura sólida que não incentive condutas ou comportamentos que limitem ou ponham em risco a manutenção de uma base sólida de capital e que permita a gestão, o controlo e a supervisão eficaz da variedade de riscos que o Grupo Santander enfrenta, incluindo os decorrentes de sistemas de retribuição.

Por este motivo, a STS adota práticas remuneratórias consistentes que cumpre com todos os requisitos regulamentares aplicáveis, incluindo os do Grupo Santander, em que está inserida.

Esta Política é desenvolvida tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander, bem como o restante normativo corporativo relevante nesta matéria.

A presente política é publicada e divulgada no *sharepoint* interno “Santander Totta Seguros – Comunicação Interna” com acesso de todos os colaboradores.

2. DEFINIÇÕES

As definições dos principais conceitos incluídos na Política são as seguintes:

- **Grupo Santander:** é constituído pelo Banco Santander S.A. e respetivas filiais.
 - **Remuneração Fixa:** Remuneração, cuja concessão e montante estão sujeitos às seguintes condições principais: a) é baseada em critérios pré-determinados; b) tais critérios não são discricionários e refletem o nível de experiência profissional e a antiguidade do pessoal; c) é permanente, ou seja, é mantida ao longo do tempo em associação com as responsabilidades específicas da organização; d) é irrevogável; o montante permanente só pode ser alterado através de negociação coletiva ou após renegociação, de acordo com os critérios nacionais de fixação de salários; e) não pode ser reduzida, suspensa ou terminada pela entidade; e f) não depende do desempenho.
 - **Compensação Variável:** Remuneração não definida de acordo com os critérios acima referidos. Além disso, a contrapartida financeira que o indivíduo recebe será variável e está associada ao grau de cumprimento de um ou mais objetivos quantitativos ou qualitativos, cujo cumprimento é diferido no tempo, e a avaliação deste cumprimento pode ser fixada por períodos de um ano ou menos, ou mesmo de vários anos. Este conceito de remuneração recompensa a criação de valor acrescentado, tanto por indivíduos como por equipas, bem como a satisfação dos interesses dos acionistas, e visa alcançar efeitos de motivação, atração e retenção de indivíduos.
 - **Pool de Bónus:** É o montante máximo disponível anualmente para a definição da compensação variável, sendo calculado através da soma da compensação variável base dos participantes, multiplicada pelo grau de realização das métricas quantitativas e qualitativas correspondentes, assim como outros fatores ou ajustes que se aprovelem na definição das métricas.
 - **Malus:** Cláusula que permite à Entidade reduzir a totalidade ou parte da compensação variável diferida com base em determinadas circunstâncias (ajustamento *ex post* relativo a riscos) antes de ter sido adquirida.
 - **Clawback:** Cláusula através da qual os colaboradores abrangidos são obrigados a reembolsar à Entidade parte ou a totalidade da compensação variável já paga ou já adquirida com base em determinadas circunstâncias ou ajustamentos *ex post* de risco.
 - **Funções Chave:** considera-se funções-chave da Sociedade a Função Atuarial, a Função de Gestão de Riscos, a Função de Verificação de Cumprimento e a Função de Auditoria Interna.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores com vínculo laboral à Sociedade. A Política aplica-se também aos órgãos sociais e às funções chave, considerando as especificidades reguladas nas secções 5.3. e 5.4.

4. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Esta secção detalha algumas das funções e responsabilidades mais relevantes desta Política:

A **função de Compensação** é responsável pela elaboração das diretrizes da estrutura de remuneração e procedimentos necessários para a implementação desta política na STS e deve também assegurar que esta política e as práticas de remuneração associadas estão em

conformidade com os regulamentos aplicáveis, para o que será apoiada pela função de Verificação do Cumprimento e por outras funções, conforme necessário.

A **área de Pessoas e Cultura** implementa os procedimentos locais de gestão de compensação e é responsável por assegurar a implementação desta Política. Deve implementar os controlos básicos necessários, derivados das suas responsabilidades, para supervisionar e assegurar que essas práticas sejam levadas a cabo de acordo com os princípios previstos e/ou estabelecidos nos regulamentos internos aplicáveis. Os incidentes resultantes do seu incumprimento detetados pelas funções envolvidas, incluindo a função de Verificação do Cumprimento, serão tidos em conta durante as fases de aprovação, revisão e controlo da Política de Remuneração.

A função de Gestão de Riscos ajudará e contribuirá para a definição de métricas de desempenho dentro da categoria de gestão de riscos nos esquemas de compensação variável para os quais é especificada na presente Política, e apoiará as outras funções envolvidas na sua medição e avaliação. A função de Gestão de Riscos, em conjunto com as funções de Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, também participará no processo de cálculo destes esquemas, revendo e fazendo propostas de ajustamentos, ligados à gestão do risco ou de natureza extraordinária. Finalmente, a função de Gestão de Riscos colaborará, juntamente com as funções de Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, nos processos de aplicação de ajustamentos *ex post* à compensação variável dos universos abrangidos, fornecendo informações sobre incidentes com impacto no perfil de risco, bem como fazendo parte dos fóruns e comités em que estes incidentes são analisados e, quando apropriado, as responsabilidades associadas.

À luz da normativa aplicável o órgão de fiscalização da STS avalia anualmente a Política, sendo o resultado dessa avaliação objeto de apreciação por um revisor oficial de contas.

Os resultados da avaliação interna da Política, bem como a respetiva certificação e parecer do revisor oficial de contas, são enviados à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo órgão de administração da STS.

5. PRINCÍPIOS GERAIS E SECÇÕES DA POLÍTICA

Esta Política rege-se pelos seguintes princípios gerais aplicáveis a todos os colaboradores:

- As retribuições devem estar alinhadas e ter em conta os interesses tanto dos acionistas como dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, para que os interesses dos colaboradores ou da STS não sejam incentivados em detrimento dos interesses daqueles; devem também centrar-se na criação de valor a longo prazo e serem compatíveis com uma gestão de risco adequada e rigorosa, bem como com a estratégia, valores e interesses a longo prazo, assim como a manutenção de uma base sólida de capital;
- A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela STS e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.
- O conjunto de práticas retributivas promoverá uma gestão salarial não discriminatória quanto a género (*“gender neutral”*), a igualdade de oportunidades e a eliminação das desigualdades que possam existir com base no género do colaborador, tanto com carácter geral como tomando em conta aqueles casos em que homens e mulheres desempenhem o

mesmo trabalho ou de similar valor (“*equally remunerated for equal work or work of equal value*”);

- Integração de riscos em matéria de sustentabilidade na atividade da empresa nas suas múltiplas dimensões, em alinhamento com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, o qual estabelece regras harmonizadas de transparência aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro no que se refere à integração, na sua atividade, dos riscos em matéria de sustentabilidade e à prestação de informações relacionadas com a sustentabilidade em relação a produtos financeiros, considerando-se “riscos em matéria de sustentabilidade”, os acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação (“*ESG – Environmental, Social and Governance aspects*”), cuja ocorrência é suscetível de provocar impacto negativo significativo, efetivo ou potencial, no valor do investimento.
- O pacote e a estrutura remuneratória global devem ser competitivos, de modo a facilitar a atração e retenção de talento; este nível competitivo de remuneração no mercado local deve ser determinado através de um procedimento formal documentado;
- A estrutura e o montante da remuneração devem estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e devem ser consistentes com a Política do Grupo Santander, desde que a legislação local não o impeça;
- O montante da remuneração não pode ser inferior ao salário mínimo fixado por lei ou ao salário mínimo de subsistência ou “*Living Wage*” do país em que o colaborador trabalha;
- A remuneração procurará apoiar os colaboradores na sua vida profissional e familiar através da concessão de benefícios adicionais;
- A remuneração é fixa ou variável. Não existe uma terceira categoria;
- Os conflitos de interesses devem ser sempre evitados quando relacionados com decisões sobre retribuição (e.g. os próprios não devem ser responsáveis por decisões relativas à sua própria remuneração);
- As decisões sobre remuneração aplicar-se-ão sem nenhum tipo de discriminação e serão sempre derivadas da avaliação do desempenho, do posicionamento competitivo desejado e da coerência interna.

Em referência à prioridade do Grupo Santander de uma gestão salarial não discriminatória baseada no género, a STS estabelecerá um sistema de medição e monitorização de “*gender pay gap*” e de “*equal pay gap*” calculado anualmente de acordo com os critérios estabelecidos local e/ou corporativamente, de modo a permitir uma monitorização uniforme.

Além disso, serão analisadas as causas de “*gender pay gap*” e/ou “*equal pay gap*” e serão estabelecidos ajustamentos e ações corretivas de acordo com as políticas e práticas locais destinadas a eliminar qualquer tratamento discriminatório. Adicionalmente, serão concebidas e implementadas ações relacionadas com a gestão salarial não discriminatória, de acordo com estabelecido na normativa aplicável.

A determinação e aprovação das indemnizações por cessação da relação laboral, incluindo a clara atribuição de responsabilidades e poderes de decisão, bem como de partilha de funções relevantes, quando apropriado, obedece a regras corporativas do Grupo Santander as quais traduzem as normas regulamentares aplicáveis a cada momento.

A indemnização devida em cada caso deve ser razoável, justa e adaptada às práticas locais e aos requisitos regulamentares.

Os eventuais acordos de não concorrência pós-contratuais são geralmente remunerados. Compete à STS decidir os períodos durante os quais os contratos proibem a prestação de serviços a outras empresas ou entidades, o montante e a duração desses períodos.

Dependendo do contexto e da prática geral do mercado, a STS analisará a que categorias de colaboradores, deve aplicar as cláusulas de não concorrência, nomeadamente os colaboradores que trabalham em áreas de negócio particularmente expostas a consequências negativas, ou outras áreas igualmente sensíveis, no caso de esses colaboradores abandonarem a STS e começarem a trabalhar para outras empresas. As exceções aos princípios acima referidos podem ser autorizadas pelo Conselho de Administração da STS com base na legislação ou prática local se devidamente justificadas. Conforme apropriado, podem ser celebrados contratos com colaboradores que proibam a prestação de serviços a outras empresas ou entidades sem autorização expressa.

No caso dos Administradores Executivos da STS, tal autorização ou validação será da responsabilidade do Conselho de Administração. Pode também ser estabelecida uma obrigação de não concorrência relativamente a empresas e atividades de natureza semelhante às do Grupo do Santander.

A forma de remuneração prevista nos acordos celebrados com os prestadores de serviços não incentiva a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância ao risco, pois são estabelecidos com base num perímetro de atividades e/ou outputs contratualizados, bem como com base em preços pré-acordados, conforme também previsto na Política de Subcontratação em vigor na STS.

As políticas e práticas de remuneração devem ser documentadas e mantidas durante pelo menos cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas e devem estar disponíveis a pedido das autoridades competentes, do órgão de fiscalização, ou da função de Auditoria. A Política de Remuneração e outros documentos regulamentares internos relacionados estarão permanentemente à disposição de todos os colaboradores. A documentação a fornecer às autoridades competentes, ao órgão de fiscalização e à função de auditoria deve incluir, mas não deve limitar-se, aos objetivos e aos colaboradores a quem estas políticas se aplicam e aos pormenores da sua aprovação e implementação. Os critérios e metodologias utilizados para avaliar o desempenho dos colaboradores que está ligado à sua remuneração devem também ser acessíveis, transparentes e auditáveis.

Secção 5.1: Remuneração Fixa:

A remuneração fixa é aplicável a todos os colaboradores e deve representar uma proporção significativa da compensação total. Todos os elementos da compensação fixa devem cumprir com os requisitos legais e regulamentares, e pode ser composta pelos seguintes conceitos:

- **Salário anual bruto:** será um montante que estará em consonância com a experiência profissional e o nível de responsabilidade do colaborador e será conducente a reter e atrair os melhores talentos, cujo pagamento é fracionado em 14 ou 12 meses, conforme aplicável. Poderá ser revisto à luz dos requisitos legais e regulamentares, da equidade interna, das práticas e referências de mercado comparáveis e do desempenho do negócio.
- **Compensação por mobilidade internacional** poderão ser pagos complementos para compensar os colaboradores que sejam deslocados para outros países por motivos laborais, que poderão ser pagos como um montante discricionário.

- **Complementos:** podem ser concedidos outros complementos, baseados na função, responsabilidade ou outros, atendendo às condições de mercado, políticas, práticas e normas locais, que, atendendo à sua natureza específica, poderão ser suprimidos, caso se verifiquem alterações significativas dos elementos com base nos quais foram definidos e estejam reunidas as condições legais para o efeito.
- **Pensões:** os colaboradores beneficiam de um plano de pensões de contribuição definida, nos termos do previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor segurador, não carecendo por isso de aprovação em Assembleia Geral.

Os benefícios que se concedam têm em consideração o ACT, as práticas de mercado e os acordos eventualmente aplicáveis.

Secção 5.2 Compensação Variável

A compensação variável deve recompensar o desempenho por alcançar os objetivos individuais, de negócio local e, caso se aplique, do Grupo Santander.

A compensação variável total a conceder não deve limitar a capacidade da STS e/ou do Grupo Santander para manter uma base de capital sólida a longo prazo. Por isso será necessário considerar:

- O montante total da compensação variável a conceder correspondente ao exercício.
- A compensação variável que se pagará ou se consolidará naquele ano.

Quando se estabeleçam planos de compensação variável, quer se trate de planos novos ou de continuação dos planos em curso, deverão ser efetuadas estimativas de pagamento em diferentes cenários.

A atribuição de qualquer compensação variável será determinada principalmente com base no resultado do processo de gestão do desempenho ou nível de contribuição, e pode de tempos a tempos ter em conta a geração de valor para a STS e Grupo Santander, avaliada com base em parâmetros objetivamente mensuráveis. As métricas em que se baseia a atribuição da compensação variável devem ter sempre os controlos necessários para assegurar que existe uma relação adequada entre o desempenho e a compensação variável atribuída. A compensação variável individual será definida de acordo com uma fórmula que, em linha com o acima exposto, refletirá essencialmente os resultados do processo de gestão do desempenho, ou com uma discricionariedade razoável e será confidencial, embora possa ser sujeita a ajustamentos em circunstâncias excecionais. A discricionariedade excecional deve ser sempre documentada e justificada.

Os objetivos individuais definidos para os colaboradores no âmbito do processo anual de avaliação e gestão do desempenho obedecerão, de modo geral, aos requisitos estabelecidos na normativa interna e nos modelos aplicáveis¹, devendo reger-se pelos princípios estabelecidos nestes documentos de referência; Os objetivos serão agrupados nas três dimensões/conceitos fundamentais definidos no modelo "My Contribution" (O quê, Como e Gestão de Riscos) e serão avaliados de acordo com a escala estabelecida, aplicando-se a ponderação definida para cada

¹ Política de Gestão de Desempenho e Modelo "My Contribution" do Grupo Santander os quais são aqui adotados pela STS, com as necessárias adaptações à Sociedade.

uma das três dimensões acima referidas para obtenção do resultado final. O resultado final da avaliação de desempenho individual (mínimo 1 a máximo 4) estará correlacionado com as percentagens de atribuição da compensação variável base de cada colaborador, incluídas numa matriz teórica desenvolvida para o efeito e ajustada com base na *pool* anual de bônus disponível para a STS, obtendo-se com base nela a proposta de % de compensação variável base a receber por cada colaborador, assegurando também que existe uma correlação entre o resultado da avaliação do desempenho individual e a compensação variável atribuída. Este modelo de Gestão do Desempenho será um elemento a considerar, de forma complementar, noutros que possam vir a ser definidos para determinadas funções ou equipas.

Todos os planos de compensação variável deverão:

- Recompensar o desempenho sustentável, tendo em conta os objetivos alcançados e como se alcançaram.
- Promover uma gestão prudente dos riscos, bem como dos comportamentos alinhados com a cultura do Grupo Santander.
- Ter em conta o nível de responsabilidade de cada posição, definindo objetivos diferenciados em função deste.
- Promover o conhecimento e aplicação das disposições do Código de Conduta no dia-a-dia dos colaboradores, e outros códigos aplicáveis a determinados segmentos, bem como da regulamentação aplicável em geral, e não incentivar a negociação por conta própria não permitida.

Este tipo de remuneração é de natureza extraordinária e variável, existindo sempre a possibilidade que nenhum montante seja recebido se os requisitos para o seu recebimento não forem preenchidos.

Em qualquer caso, tal remuneração não é consolidável nem fará parte do salário fixo, mesmo que seja paga recorrentemente por um período de tempo prolongado.

De modo geral, serão considerados como compensação variável os seguintes elementos:

- *Prémio de Desempenho de Empresa anual/Pool de Bónus*

O Prémio de Desempenho de Empresa anual tem como objetivo garantir uma correta correlação entre os níveis de retribuição resultantes e a evolução de determinados resultados do grupo em níveis distintos, incluindo o local; tais resultados incluem os relacionados com a medição da gestão do risco e a solvência da entidade. Deve favorecer o alinhamento com a estratégia e a cultura da STS e do Grupo Santander.

A *pool* de bônus anual será baseada em fatores qualitativos e num conjunto adequado de métricas quantitativas que avaliam o cumprimento dos objetivos e, se aplicável, com limites de cumprimento que combinam o curto e o longo prazo e que são consistentes com a gestão dos riscos presentes e futuros, além de estar alinhada com os objetivos estratégicos da STS e do Grupo Santander. A revisão do cumprimento de objetivos incluirá a revisão do impacto das inspeções e decisões do supervisor, bem como decisões judiciais ou administrativas que evidenciem más práticas ou falhas de controlo. Os pesos de cada métrica podem ser diferentes em cada unidade, dependendo do seu peso estratégico. A sua conformidade, juntamente com a determinação da *pool*, será

analisada com base no governo interno local e nas avaliações das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria.

A compensação variável final definida tem em conta o prémio de desempenho de empresa de referência (“base”), a *pool* de bónus disponível e o desempenho individual do colaborador.

- *Pool da compensação variável:*

A compensação variável individual será definida a partir da *pool* de bónus disponível para a STS. A *pool* de bónus será determinada como resultado de um processo iterativo que começará no último trimestre do ano e será aprovado no início do primeiro trimestre do ano seguinte, pelos órgãos de governo do Grupo Santander, conforme abaixo indicado. A *pool* de bónus será determinada de acordo com as seguintes fases:

1. Avaliação da STS;
2. Avaliação do Grupo Santander
3. Ajuste geral por riscos e ambiente e, controlo;
4. Ajuste excepcional.

A *pool* de bónus será revista anualmente no Grupo Santander de acordo com as normas de governo interno aprovadas.

1. Avaliação da STS:

Conforme definido, a avaliação da STS será baseada em métricas quantitativas e qualitativas definidas a partir das prioridades do Grupo Santander e que se poderão agrupar em categorias concretas como resultados, comissões geradas ou outras. As métricas e objetivos fixam-se no início de cada exercício.

A ponderação de cada categoria será definida com base nas prioridades de curto, médio e longo prazo, fixadas nos processos de orçamento e planificação estratégica.

O desempenho da STS deve ser avaliado com base nas métricas quantitativas e qualitativas do negócio global de *Wealth Management & Insurance* (“WM&I”), as quais são depois refletidas ao nível do Negócio de Seguros e de cada país.

- As **métricas quantitativas** são avaliadas atendendo a objetivos pré-definidos. No geral, quando o desempenho é menor do que o limite de 75% do objetivo, o resultado quantitativo será zero para essa métrica. Se, por outro lado, for superior a 150%, o resultado quantitativo será 150% para essa métrica. Este último limite pode ser derogado mediante autorização prévia do Comité de Remunerações do Grupo Santander. Algumas métricas poderão ser sujeitas a limites específicos. Será aplicado um multiplicador ao resultado da avaliação das métricas quantitativas, cujo valor será determinado com base no desempenho relativo do país em comparação com o dos seus pares.
- A **avaliação qualitativa** deve ser realizada para cada categoria utilizando questões pré-definidas, que devem ser respondidas com justificações claras e apoiadas em evidências. Para cada categoria, a extensão do potencial ajuste qualitativo é de 25%, para cima ou para baixo.

A avaliação será revista de acordo com o modelo de governo adotado pelo Negócio Global de WM&I e pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo Santander, devendo contar sempre com contribuição das funções de Risco e de Cumprimento.

2. Avaliação do Grupo Santander:

A avaliação do Grupo Santander será definida com base em métricas quantitativas e qualitativas e poderão ser aprovadas para categorias concretas como clientes, acionistas (incluindo risco, capital e rentabilidade) e outras. As métricas e os objetivos de cada uma delas são estabelecidas no início do ano. Tal como na secção anterior, ao resultado da avaliação das métricas quantitativas será aplicado um multiplicador do desempenho relativo do Grupo Santander face ao dos seus pares. O desempenho do Grupo Santander será considerado de forma conjunta com o desempenho do Negócio Global de WM&I de forma ponderada.

A finalidade desta avaliação é demonstrar que a estratégia do Grupo Santander assenta cada vez mais em plataformas globais baseadas numa forte colaboração entre as lideranças do Grupo Santander e locais.

3. Ajuste Geral por Riscos e Ambiente de Controlo

Este ajuste é proposto ao Comité de Recursos Humanos do Grupo Santander após a revisão efetuada pelas funções de Riscos, Auditoria e Cumprimento. Os fatores podem ser externos ou internos (por exemplo, podem consistir nos maus resultados das avaliações realizadas pelos supervisores ou pelas funções de controlo), podendo dar lugar a ajustes negativos. Este ajuste é decidido anualmente e aplicar-se-á como uma diminuição direta da *pool*, podendo ser aplicado como um valor fixo ou como uma percentagem sobre a referida *pool*.

4. Ajuste excepcional:

Em determinadas situações poderá ser necessário efetuar um ajuste discricionário à *pool* de bónus da STS para ter em conta fatores que não tenham sido considerados noutros componentes do sistema de bónus e para garantir que a *pool* da STS é competitiva. Tais fatores podem ser internos ou externos e incluir contribuições extraordinárias do Grupo Santander, aspetos relacionados com a retenção de talentos (desde que o desempenho dos beneficiários seja o exigido) ou circunstâncias exógenas como catástrofes naturais ou fatores macroeconómicos ou geopolíticos que afetem os resultados.

Os fundamentos para o ajuste excepcional deverão ser evidenciados e a justificação comunicada às partes interessadas.

Este ajuste será aplicado mediante um aumento ou um decréscimo direto da *pool*, quer através de uma percentagem sobre o mesmo, quer através de um montante fixo e será apenas aplicado no ano de referência.

- *Outros conceitos de retribuição variável*
 - *Compensação variável garantida:* regra geral, os montantes recebidos como bónus não podem ser garantidos. Não obstante, apenas durante o primeiro ano de trabalho efetivo na STS, é possível garantir o pagamento de um montante mínimo de retribuição variável nas condições seguintes:

- A base de capital deve ser suficientemente sólida para permitir o pagamento;
- Qualquer compensação variável garantida estará sujeita, com carácter geral, à política de diferimento aplicável.;
- A compensação variável garantida só será concedida ao mesmo colaborador uma vez no momento da sua contratação. Não é possível atribuir a compensação variável garantida por mudança de empregador dentro do Grupo Santander.
- Deve informar-se a função responsável por Recursos Humanos dos montantes correspondentes para que os possam registar e reportá-los adequadamente.

A compensação variável garantida não conta para efeitos do montante máximo de compensação variável no ano de admissão.

- o *Buyouts*: quando os colaboradores são recrutados no exterior, apenas poderão ser compensados pela perda de retribuição diferida e não atribuída quando existam provas razoáveis de tal perda e a entidade disponha de uma base sólida de capital.

Nestes casos, a perda da expectativa da compensação variável será compensada em termos equivalentes aos estabelecidos para a remuneração que o colaborador deixe de receber na entidade empregadora anterior: período de pagamento, montantes e forma de pagamento (*like for like*). Não obstante, e por decisão da equipa de compensação, poder-se-á decidir substituir os montantes em numerário por ações. A função responsável por recursos humanos definirá o montante do *buyout* (sujeito às condições aplicáveis). A compensação de *buyouts* em ações Santander está sujeita a que esteja em vigor um acordo da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração do Banco Santander S.A. que permita a entrega das ações.

Os montantes de *buyout* que compensem a perda da compensação variável atribuída nos exercícios em que o colaborador tinha a condição de tomador de riscos significativos na sua entidade de origem, passarão a estar sujeitos na STS às cláusulas de *malus* e *clawback* que resultem da aplicação à compensação variável concedida na STS no mesmo período de tempo.

Os requisitos relativos ao diferimento e pagamento em instrumentos consideram-se satisfeitos na medida em que o empregador de origem os tenha tido em consideração no momento da concessão.

O montante da remuneração concedida a título de *buyout* não será incluído para efeitos de cálculo do rácio entre as componentes fixas e variáveis da remuneração total do colaborador relativamente ao exercício em que foi integrado no BST.

A aplicação de *buyouts* está sujeita aos procedimentos específicos definidos e aplicáveis em cada momento pelo Grupo Santander.

- o Planos de retenção: a compensação variável acordada como parte de eventuais planos de retenção não está garantida e dependerá, pelo menos, da permanência na STS durante um período de tempo pré-determinado ou até que se produza um determinado efeito. Como regra geral, não será concedido mais do que um prémio

de retenção ao mesmo colaborador e em nenhum caso, se for atribuído mais do que um prémio, os períodos ou condições de retenção poderão coincidir. Os montantes entregues deverão cumprir os requisitos relativos à compensação variável, incluindo os relativos ao rácio entre remuneração fixa e variável, pagamento em instrumentos, diferimento, retenção e cláusulas *malus* e *clawback*, quando aplicável. Os valores retidos serão considerados para o rácio da compensação variável máxima, dividida de forma proporcional pelo número de anos do plano. No entanto, o valor total de retenção poderá ser considerado, apenas, no momento em que se cumpra a condição de retenção, desde que estabelecido no plano com base no seu objetivo concreto. Nesse sentido, quando a STS conceder planos de retenção deverá registar o acontecimento ou justificação que os torne necessários, bem como a sua duração, incluindo as datas de início e fim. A STS deve ainda definir as condições de retenção e de desempenho aplicáveis; deverá especificar-se um período de retenção e uma data ou acontecimento que, uma vez alcançado ou realizado, determinará se as referidas condições específicas de retenção e desempenho foram cumpridas. As condições de desempenho devem ser diferentes de outras condições de desempenho que se apliquem a outras partes da compensação variável, devendo estar relacionadas com o interesse legítimo pelo qual o colaborador deve ser contratado e a conduta de tal colaborador.

Quando forem concedidas Remunerações Variáveis Garantidas, *Buyouts*, Planos de Retenção, ou qualquer tipo de compensação variável, será necessário, além do acima referido, informar a função global de compensação para que possa registar tais montantes e cumprir as obrigações de informação.

Para ter direito à atribuição e pagamento da remuneração variável - variável anual ou incentivo trimestral - será necessário que à data do processamento o colaborador mantenha o seu vínculo laboral com a STS.

Secção 5.3: Retribuição dos membros dos órgãos sociais

Para além do disposto nas **secções 5.1 e 5.2** (quando aplicável) sobre remuneração fixa e variável, a remuneração dos membros dos órgãos sociais deve obedecer a um conjunto de regras adicionais, conforme abaixo referido.

a) Administradores Não executivos e Membros do Conselho Fiscal

Os administradores não executivos, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, que exerçam funções de Direção noutras entidades do Grupo, podem ter, ou não, uma remuneração pelo exercício daquele cargo na Santander Totta Seguros.

Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização apenas auferem Remuneração Fixa, fracionada em 12 pagamentos mensais, cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

b) Administradores Executivos

- *Remuneração fixa*

A Remuneração Fixa é paga 14 vezes ao ano;

A Remuneração Fixa Anual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;

A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos, não devendo representar, em 2024, uma parcela inferior a 33% da Remuneração Total Anual.

- *Compensação variável*

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que tenham funções executivas (administradores executivos) comporta igualmente uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;

De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos da Sociedade, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;

A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pela e para a Sociedade, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, assegurando um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos seus acionistas, à luz da situação financeira da Sociedade;

No caso de serem imputados à Sociedade, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

A fixação do valor da remuneração variável terá em consideração um conjunto de parâmetros em matéria de sustentabilidade aplicáveis no médio e longo prazo, de acordo com as políticas de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade implementadas pela Empresa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da sociedade e do setor financeiro em particular.

- **Determinação da Remuneração Variável**

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência

e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na presente na sua secção 5.2.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros executivos do órgão de administração e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

- Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts* (ADRs), sendo parte paga em 2025 e parte diferida em quatro anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em quatro partes iguais, em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. A Sociedade reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de cinquenta mil (50.000) Euros brutos e que não represente mais de um terço da sua remuneração anual total, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os instrumentos financeiros atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção, durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes (nomeadamente tendo em conta decisões com impacto negativo em matérias de sustentabilidade). A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

- Identificação da parcela diferida e da parcela já paga

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar três quartos da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro anos.

- Benefícios

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A., e não obstante a suspensão do referido contrato, beneficiam de seguro de saúde e das vantagens relativas à atribuição dos subsídios infantil e de estudo, bem como dos planos de previdência e do recurso ao crédito à habitação resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores do setor bancário.

Relativamente aos administradores executivos com contrato de trabalho com a Santander Totta Seguros S.A. e não obstante a suspensão do referido contrato, esses trabalhadores continuam a beneficiar das vantagens previstas na regulamentação coletiva aplicável ao setor segurador relativa ao Plano Individual de Reforma, bem como ao recurso a crédito à habitação com taxa correspondente a 65% da taxa de referência do BCE e ao seguro de saúde.

Aos Administradores com funções executivas é atribuído subsídio de alimentação, nas condições em vigor na Sociedade.

Não é previsível que durante o ano de 2024 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos Administradores Executivos.

Secção 5.4: Identificação e Remuneração dos responsáveis das funções chave, ou das pessoas que exercem funções chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais tem um impacto relevante no perfil de risco da empresa

Identificação

O objetivo desta secção é estabelecer as normas, princípios e critérios de interpretação que assegurem a adequada identificação dos responsáveis das funções chave, ou das pessoas que exercem funções chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais tem um impacto relevante no perfil de risco da empresa, nos termos da regulamentação aplicável. Na STS, a

designação dos responsáveis das funções chave é pessoal e nominativa, implicando o respetivo registo na entidade reguladora, com a assunção das inerentes competências.

As funções-chave da Sociedade são: a Função Atuarial, a Função de Gestão de Riscos, a Função de Verificação de Cumprimento e a Função de Auditoria Interna.

As funções-chave devem ser remuneradas à luz da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das unidades operacionais e das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das referidas funções. Adicionalmente, o atuário responsável deve também ser remunerado de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta, nos termos da normativa aplicável em cada momento.

Os responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Verificação do Cumprimento e de Auditoria Interna, quando exerçam funções no Grupo Santander, auferem remunerações pagas por outra entidade do Grupo e não são remunerados pela Sociedade, aplicando-se a presente Política às restantes funções-chave.

Os critérios para a identificação das outras pessoas cujas atividades profissionais tem um impacto relevante no perfil de risco da empresa serão baseados nos regulamentos em vigor em cada momento e podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Qualitativos: referem-se ao conjunto de critérios relacionados com o cargo ocupado pela pessoa ou seu nível de responsabilidade no âmbito da empresa;
- Quantitativos: referem-se ao conjunto de critérios relacionados com a remuneração recebida em contrapartida pelos serviços prestados pelo colaborador no ano anterior àquele em que é feita a identificação; e
- Outros critérios internos: outros critérios não abrangidos pela regulamentação, mas definidos pela STS e/ou Grupo Santander.

A função global de Recursos Humanos analisará a eventual não aplicabilidade do procedimento de identificação numa base consolidada às entidades do Grupo Santander, de acordo com os regulamentos aplicáveis, com as exceções também estabelecidas nos referidos regulamentos a nível individual.

A função responsável por Recursos Humanos garante o cumprimento desta secção e a elaboração das normas de implementação correspondentes, bem como de quaisquer normas complementares que possam ser necessárias.

Remuneração

Para além do disposto nas **secções 5.1 e 5.2** (quando aplicável) sobre remuneração fixa e variável, a remuneração dos responsáveis por funções-chave deve obedecer a um conjunto de regras adicionais, conforme abaixo referido.

O pacote remuneratório das funções chave deverá ser competitivo para atrair os melhores talentos e os elementos de remuneração podem estar alinhados com a política aplicável aos restantes colaboradores, sem prejuízo das adaptações que sejam necessárias de acordo com a regulamentação aplicável.

Remuneração fixa A Remuneração Fixa dos responsáveis por funções-chave tem os limites que forem fixados, não devendo representar, em 2024, uma parcela inferior a 70% da Remuneração Total Anual.

Compensação variável

A remuneração das funções-chave comporta uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e instrumentos financeiros.

O valor final do prémio de desempenho será determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa das funções-chave não pode ser superior a 100%.

- *Composição e regulamentação da remuneração variável*

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*), sendo parte paga em 2025 e parte diferida em quatro anos, observados os seguintes parâmetros:

- a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
- b. O remanescente será pago anualmente, em quatro partes iguais, em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. A Sociedade reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de cinquenta mil (50.000) Euros brutos e que não represente mais de um terço da sua

remuneração anual total, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.

Os instrumentos financeiros atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção, durante um ano.

O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes (nomeadamente tendo em conta decisões com impacto negativo em matérias de sustentabilidade). A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

- Identificação da parcela diferida e da parcela já paga

Relativamente aos titulares das funções-chave com vínculo laboral à Sociedade não se encontram por pagar parcelas diferidas, uma vez que a remuneração variável foi inferior a 50.000 euros e não representa mais de um terço da sua remuneração anual total, e por isso não está sujeita a diferimento.

Quanto aos titulares das funções-chave com vínculo laboral ao Banco Santander Totta S.A., identifica-se o seguinte:

Da remuneração variável de 2020, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar três quartos da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

- Aspetos complementares

Não foi posta em prática em 2023, nem se prevê para 2024, a atribuição de planos de opções, exceto no que está previsto supra relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros.

Não é previsível que durante o ano de 2024 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de funções-chave.

6. GOVERNO

Na definição da política de remuneração, o órgão de administração é acompanhado pela Comissão de Vencimentos, a qual emite parecer prévio à sua aprovação pela Assembleia Geral e monitoriza a sua aplicação para assegurar o seu alinhamento com a gestão do risco.

A Comissão de Vencimentos da STS é composta por pessoas com independência funcional do órgão de administração da Seguradora, com capacidade técnica adequada na definição e na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, além de que a maioria dos seus membros são pessoas da área de recursos humanos.

A função de Recursos Humanos deve garantir a implementação da presente Política, bem como o desenvolvimento das políticas e planos necessários para o efeito de acordo com as respetivas competências.

7. TITULARIDADE, APROVAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E REVISÃO PERIÓDICA

A titularidade e a aprovação deste documento são da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo da sua submissão anual à aprovação da Assembleia Geral.

A interpretação deste documento é, de forma geral, da responsabilidade da função de Recursos Humanos.

O presente documento entra em vigor na data da sua publicação. O seu conteúdo será objeto de revisões periódicas, á luz das exigências legais, sem prejuízo de outras consideradas adequadas.

Lisboa, 12 dezembro de 2024"

A Política de Remuneração encontra-se disponível no site https://www.santandertottaseguros.pt/wp-content/themes/sts/docs/info-legal/politica_de_Remuneracao_2024.pdf

Nota: A Companhia não adotou a constituição do Comité de Remunerações, apenas obrigatório no caso de empresas de seguros e de resseguros com, pelo menos, 50 trabalhadores, dispondo, como anteriormente referido, da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral, a quem compete fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais. Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO:

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento do disposto no artigo 275.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 e na Norma n.º 4/2022-R, de 31 de maio da ASF, capítulo IX, da ASF, em matéria de política de remuneração: Cumpre na globalidade.

VIII – Descrição da Política Interna de Seleção e Avaliação

No seguimento da revisão pelo Conselho de Administração da Política de Seleção e Avaliação da STS em 29 de Novembro 2024, o acionista único deliberou unanimemente por escrito, em 23 de Dezembro de 2024, a aprovação da Política de Seleção e Avaliação da Companhia a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos aos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 65º do RJSAR, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander. Esta Política foi igualmente atualizada à luz da Norma nº 4/2022-R da ASF, relativa ao Sistema de governação das empresas das empresas de seguros e de resseguros.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos.